



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

**O povo em 1º lugar**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 173

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
VICE-GOVERNADORIA .....	7149
SECRETARIA DE GOVERNO .....	7149
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	7150
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7152
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7153
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7154
SECRETARIA DE OBRAS .....	7155
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7157
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	7160
SECRETARIA DE TRABALHO .....	7160
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	7160
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	7160

SEÇÃO II	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	7161
VICE-GOVERNADORIA .....	7161
CASA MILITAR .....	7161
SECRETARIA DE GOVERNO .....	7161
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7161
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7162
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7168
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7170
SECRETARIA DE OBRAS .....	7170
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	7170
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	7170
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7177
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	7177
SECRETARIA DE TRABALHO .....	7177
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	7177

SEÇÃO III	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	7178
SECRETARIA DE GOVERNO .....	7178
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7179
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	7181
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7182
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7182
SECRETARIA DE OBRAS .....	7184
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	7186
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	7186
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7186
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	7186
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	7186
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	7186
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	7187
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	7187
INEDITORIAIS .....	7188
ÍNDICE .....	7190

### SEÇÃO I

#### VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

PROCESSO Nº: 030-000.041/97  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da referida Lei, Nota de Empenho nº 00214/97, no valor de R\$ 1.121,50 (Um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e Nota de Empenho nº 00215/97, no valor de R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda., para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de setembro do corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 5 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 140.000.020/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 296/97 no valor de R\$ 4.873,00 ( quatro mil, oitocentos e setenta e três reais ), em favor do Banco de Brasília S/A.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paraná, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.021/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 526/97 no valor de R\$ 1.001,00 ( um mil e um reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

**20 DE SETEMBRO: DIA DE VACINAR CÃES E GATOS CONTRA A RAIVA**

PROCESSO Nº : 141.000.022/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 525/97 no valor de R\$ 11.543,42 ( onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.036/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 298/97 no valor de R\$ 61,60 ( sessenta e um reais e sessenta centavos ), em favor do Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.037/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 299/97 no valor de R\$ 152,50 ( cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEFATINI

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 365-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção quanto ao IPTU para Clubes Sociais e Esportivos e Associações Recreativas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 12, inciso II do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000935/97, declara:

ROTARY CLUB DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.580.902/0001-44, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, no tocante ao imóvel localizado no SCES, TRECHO 3, LOTE 6, BRASÍLIA - DF, referente ao exercício de 1997, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 379-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial da transmitente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso III do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010790/97, declara:  
 Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : NZ EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA  
 Adquirente : ZV INVESTIMENTOS LTDA  
 Imóveis : SCLN. Q.111, BLOCO "D", LOJA 17-SUBSOLO, LOJA 25-SUBSOLO, LOJA 37-SUBSOLO, LOJA 67- SUBSOLO, LOJA 31-TÉRREO, LOJA 35-TÉRREO, LOJA 39-TÉRREO, SALA 105-SOBRELOJA, SALA 201-1º PAVIMENTO, SALAS 203 a 211- 1º PAVIMENTO.

Natureza da transação: CISÃO PARCIAL DA TRANSMITENTE.

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 29/11/1999 a 29/12/1999, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 380-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seus §§ 2º e 3º da Constituição Federal combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto 16.100, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001076/97, declara:

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, autarquia, criado pela Lei nº 1.411/51, imune, nos exercícios de 1996 e 1997, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em relação aos imóveis localizados no SC/SUL QUADRA 02, BLOCO "B", Ed. PALÁCIO DO COMÉRCIO, SALAS 501,502, 506 e BOX 42 - 2º SUBSOLO, BRASÍLIA-DF.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 381-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011508/97, declara:  
 Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que LYNDIA ROSA VASCONCELOS DE LIMA, CPF nº 145.532.101-00, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 382-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011730/97, declara:

Junto à JORLAN S/A-VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPOR. E COMÉRCIO, que ADELINA APARECIDA SESCONETTO BORGES, CPF nº 143.669.831-68, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e



**GOVERNO  
 DEMOCRÁTICO  
 E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 383-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade ao IPTU para templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004483/97, declara:

A SOCIEDADE ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos exercícios de 1996 e 1997, no tocante ao imóvel localizado na QUADRA 09, ÁREA RESERVADA 19, SOBRADINHO-DF, utilizado como templo.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 384-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000494/97, declara:

A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL, CGC nº 00.456.392/0001-06, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio FIAT/ELBA WEEKEND IE, placa JJD 1610, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 385-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011565/97, declara:

JAIME EGBERTO TOLA CEVALLOS, funcionário internacional do INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/HONDA/CIVIC LX, Chassi nº 1HGEG8557RL014558, ano de fabricação 1994, placa JKR - 3296, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 2 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.011130/97  
INTERESSADO : GILBERTO ATAÍDES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:  
Indeferir o pedido de isenção de ITCD, em relação ao imóvel localizado na QE. 08, CONJUNTO "B", CASA 25, QUARÁ I -DF, por ser o fato gerador o imposto anterior à vigência da Lei nº 1343/96.  
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 3 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000935/97  
INTERESSADO : ROTARY CLUB DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SCS, TRECHO 3, LOTE 6, BRASÍLIA - DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.000962/97

INTERESSADO : SOCIEDADE MAÇÔNICA AURORA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU e TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU e TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SCLN. 304, BL."A", SUBSOLO 70, BRASÍLIA - DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.000943/97

INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA UNIÃO e SILÊNCIO  
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU e TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU e TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SMPW Q.5, CONJ. 14, LOTE 9, PARK WAY, BRASÍLIA-DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.007032/97

INTERESSADO : LINDOLFO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de ITCD, em relação ao imóvel localizado na QSC. 16, LOTE 01, TAGUATINGA -DF, por ser o fato gerador do imposto anterior à vigência da Lei nº 1343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.001015/97

INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA UNIÃO e CONCÓRDIA  
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU e TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU e TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na QUADRA 17, LOTES 24,25 e 26-SETOR TRADICIONAL-BRAZLÂNDIA-DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 4 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.001070/97

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO OBRA BARTIMEU  
ASSUNTO : IMUNIDADE A IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na SHI QN 315, CONJ.02, LOTE 01-SAMAMBAIA-DF, por não ser a requerente a proprietária do imóvel.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, no Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Recolhimento indevido de ICMS efetuado pela Cervejaria Monte Alegre Ltda, CGC nº 45426798/0001-76, no valor de R\$ 2.195,61, com débitos inscritos em Dívida Ativa em nome da referida firma (processo nº 040.009.619/95).

02-Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa JEE 0906, no valor de R\$ 200,33, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria Angélica de Araújo Bahia, CPF nº 066424031-34 (processo nº 040.008.497/97).

03-Pagamento a maior do ITBI referente à aquisição do imóvel de inscrição nº 14013150 por Valmir Florencio Lima, CPF nº 373200921-15, no valor de R\$ 1.227,32, com o IPTU-97 do imóvel de inscrição nº 14013150 (processo nº 040.008.849/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 3 de setembro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.005.551/97	Mauro Araújo	IPTU	140,72
040.008.668/97	Ismael Lemos	IPVA	205,76
040.007.050/97	Nadir Miranda Bandeira	IPVA	246,11
040.009.260/97	Embaixada da Rep. Fed. da Alemanha	ICMS	10.021,17
040.009.251/97	RN Consultoria e Serviços Ltda	IPVA	34,79
048.000.151/96	Marcos de Carvalho Patrocínio	IPTU/TLP	267,09
040.009.144/97	Maron Com. Rep. Imp. Exp. Ltda	IPVA	96,42
040.008.378/97	João Roberto Santana Artusi	IPTU/TLP	79,64
040.009.262/97	Manoel Francelino de Oliveira Filho	IPVA	752,66
040.009.679/97	Alexandre Boureau Alvares da Silva	IPVA	52,94
040.010.362/97	Vanessa Pereira da Silva	IPVA	47,20
040.009.804/97	Ricardo de Souza e Silva	IPVA	79,41
046.000.230/97	Maria José de Sousa Barrozo	Multa Acessória	107,30
040.008.525/97	Miguel Teixeira Barbosa	ITBI	111,03
040.011.221/96	Eloísa Pereira Serejo	ITBI	326,86
040.009.412/97	Laercio Ferreira de Medeiros	IPVA	561,93
040.009.884/97	Oswaldo de Almeida Santos Filho	IPVA	90,51
040.008.254/97	Karine Carvalho Barros	ITBI	56,30
040.009.569/97	Tarcísio Franklim de Moura	IPVA	154,02
040.009.468/97	Aroldo Lenza	IPVA	206,36
040.009.443/97	Lazaro Moreira da Silva	IPVA	88,65
040.009.561/97	Arcelino Antônio da Silveira	IPVA	276,62
040.006.190/97	Carlos Alberto Vanzeto	ITBI	452,18
040.004.698/97	Denira Moreira Lopes	IPTU	230,33
040.010.222/97	Contasul Serviços T. Contábeis S/C	Taxa de Expediente	100,00
040.009.568/97	Nilva Cândida de Carvalho Brito	IPVA	80,37
040.009.469/97	Jamil da Silva	IPVA	73,88
040.009.467/97	Cristina Sganzerla	IPVA	79,37
040.010.314/97	Andréa F. Pedrosa Santa Ritta	IPVA	200,33
040.009.888/97	Francisco Araújo Pereira	IPVA	179,81
040.004.735/97	José Manoel de Anchieta	ITBI	300,00
040.002.378/97	Maria do Carmo Vieira	IPTU	6,17
040.009.258/97	Antonia Cristina C. Magalhães Costa	IPTU/TLP	163,80
040.009.563/97	Ermene Estevo de Barros	IPTU/TLP	180,54
040.006.969/97	Francisco Pessoa Virgulino	IPTU/TLP	44,50
040.009.787/96	Aguida da Silva Carvalho	IPTU	56,18

Em 4 de setembro de 1997

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.010.306/97	José Mario Pereira Andrade	IPVA	154,43
046.000.087/97	Doraci Rosa de Alceno	IPTU/TLP	80,99
040.010.309/97	Maria Lenilda Augusto de Sousa	IPVA	57,73
040.010.380/97	Adson Santas Marcião	IPVA	351,75
042.000.432/97	José Edgard Reis	IPVA	121,84
040.008.511/97	Lázaro Luiz Neves	IPVA	151,49
042.000.297/97	Edi San Miguel Nascimento	IPTU	84,80

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

### DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SR, E tendo em vista ainda o que consta do processo nº 00040.011739/97,

DECLARA:

I - Prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 21 de setembro de 1.997, a vigência do Regime Especial concedido através do Ato Declaratório Nº 001/97 - DT/DAT/SUREC/SEFP ao contribuinte TV FILME BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CF/DF sob o nº 07.364.167/001-58

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

### DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II Alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 01/97-DRG/DAT/SUREC/SEFP, de 19 de maio de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
Eletrobar Distribuidora de Equip. e Acess. P/ Bares e Restaurantes Ltda	07304847/002-90	26.487.256/0002-40

SISLENE DE SOUZA DIAS

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 5 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 121.137.898-97  
INTERESSADO : CODEPLAN/NUFAC  
ASSUNTO : INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.866/93, e da Informação Jurídica nº 180/97, de 02 de setembro de 1997 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 1.201,20 (hum mil, duzentos e um reais e vinte centavos) ao INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, relativo à Nota Fiscal nº 1.287 do mês de julho/97. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 13/97			
Lisiane Castro Paiva Moraes	1.303	847	003
Alex Jesus dos Santos	1.304	847	003
Alexandre da Silva Prudente	1.305	847	003
Ana Paula Guimarães de Lima	1.306	848	003
Anderson Camelo Vieira	1.307	848	003
Andrea Maria Miketen da Silva	1.308	848	003
Arlete Quaresma Barros	1.309	849	003
Augusto César Guerra Ziller	1.310	849	003
Betânia Domingos da Silva	1.311	849	003
Bruno Flávio Souza do Amparo	1.312	850	003
Cristina Inacio Rodrigues	1.313	850	003
Edson Gomes Neris	1.314	850	003
Eduardo Perdigão de Oliveira	1.315	851	003
Erico Renan Liberal Caldas	1.316	851	003
Fabrcio Ricardo Duarte de Mattos	1.317	851	003
Fernando Fernandez Dias	1.318	852	003
Flávio Czornei	1.319	852	003
Gabriel Miranda Pontes Rogerio	1.320	852	003
Gustavo Pelliccione Gonçalves	1.321	853	003
Herica Alves Rodrigues	1.322	853	003
Jailson dos Santos Araujo	1.323	853	003
Juliana Cardoso Viana Bhering	1.324	854	003
Léa Cristina de Macêdo	1.325	854	003
Leandro Bittencourt da Cunha	1.326	854	003
Luciana Junqueira Bianchini	1.327	855	003
Luís Gustavo Martins Baesa	1.328	855	003
Marcos Pereira da Silva	1.329	855	003
Mariana Serafim Alves da Cunha	1.330	856	003
Misael Queiroz Ferreira	1.331	856	003
Nelson Sirino de Senna Dias	1.332	856	003
Patricia Mariano Paes Leme	1.333	857	003
Paulo Marcus Hermeto de Resende e Silva	1.334	857	003
Rafael Alves de Lima	1.335	857	003
Rafaella Carvalho Ferreira	1.336	858	003
Raphael Tostes Salin e Souza	1.337	858	003
Rejane do Carmo Silva	1.338	858	003
Rodrigo Magalhães Mendes	1.339	859	003
Romina Karen Braga de Brito	1.340	859	003
Rosselva de Moraes Almeida	1.341	859	003
Waldirene Felix Pacheco Mendes	1.342	860	003
Yluska Lourdes Santos Rocha	1.343	860	003
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 14/97			
Adelino Jose Muniz Barbosa	1.344	860	003
Aguijane Lopes Menezes	1.345	861	003
Amilton Camargo de Almeida	1.346	861	003
Andre Luis de Melo Ferreira Leite	1.347	861	003
Anselmo Campos Ferraz	1.348	862	003
Antonio José Navarro Chaves	1.349	862	003
Caroline Moraes Cunha	1.350	862	003
Cesar Ribeiro Moreira	1.351	863	003
Claudio Cardoso Oliveira	1.352	863	003
Cristiano Cunha Andrade	1.353	863	003
Daniel de Freitas Cardoso	1.354	864	003
Daniel Henrique Cattelan dos Reis	1.355	864	003
Deise Mousinho de Sousa	1.356	864	003

Diogenes Oliveira Rêgo	1.357	865	003
Edilamar Aparecida de Souza	1.358	865	003
Edson Cardoso França	1.359	865	003
Elzenir Falcão Menezes	1.360	866	003
Germano Pereira dos Santos Junior	1.361	866	003
Gidelma da Silva	1.362	866	003
Glaucio Roberto Lopes dos Reis	1.363	867	003
Helionara Carvalho Mendes	1.364	867	003
João Duarte Matos Neto	1.365	867	003
Jucileide da Silva Batista	1.366	868	003
Karina Soares de Sousa	1.367	868	003
Laise Aline Silva	1.368	868	003
Leila Maria de Jesus	1.369	869	003
Luciana Oedenkoven Viana	1.370	869	003
Marcelo Masoero Campos	1.371	869	003
Marciano de Freitas Rodrigues	1.372	870	003
Marcos Antonio Oliveira Franco	1.373	870	003
Maria Claudia Severiano Chaves	1.374	870	003
Paulo Ribeiro do Nascimento Junior	1.375	871	003
Rodrigo Gomes Ferreira	1.376	871	003
Senhorinha Leite de Becio	1.377	871	003
Tony de Souza Silveira	1.378	872	003
Valter Nunes Faria Junior	1.379	872	003

Helio Freitas dos Santos  
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Maria Vaneide de Almeida  
Secretária-Reg. nº 914-GDF/SE-DIE.

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga.

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico de Manutenção em Microinformática	Relação 11/97		
Antônio Carlos de Carvalho Moura	318	106	001
Técnico em Segurança do Trabalho	Relação 12/97		
Marcos Teixeira da Fonsêca	319	107	001
Valúcio Souza Guimarães	320	107	001
Welliton Teixeira da Silva	321	107	001
Sérgio Rodrigues Carvalho	322	108	001

Eliane Lopes de Noronha Campos  
Diretora - Registro MEC 94/01386

Dirce Soares de Faria  
Secretária Escolar - Reg. Nº 993/DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação nº 07/97)			
Aldo Amorim Odorico	250	084	001
Ana Lucia Ribeiro de Souza	251	084	001
Ana Paula Santiago de Oliveira	252	084	001
Antonio Caetano da Mata	253	085	001
Francisca das Chagas de Oliveira Lima	254	085	001
Idalgísica Campos Nunes Neves	255	085	001
José Antonio Pereira dos Santos	256	086	001
Maria Augusta Ribeiro	257	086	001
Maria de Lourdes Leite Barreto	258	086	001
Rosana Reis Penha Rodrigues	259	087	001
Rosane Pereira de Araujo	260	087	001
Sonia Maria de Lima	261	087	001
Zelia Silva Nogueira	262	088	001
Sidnei Barbosa de Abreu	263	088	001

Maria Bernadete Gontijo de Andrade  
Diretora Mat. 57.319-1 Dec. 2/1/96 DODF nº 04/96

Maria José de Carvalho Maia  
Secretária -Aut. 1.159/97 - DIE/SE

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 11/97			
Lucimary Marinho de Sousa da Silva	1346	049	03
Marcelo Paulista Cordeiro Ximenes	1347	050	03
Gustavo de Andrade Cintra	1348	050	03
Karla Rocha Rodrigues	1349	050	03
Lea Regina Alves	1350	051	03

Eder da Silva Santos  
Sec. Escolar Aut. 1.065

Carlos Eduardo Vidigal  
Diretor-Dec. de 11.06.96

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.012458/97; INTERESSADA: HOSANA Mª DE C. MARQUES E OUTROS;  
ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 64.175,97 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em favor de HOSANA Mª DE C. MARQUES E OUTROS, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o determinado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS 196/96, sobre as normas de pesquisa envolvendo seres humanos e,

**Considerando** a necessidade de acompanhamento da realização de pesquisas em seres humanos que ocorram no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CEP/SES.

2. O CEP/SES deverá ser composto por:

a) 1 (um) membro da Divisão de Pesquisa/CEDRHUS/FHDF;

b) 1 (um) membro da Procuradoria Jurídica/FHDF/SES;

c) 1 (um) membro do Conselho de Saúde representando os usuários;

d) 2 (dois) membros do HEMOCENTRO/SES;

e) 2 (dois) membros do Instituto de Saúde do Distrito Federal/SES;

f) 1 (um) membro da Câmara Técnica de Residência Médica e Internato;

g) 5 (cinco) membros dos estabelecimentos de Saúde da FHDF.

3. Os membros do CEP/SES serão designados por Portaria específica desta Secretaria e terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos com expresse posicionamento da unidade representada.

4. A Coordenação do Comitê deverá ser eleita pela maioria simples de seus membros e terá o mandato de um ano, sendo permitida a recondução por igual período.

5. A Divisão de Pesquisa do CEDRHUS/FHDF funcionará como Secretaria Executiva do Comitê.

6. O CEP/SES terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional, participando pessoas dos dois sexos. Poderá ainda contar com consultores *ad hoc*, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

7. No caso de pesquisas em grupos vulneráveis, comunidades e coletividades, deverá ser convidado um representante, como membro *ad hoc* do CEP/SES, para participar da análise do projeto específico.

8. Nas pesquisas em população indígena deverá participar um consultor familiarizado com os costumes e tradições da comunidade.

9. Os membros do CEP/SES deverão isentar-se de tomada de decisão, quando diretamente envolvido na pesquisa em análise.

10. Os membros do CEP/SES não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa.

11. O CEP/SES deverá manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por 5 (cinco) anos após o encerramento do estudo.

12. Os membros do CEP/SES deverão ter total independência na tomada das decisões no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

13. O CEP/SES terá como atribuições:

a) revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

b) emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do Projeto, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

b.1) aprovado com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;

b.2) retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente;

b.3) aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS, nos casos previstos no capítulo VIII, item 4.c. da Resolução nº 196/96 do CNS; e

b.4) não aprovado.

c) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;

e) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

f) receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento. Considera-se como eticamente inaceitável pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP/SES que a aprovou;

g) requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética na pesquisa e, em havendo comprovação, comunicar à CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias; e

h) manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

14. O CEP/SES deverá elaborar suas normas de funcionamento, contendo

metodologia de trabalho; prazos para emissão de pareceres; critérios para solicitação de consultas de expertos na área em que desejam informações técnicas; modelo de tomada de decisão e outros aspectos apontados como importantes pelo Comitê.  
15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE da Fundação Hemocentro de Brasília, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII art. 35, do Decreto nº 14.937, de 13.08.93, ad referendum do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º - O Crédito de Sangue, liberado pela Fundação Hemocentro de Brasília, será individualizado através de formulário próprio, com o nome e endereço do doador, bem como a destinação da doação.

§ 1º - Caberá ao Serviço de Orientação ao Usuário - SOU, o controle e a liberação do Crédito de Sangue.

§ 2º - Enquanto perdurar a doação, o formulário de Crédito de Sangue permanecerá em poder do doador.

Art. 2º - Ao término da doação, o Doador deverá retornar ao SOU, que deverá proceder com o controle, as anotações no Formulário e a liberação do Crédito de Sangue, mediante o respectivo Atestado de Doação.

Parágrafo único - O Crédito de Sangue receberá as chancelas da Fundação Hemocentro de Brasília e do servidor que o liberou.

Art. 3º - Na impossibilidade de ser feita pela equipe do SOU, ou no caso de não dispor de tal Serviço, caberá à Chefia Médica, da respectiva Unidade de Hemoterapia e Hematologia - UHH, a liberação do Crédito de Sangue.

Art. 4º - Estas disposições se aplicam às Unidades de Hemoterapia e Hematologia vinculadas ao complexo administrativo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme competência definida no inciso II, do art. 4º da Lei nº 206, de 13.12.91, regulamentada pelo art. 4º in ciso I, do Decreto nº 14.598, de 04.02.93.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES



SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundação Hospitalar do DF/  
Fundação Hemocentro de Brasília



#### COMPROVANTE DE DOAÇÃO PARA CRÉDITO DE SANGUE

Paciente:	
Registro:	Hospital:
Doador:	
Data:	
..... / ..... / .....	
Assinatura e Carimbo	

Mod. 35 38 C. Comp. 7160 07 / 97

### SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 4 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 030.006.940/97  
INTERESSADO : CAESB  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos), relativo a Nota de Empenho nº 225/97, de 03.09.97, para atender despesas com fornecimento de água no imóvel sito à EQNM 18/20, Bloco "C" Loja 01, nos meses de abril e maio/96, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

# BOLSA ESCOLA

## BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

**O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.**

#### INFORMAÇÕES:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI  
SALA 914, 9º ANDAR  
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF  
TELS.: (061) 213-6341/225-1266  
FAX: (061) 322-3902

**BRB**  
BANCO DE BRASÍLIA  
O BANCO DA SUA CONTA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASILCGC 00.037.457/0001-70  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1996  
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1996	1995	PASSIVO	1996	1995
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.011.778,17</b>	<b>18.459.991,58</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.365.044,82</b>	<b>19.939.223,07</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.065.885,27</b>	<b>9.392.512,23</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>13.365.044,82</b>	<b>19.939.223,07</b>
Caixa	0,00	203,58	Fornecedores	4.374.028,54	2.668.221,93
Cheques em Cobrança	0,00	463,24	Ordenados e Salários a Pagar	889.419,74	4.371.158,52
Fundo Rotativo	0,00	656.431,48	Encargos Sociais a Pagar	1.439.905,57	2.586.178,20
Bancos Contas Movimentos	1.529.600,84	3.234.189,20	Impostos a Pagar	51.374,80	351.830,46
Bancos Contas Convênios	51.627,09	338,88	Consignações a Recolher	112.388,50	228.757,12
Aplicações c/Liquidez Imediata	0,00	5.500.000,00	Credores Diversos	2.493.853,87	813.851,88
Aplicações Bancos Contas Convênios	0,00	885,85	Credores por Convênios	3.536.284,43	8.734.189,20
Bancos Contas Convênios em outros Estados	3.484.657,34	0,00	Salários não Reclamados	20.999,16	17.647,28
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>12.980.475,16</b>	<b>9.105.505,80</b>	Transferências de Créditos Pendentes	11.967,29	8.723,68
Adiantamentos a Empregados	258,24	0,00	Credores p/Caução e Retenção	366.651,05	123.526,28
Caderneta de Poupança/Contas Vinculadas	255.328,94	106.369,65	Adiantamento-Ampliação Fábrica	347,31	342,08
Almoarifado	4.798.711,17	4.731.959,15	Espólio-Poupança	67.824,56	34.796,48
Subvenções a Receber	4.671.537,81	2.337.720,63	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>55.819,08</b>	<b>10.359,48</b>
Faturas a Receber	2.395.044,36	1.921.900,17	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>55.819,08</b>	<b>10.359,48</b>
Devedores p/Danos ao Patrimônio	48,39	48,39	Financiamento em Moeda Nacional	55.819,08	10.359,48
Outros Valores a Receber	3.976,84	6.831,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.240.183,45</b>	<b>18.656.197,01</b>
Impostos a Recuperar	855.569,61	676,10	Capital Social	21.814.264,00	2.211.960,36
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>3.726,18</b>	<b>282,00</b>	Reserva do Capital	9.939.909,57	24.496.230,78
Assinaturas Periódicas	3.726,18	282,00	Reserva de Lucros	0,00	5.982,43
<b>CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE</b>	<b>38.308,44</b>	<b>38.308,44</b>	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	(11.513.990,12)	(8.057.976,56)
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	38.308,44	38.308,44	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.661.047,35</b>	<b>38.605.779,58</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.609.032,49</b>	<b>1.418.822,06</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1996</b>	<b>1995</b>
Letras Hipotecárias	1.553.213,43	1.408.462,60	<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>
Crédito p/Contrato Financiamento	55.819,06	10.359,46	<b>VALORES DE TERCEIROS</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>14.040.236,69</b>	<b>18.726.965,91</b>	Caução em Fiança	5.789.198,80	1.829.689,44
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.575.808,20</b>	<b>10.584.567,53</b>	Caução em Títulos	48.028,37	0,01
Participações Societárias	2.553.082,37	7.251.929,90	Caução em Seguros	855.185,73	40.163,17
Participações Societárias - Diferença IPC/BTNF/1990	2.022.725,83	3.332.637,63	<b>TOTAL DA COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.464.428,49</b>	<b>8.142.398,38</b>			
Imobilizações	14.156.486,75	11.851.944,92			
(-) Depreciação Acumulada	(6.588.125,11)	(5.783.824,46)			
Imobilizações - Diferença IPC/BTNF/1990	6.124.789,74	6.125.338,14			
(-) Depreciação Acumulada - Diferença IPC/BTNF/1990	(4.228.722,89)	(4.051.060,22)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.661.047,35</b>	<b>38.605.779,58</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>1996</b>	<b>1995</b>			
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>			
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>			
Caução em Fiança	5.789.198,80	1.829.689,44			
Caução em Títulos	48.028,37	0,01			
Caução em Seguros	855.185,73	40.163,17			
<b>TOTAL DA COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>6.692.412,90</b>	<b>1.869.852,62</b>			

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

COMPOSIÇÃO	1996	1995	COMPOSIÇÃO	1996	1995
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Transferências Correntes - Auxílio do GDF	118.888.376,94	101.873.515,18	<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.569.406,79)</b>	<b>(8.058.291,42)</b>
Serviços	9.824.391,28	17.121.318,43	<b>DESPESAS E RECEITAS QUE NÃO REPRESENTAM MOVIMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Receitas de Venda	162.411,91	141.853,86	Correção Monetária do Balanço	0,00	1.427.972,45
Receitas Financeiras	391.756,12	577.039,25	Depreciação	984.665,83	826.357,16
Receitas Industriais/Fábrica	2.672.464,10	3.434.251,08	Baixa do Ativo Permanente	6.008.984,42	0,00
Outras Receitas Operacionais	1.294.234,49	9.446.251,05	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(105.116,60)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA</b>	<b>133.233.634,84</b>	<b>132.594.228,85</b>	Despesas de Exercícios Seguintes	3.726,18	282,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			Aumento do Exigível a Longo Prazo	45.459,60	0,00
Cancelamentos	(1.302.375,32)	(1.372.741,38)	Subvenções Para Investimentos	5.040.000,00	0,00
Impostos	(689.662,69)	(1.245.533,74)	Imposto a Recuperar/1995	113.393,23	0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>131.241.596,83</b>	<b>129.975.953,73</b>	Ajustes do Exercício	(4.983,51)	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>8.621.838,96</b>	<b>(5.908.796,41)</b>
Despesas Administrativas - NOVAÇAP	122.242.699,13	127.879.590,40	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Despesas Administrativas - Fábrica	5.559.612,63	8.005.416,91	Aquisição de Imobilizado	2.305.863,70	457.539,17
Depreciações (Deduzidas as Apropriadas ao Custo)	984.665,83	826.357,16	Aumento do Realizável a Longo Prazo	190.210,43	359.479,74
Outras Despesas Operacionais	6.012.685,72	0,00	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.495.874,13</b>	<b>817.018,91</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	31.093,03	0,00	<b>DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>6.125.964,83</b>	<b>(6.725.815,32)</b>
<b>LUCRO E/OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(3.589.159,51)</b>	<b>(6.735.410,74)</b>	<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Alienação de Bens	14.769,21	54,22	No Fim do Exercício	18.011.778,17	18.459.991,59
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.427.972,45)</b>	No Início do Exercício	18.459.991,59	8.172.313,13
<b>AJUSTES DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.983,51</b>	<b>(79,05)</b>	(448.213,42)		10.287.678,46
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>105.116,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(3.589.406,79)</b>	<b>(8.058.291,42)</b>	No Fim do Exercício	13.365.044,82	19.939.223,07
<b>PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	No Início do Exercício	19.939.223,07	2.925.729,29
<b>PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	(6.574.178,25)		17.013.493,78
<b>LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.589.406,79)</b>	<b>(8.058.291,42)</b>	<b>DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>6.125.964,83</b>	<b>(6.725.815,32)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COMPOSIÇÃO	1996	1995
<b>SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(8.057.976,56)</b>	<b>0,00</b>
<b>AJUSTES DE EXERC. ANTER. (IMP. A RECUPER./PASEP/1995)</b>	<b>113.393,23</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.589.406,79)</b>	<b>(8.058.291,42)</b>
<b>SALDO ACUMULADO</b>	<b>(11.513.990,12)</b>	<b>(8.058.291,42)</b>
<b>COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS (RESERVA LEGAL)</b>	<b>0,00</b>	<b>314,86</b>
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(11.513.990,12)</b>	<b>(8.057.976,56)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 1996

## RESERVA DE CAPITAL

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	SUBVENÇÕES P/INVESTIMENTOS A REALIZAR	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	2.211.960,36	19.597.419,34	0,00	5.142,25	0,00	0,00	21.814.521,95
CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	4.898.811,44	0,00	1.155,04	0,00	0,00	4.898.966,48
LUCROS E/OU PREJUÍZOS EXERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.058.291,42)	(8.058.291,42)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00	0,00	(314,86)	0,00	314,86	0,00
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	2.211.960,36	24.496.230,78	0,00	5.982,43	0,00	(8.057.976,56)	18.656.197,01
AUMENTO DE CAPITAL	19.602.303,84	(19.597.418,50)	0,00	(4.885,14)	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	1.097,29	0,00	(1.097,29)	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO A RECUPERAR/PASEP/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.393,23	113.393,23
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	2.808.844,15	0,00	2.231.155,85	0,00	5.040.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.569.406,79)	(3.569.406,79)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	21.814.264,00	4.899.909,57	2.808.844,15	0,00	2.231.155,85	(11.513.990,12)	20.240.183,45

## NOTAS EXPLICATIVAS

Os elementos que compõem o ATIVO e o PASSIVO foram avaliados e registrados de maneira uniforme, dentro do princípio de competência, de acordo com os seguintes critérios: NOTA 01 - Os estoques pelo preço médio de aquisição; NOTA 02 - As contas a receber, os adiantamentos e os créditos diversos pelo valor dos títulos ou documentos que lhe deram origem; NOTA 03 - Os bens móveis e imóveis pelo custo de aquisição, deduzida da depreciação correspondente. Os bens do ATIVO IMOBILIZADO foram depreciados pelo método linear através da aplicação das taxas fixadas pela legislação fiscal; NOTA 04 - Tendo em vista o programa apresentado pela CODEPLAN para implantação do Sistema de Depreciação do Imobilizado, os bens foram depreciados e o serão nos meses de suas aquisições e em compensação não o serão nos meses de suas baixas; NOTA 05 - As participações em outras empresas (quando irrelevante) pelo custo; NOTA 06 - As contas do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo foram registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis das obrigações, encargos e riscos; NOTA 07 - As contas do Patrimônio Líquido foram registradas pelos valores de sua formação correspondente até a data do Balanço, com exceção das Subvenções para Investimentos - GDF realizada, que constitui Reserva de Capital; NOTA 08 - O Capital Social da Empresa está dividido em 21.814.264,00 (Vinte e uma milhões, oitocentas e quatorze mil, duzentas e sessenta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, sendo que, 12.242.164,96 (doze milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e sessenta e quatro vírgula noventa e seis) ações pertencentes ao GDF 9.572.099,04 (nove milhões, quinhentos e setenta e duas mil, noventa e nove vírgula quatro), ações pertencentes à UNIÃO. PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Diretor Presidente - CPF 068.047.801-91; JOLETTE GUILHERME AMORIM - Diretora Financeira - CPF 042.224.231-49; JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA - Diretor de Urbanização - CPF 221.510.281-00; ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA - Diretor de Edificações - CPF 144.052.886-15; CARLA MUNDIM PRAÇA - CPF 221.789.961-91 - CRC 8.866/DF; ATHAIL RANGEL PULINO FILHO - Diretor Administrativo - CPF 511.905.329-91; MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR - Diretor de Planejamento - CPF 333.510.156-15.

## PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Durante o exercício de 1996 em observância à legislação vigente, foi constituída a Reserva de Capital decorrente das Subvenções para Investimentos - GDF, que atingiu em 31.12.96 a importância de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais) e de um PREJUÍZO no exercício no montante de R\$ 3.569.406,79 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos). Assim, ao dar conhecimento da referida Reserva de Capital à Administração da Empresa, com base na Lei nº 6.404 de 15.12.76, propõe à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, nos termos do Art. 167 a incorporação parcial das Subvenções para Investimentos - GDF realizada no valor de R\$ 2.808.844,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) permanecendo ainda, como Reserva de Subvenções para Investimentos-GDF a Realizar, a importância de R\$ 2.231.156,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais) elevando desta forma o Capital Social da Empresa de R\$ 26.714.173,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais), para R\$ 29.523.017,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e três mil e dezessete reais). Assim sendo, ficam alterados os percentuais de participação do GDF e da UNIÃO no Capital Social da Empresa, ou seja, 80,29% (sessenta vírgula vinte e nove por cento) e de 39,71% (trinta e nove vírgula setenta e um por cento) respectivamente. Brasília, 31 de dezembro de 1996. JOLETTE GUILHERME AMORIM - Diretora Financeira - CPF 042.224.231-49; CARLA MUNDIM PRAÇA - CPF 221.789.961-91 - CRC 8.866/DF.

## PARECER DA AUDITORIA/PRES Nº 033/97

-Ref.: BALANÇO DE 1996  
Examinamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 1996, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, demais demonstrativos e quadros que compõem a prestação de Contas do ano de 1996 e Notas Explicativas da Diretoria. Nosso exame foi efetuado dentro das normas de auditoria geralmente aceitas, também com base na documentação enviada pela Diretoria Financeira, sendo feitos por amostragem nos registros contábeis e outros procedimentos que foram julgados necessários pela elaboração do presente parecer. As Demonstrações Financeiras mencionadas representam a posição patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em 31 de dezembro de 1996, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Brasília-DF., 09 de abril de 1997. TÁIS ARAÚJO NASCIMENTO - CRC Nº 12.002/DF; CARLOS ALBERTO DISSAT RIBEIRO - Chefe da Auditoria/PRES - ARC RJ 026.879/T-9.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Parecer nº CF-97/

O Conselho Fiscal da NOVACAP, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas de toda a documentação componente do Balanço Geral da empresa referente ao exercício de 1996. O Exame foi baseado em verificações e análise econômico-financeira da empresa procedidas, respectivamente, na documentação e no Balanço Geral, pelo Conselheiro-Relator, João Damasceno Venuto, contidas em "minuta de parecer" submetida à apreciação deste Colegiado. Estão focalizados, a seguir, os pontos relevantes da análise de situação, evolução e desempenho da empresa, no exercício de 1996, em comparação com o período anterior, usada a metodologia dos "índices de composição (verticais)" e de "evolução (horizontais)", calculados sobre grupos e subgrupos de contas das "Demonstrações Financeiras" (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados - Anexos II e II-A deste processo). No item final - "Conclusões", estão relatadas as deliberações deste Conselho tendo em vista a prestação de contas do exercício, em conformidade com as normas em vigor. I - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1 - Balanço Patrimonial - Na análise de composição e evolução dos grupos e subgrupos de contas do Balanço Geral (Anexo II) cabe destacar as seguintes mutações: a) No Ativo - O grupo "Circulante" cresceu sua participação no "Ativo Total" de 48 para 53% (destaque, como peso maior, para a conta "Outros Valores a Receber", de 6 para 17%; - entretanto, sob a ótica da "evolução", este mesmo grupo revelou uma pequena queda de 2% (destaque para a conta Disponível com -46%); - o "REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO" caracteriza-se sempre, nestas análises pela sua inexpressiva participação em relação aos demais grupamentos de contas - nesta oportunidade com variação de 4 para 5%, embora registrasse crescimento de 14% na evolução dos valores; - o "PERMANENTE", um dos dois grandes grupos do "ATIVO" revelou, em 1996, queda tanto na "participação" (48 para 42%) quanto na "evolução" dos valores (-25%); - o "ATIVO TOTAL", em consequência do declínio nos valores dos seus dois grandes grupos - notadamente no "Permanente" (-25%) - registrou variação negativa de 13% no seu índice evolutivo. b) No Passivo - O grupo "CIRCULANTE" do passivo destacou-se como o

grupo de contas que maior queda sofreu, tanto na composição (de 52 para 40%) quanto na evolução dos valores (-33%) - este comportamento foi uma tônica observada em todos os componentes do grupo, à exceção da conta Fornecedores que mostrou crescimento tanto participativo (de 7 para 13%) quanto evolutivo (+64%); - o grupo "EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO", de forma análoga ao observado no ATIVO, para grupamento de igual natureza, tem revelado sempre, como agora, participação inexpressiva nas operações da empresa (menor que 1%); - o grupo do "PATRIMÔNIO LÍQUIDO" cresceu significativamente seja na composição do "PASSIVO TOTAL" (de 48 para 60%) seja na evolução dos valores (+8%), não obstante o prejuízo apurado no exercício; essa performance contraditória se deveu ao ingresso de "Recursos Próprios" sob o título de "Reserva de Capital", constituída no exercício de 1996, por "Subvenções para Investimento - GDF"; não fora isto, a empresa teria sofrido novo desgaste patrimonial. c) No quadro de todas estas mutações, na composição e na evolução dos valores atribuídos às contas livres e passivas dos exercícios confrontados pode-se observar (ver Anexo I): - na ordem financeira, uma saudável recuperação na liquidez da empresa, aparente dos Indicadores Econômico-Financeiros: "liquidez corrente" melhorada de 0,93 para 1,35, "liquidez geral" de 1,00 para 1,46 e "liquidez seca" de 0,72 para 0,99 - tudo isto em decorrência de forte queda no valor do "Passivo Circulante" (-33%), enquanto o "Ativo Circulante" registrou uma diminuta redução de apenas -2%; assim, a situação de "déficit financeiro" aparente ao final de 1995, evoluiu para uma confortável situação superavitária de equilíbrio pleno ao final de 1996; - na ordem econômica, que, ao invés de desgaste patrimonial, em decorrência do prejuízo apurado (R\$ 3.569 mil), aconteceu, ao contrário, com a injeção de recursos próprios, um avanço do "patrimônio líquido" (+8%); isso, somado à forte redução do "Passivo Circulante" (-33%) resultou em franca recuperação na estrutura dos capitais da empresa, refletida nos indicadores: "grau de imobilização do capital próprio" (melhora de 1,00 para 0,69, ou seja, liberados 31% do "capital próprio", de aplicações no "permanente" para aplicações no giro, antes financiadas por capitais de terceiros); "garantia de capital de terceiros" (melhora de 0,93 para 1,50), ou seja, a posição de predominância dos capitais de terceiros (os capitais próprios, antes equivalentes a 93% dos alheios), inverteu-se e os capitais próprios passaram a representar 150% dos alheios; e "grau de endividamento" com queda de 52 para 40%, passando a uma situação mais confortável de predominância de recursos próprios, já revelada pelo indicador de "garantia do capital de terceiros" comentado anteriormente. 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Sob esta ótica, merecem ênfase no visual do quadro do ANEXO II-A: a) a queda do percentual de excesso das "Despesas Operacionais" sobre as "Receitas Operacionais Líquidas" (de 6 para 3%), aparente dos índices verticais de composição (de 106 para 103%), apurados respectivamente, para os exercícios de 1995 e 1996, e do "índice horizontal" de evolução dos valores (-1%); b) o declínio crônico das "Receitas Próprias" (observado, sistematicamente, há vários anos) tanto na composição ("Vendas..." de 13 para 10%, e "Outros" de 10 para 1%) quanto na evolução dos valores (-27 e -87%, para os mesmos itens); e, em contrapartida, o crescimento repetido a cada ano, das receitas geradas por "TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - GDF" tanto na composição (de 79 para 91%) quanto na evolução dos valores (+17%); c) de todas estas variações comentadas sobre receitas e despesas resultaram uma substancial redução do prejuízo operacional e líquido (respectivamente -51 e -58%), embora permanecesse a empresa em regime de desempenho negativo, com perda de 36% do capital realizado e suas reservas. II - PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Em documento apenas às demonstrações financeiras a Administração apresenta proposta de elevação do capital social da empresa de R\$ 26.714.173,00 para R\$ 29.523.017,00, mediante aproveitamento de parte (R\$ 2.808.844,00) das "Reservas de Capital" (R\$ 5.040.000,00) constituídas em 1996 através de "Subvenções para Investimentos - GDF", permanecendo, ainda, como "Reservas de Capital a Realizar", o saldo restante de R\$ 2.231.156,00. Assim a participação dos acionistas no capital realizado da empresa após elevação, passará a ser: GDF R\$ 17.800.837,89 ou 60,29% e a União Federal R\$ 11.722.179,11 ou 39,71%. III - CONCLUSÕES - Presente o que se contém em toda a documentação componente do Balanço Geral da empresa referente ao exercício de 1996 - inclusive Parecer nº 033/97 e Relatório nº 03/97, ambos da Auditoria Interna, datados de 09.04.97 - este Conselho OPINA: - Pela aprovação das contas da NOVACAP referentes ao exercício de 1996, com a seguinte RESSALVA: - estejam previamente retificados ou regularizados, por rigorosa conciliação, os saldos das contas "BANCOS-Conta Movimento", "BANCOS-Conta Convênio" e "DEVEDORES POR DANOS AO PATRIMÔNIO", cujos valores - segundo registros feitos pela "Auditoria Interna", nos itens 1.1 e 1.3 do seu relatório nº 03/97, de 09.04.97 - continuam pendentes de providências regularizadoras. - Para fins do que estabelece a alínea "b", inciso III do art. 146 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e com base no que se contém no memorando de 09.05.97 da Diretoria Financeira (DICON-DECON) à Auditoria/PRES, que não consta da contabilidade nenhum registro de débitos de atuais ou ex-dirigentes da empresa, esclarecendo, ainda que, os débitos em nome dos ex-diretores Eduardo Mundim Pena e Dimitry Znamensky, foram baixados. - Pela aprovação da elevação do capital social realizado da empresa, na forma da proposta feita pela Diretoria Financeira, em 31.12.96: de R\$ 26.714.173,00 para R\$ 29.523.017,00, mediante incorporação de R\$ 2.808.844,00 (parte realizada da Reserva de Capital constituída, em 1996, por "Subvenções para Investimentos - GDF", no valor de R\$ 5.040.000,00), permanecendo o restante de R\$ 2.231.156,00, como parcela a realizar. Brasília, 04 de junho de 1997 - JOÃO DAMASCENO VENUTO - Conselheiro Relator, MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA, ELIAS NAZARENO e SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO.

## DECISÃO DA DIRETORIA

Sessão nº 3.073ª, realizada em 04 de junho de 1997

Processo nº: 112.002.926/97

Referência: Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Companhia.

A Diretoria, com o voto do Relator, em cumprimento às prerrogativas legais e estatutárias, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração, com vistas à Duta Assembleia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades da NOVACAP, relativo ao exercício de 1996, acompanhado do Balanço Geral, Demonstrativo Financeiro, Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal, sugerindo análise e aprovação da presente prestação de Contas. RELATOR: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente; ATHAIL RANGEL PULINO FILHO; IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR; JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA e ARICENALDO SILVA.

## DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.152ª, realizada em 15 de julho de 1997

Processo nº: 112.002.926/97

Referência: Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Exercício de 1996.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e em cumprimento às prerrogativas legais e estatutárias, aprova o Relatório de Atividades da NOVACAP, relativo ao exercício de 1996, acompanhado do Balanço Geral, Demonstrativo Financeiro, Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal, e encaminha à Duta Assembleia Geral Ordinária, sugerindo sua análise e aprovação. RELATOR: Conselheiro JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES; OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR; BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO; GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO; ATHAIL RANGEL PULINO FILHO e VICTOR DE PINHO FOIS.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 631, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : MANOEL ELPIO G. DA CONCEIÇÃO  
PRONTUÁRIO : 00.134.740-3/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : RODRIGO LUCINDA ARAUJO  
PRONTUÁRIO : 00048369680/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 04.08.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 634, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : EVANDO GONÇALVES DA COSTA  
PRONTUÁRIO : 11.759.714-7/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DA S. FERREIRA  
PRONTUÁRIO : 00042700513/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA  
PRONTUÁRIO : 00.384.198-7/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 21.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : AMANCIO JOSE DO NASCIMENTO  
PRONTUÁRIO : 00165933204/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : LUIS CARDOSO DA COSTA  
PRONTUÁRIO : 00.368.364-8/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.08.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 635, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : GLAUCIELE DOS SANTOS BRITO  
PRONTUÁRIO : 000147930893/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : PAULO ROBERTO LUCAS JUNIOR  
PRONTUÁRIO : 00030634600/RJ  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : CASSIMIRO PEREIRA GOMES  
PRONTUÁRIO : 00053679752/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.08.97

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : VALDIVAN FERREIRA DAVID  
PRONTUÁRIO : 00118502880/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 636, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 15.08.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 351003.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS  
PRONTUÁRIO : 0058791405

CATEGORIA/UF: "B" - DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 637, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 20.08.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 224805.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : GILDEVAN PEREIRA DA SILVA  
PRONTUÁRIO : 11.676.214-4

CATEGORIA/UF: "C" - GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 638, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

Processo nº : 055.002880/87  
Interessado: ALUISIO ALVES DE ALMEIDA  
Prontuário nº : 00.111.526-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.157ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta demonstrou sua alegria em rever o Conselheiro Pedro Arruda da Silva após o recesso forense, desejando-lhe boas vindas, no que foi endossada pelos demais Membros desta Casa; prosseguindo, agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; em seguida, comunicou que recebeu convite do Sindicato dos Policiais do DF, extensivo a todos os Conselheiros, para participar do I Simpósio sobre Polícia Judiciária, a realizar-se no dia 13 do corrente mês, das 08:30 às 17:45 horas, no Auditório do Sindicato dos Bancários, onde serão abordados os temas: Juizados Especiais, Porte de Armas, Processo Administrativo e Crime de Tortura. Ademais, informou que recebeu ofício encaminhado pela Presidenta do Conselho de Entrepentes do DF, Professora Cândida Rosilda de Melo Oliveira comunicando a sua recondução, por um período de 03 anos. A Senhora Presidenta sugeriu o envio de expediente de congratulação a Presidenta do CONEN pela recondução, no que foi aprovado por unanimidade de votos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos VEC nº 23.794/83 e de nº. 28.372/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC nº. 1.252/97 e o de nº. 4.795/94; Anita Mendonça os Processos VEC nº 3.037/94 e o de nº. 24.006/92; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº. 9.644/95; Paulo Suzano Mendonça de Souza o Procedimento: nº 075/97 - Classe "B" - nº 058/97 e o Processo VEC nº. 9.823/94. JULGAMENTOS: o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC nº 1.252/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº. 4.795/94, votando pelo não conhecimento do indulto e pela suspensão "ex-officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 20.728/82, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos: nº 115/97 - Classe "B" - nº 085/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 144/97 - Classe "B" - nº 106/97, votando pelo deferimento do livramento condicional. Voto divergente do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por maioria, e o de nº 187/97 - Classe "B" - nº 136/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

ATA DA 2.158ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário

Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta desejou boas vindas à Secretária de Plenário Titular e agradeceu a servidora Marta Lúcia Rodrigues por sua dedicação e presteza durante o período em que atuou nesta Casa como Secretária de Plenário Substituta, por ocasião das férias da Secretária Titular, no que foi endossada pelos demais Conselheiros; por fim, o Plenário decidiu, por proposta desta Presidência, expedir ofício ao MM. Juiz da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite pleiteando a requisição, por parte daquela autoridade, dos Processos concernentes a pedidos de benefícios dos internos que se encontram, há meses, no Centro de Observação Criminológica para a realização do exame criminológico. Após as comunicações de praxe, a Senhora Presidenta passou a palavra ao Coordenador do Estágio em Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, Professor Ismail Gomes. Com a palavra, o Coordenador comunicou ao Plenário que, em reunião com o Chefe de Gabinete desta Secretaria de Segurança Pública, Doutor Edson Wagner de Souza Barroso, este informou que no próximo dia 13 será realizada uma licitação para que seja reformada uma pequena parte do Térreo do Prédio desta Secretaria de Segurança, assegurando uma sala para o Estágio deste Conselho Penitenciário; em seguida, comunicou que, em conversa com o Vice-Diretor do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, este se comprometeu em organizar um grupo de estudantes do Curso de Psicologia para atuar junto ao Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário na causa penitenciária. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 117/97 - Classe "B" - nº 087/97 e o Processo Distribuição VEC nº 39.078; Anita Mendonça o Processo Distribuição VEC nº 20.366; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 174/97 - Classe "B" - nº 125/97; Paulo Suzano Mendonça de Souza o Procedimento nº 189/97 - Classe "B" - nº 138/97 e o Processo Distribuição VEC nº 6.939. JULGAMENTOS: o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos Distribuição VEC: nº 23.794, votando pela redução de 1/6 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.372, opinando pela manutenção da suspensão do livramento condicional; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo Distribuição VEC nº 3.037, opinando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo Distribuição VEC nº 9.644, opinando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos: nº 075/97 - Classe "B" - nº 058/97, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 143/97 - Classe "B" - nº 105/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos Distribuição VEC: nº 10.500, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 22.704, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária de Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1997

**LAURITA HILÁRIO VAZ**  
Presidenta

## ATA DA 2.159ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Paulo Suzano Mendonça de Souza e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Conselheiros apresentaram votos de boas vindas ao Membro Informante do CIR, Doutor Francisco Antônio da Silva, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos e manifestado sua satisfação em rever todos os Membros deste Colegiado; em seguida, a Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; prosseguindo, comunicou que, atendendo sugestão do Plenário, encaminhou, na data de hoje, expediente ao MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite para que seja determinada por aquela autoridade, a devolução dos Processos antigos que se encontram no Centro de Observação Criminológica - COC, independentemente da avaliação psicológica, a fim de que sejam apreciados, por aquele juízo, os benefícios de justiça dos sentenciados; ademais, comunicou que recebeu ofício encaminhado pelo Procurador Geral de Justiça do ETJDF, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, indicando o Procurador de Justiça Helênio Rizzo e a Promotora de Justiça Yara Vellozo Teixeira para exercerem, respectivamente, as funções de Membros Titular e Suplente deste Conselho Penitenciário nas vagas destinadas ao MPDFT. Comunicou, ainda, que enviou, nesta data, ofício ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, Doutor Roberto Armando Ramos de Aguiar solicitando que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do DF, Professor Cristovam Buarque o pedido de indicação dos representantes do MPDFT para nomeação. Dando prosseguimento, a Senhora Presidenta comunicou que recebeu convite para participar de uma reunião, a realizar-se no próximo dia 13, às 15:00 horas, no Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, onde serão tratados assuntos pertinentes ao Sistema Penitenciário. Por fim, a Senhora Presidenta comunicou que seu filho Paulo Sérgio Hilário Vaz concluiu o curso de Direito do CEUB, convidando todos os Membros deste Colegiado para a solenidade de Colação de Grau, a realizar-se no próximo dia 14, às 20:00 horas, no Quartel General do Exército e para a missa em Ação de Graças à Formatura, que será realizada no dia 15, na Igreja D. Bosco. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo Distribuição VEC nº 14.968; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos Distribuição VEC: nº 30.997 e o de nº 993.894; Anita Mendonça o Processo Distribuição VEC nº 8.970; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 182/97 - Classe "B" - nº 131/97 e o Processo Distribuição VEC nº 24.756. JULGAMENTOS: o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 117/97 - Classe "B" - nº 087/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo Distribuição VEC nº 39.078, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo Distribuição VEC nº 30.997, opinando pela revogação do livramento condicional. A Conselheira Anita Mendonça divergiu, opinando pela efetivação do livramento condicional, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros; ficando decidido, por maioria de votos, pela efetivação do livramento condicional. Prosseguindo, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo Distribuição VEC nº 993.894, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos Distribuição VEC: nº 20.366, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 24.006, votando pela manutenção da suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 174/97 - Classe "B" - nº 125/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo Distribuição VEC nº 24.756, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Procedimento nº 189/97 - Classe "B" - nº 138/97, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar eu,

Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária de Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997

**LAURITA HILÁRIO VAZ**  
Presidenta

## ATA DA 2.160ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Laurita Hilário Vaz e José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente em Exercício, Doutor Pedro Arruda da Silva informou que a Presidenta deste Conselho Penitenciário, Doutora Laurita Hilário Vaz não poderá comparecer a presente Sessão por estar participando de uma reunião no Ministério da Justiça. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 48.447; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Processos VEC: nº 17.179 e o de nº 930.969. JULGAMENTOS: o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 14.968, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 8.970, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 182/97 - Classe "B" - nº 131/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Procedimento nº 682/96 - Classe "A" - nº 301/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 6.939, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 9.823, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária de Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente em Exercício.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1997

**PEDRO ARRUDA DA SILVA**  
Presidente em exercício

## ATA DA 2.161ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Paulo Suzano Mendonça de Souza e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Conselheiro José Carlos de Matos e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta registrou com satisfação as presenças do Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, Professor Ismail Gomes e do Doutor Costa Filho, que tem atuado junto ao Estágio deste Conselho na causa penitenciária e as presenças dos alunos da Cadeira de Processo Penal III da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, ressaltando a importância destes Alunos-Estagiários na prestação de assistência judiciária gratuita aos sentenciados de todo o Sistema Penitenciário do DF. Em seguida, desejou boas vindas aos visitantes, no que foi endossada pelos demais Membros deste Colegiado. Prosseguindo, a Senhora Presidenta comunicou que recebeu, nesta data, as visitas de representantes da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF, dentre as quais, da Conselheira Sílvia Rocha Tavares. Informou que esta Comissão apresentou o Relatório Final das Atividades realizadas, por ocasião do convênio firmado entre a OAB/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP para promover o levantamento da situação processual dos presos do DF. Ademais, informou que participou no dia 13 próximo passado de uma reunião no Ministério da Justiça, a qual contou com as presenças de diversas autoridades do DF e do Estado de Goiás, salientando que durante a reunião foram discutidos diversos assuntos, inclusive a respeito do Projeto de Lei que define a aplicação das penas alternativas. Comunicou que tomou conhecimento que a Doutora Vera Müller, Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, vem aplicando as penas alternativas naquele Estado. Informou, ainda, que a Doutora Vera Müller, no decorrer da reunião, enalteceu o trabalho que vem sendo realizado pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP e parabenizou a Direção dos Estabelecimentos Prisionais do DF. Comentou, também, que o Ministério da Justiça tem a preocupação de solucionar os problemas que afligem o Sistema Penitenciário do País. Inicialmente, o Ministério da Justiça repassará verbas para promover a melhoria do Sistema Penitenciário do DF e do Estado de Goiás. A Senhora Presidenta acredita que o Ministério da Justiça está realmente empenhado em solucionar os problemas do Sistema Penitenciário do Brasil e espera que as propostas de melhoria tragam resultados positivos em prol de todo o Sistema. Comentou ainda que, na ocasião, levantou a questão sobre o Projeto de Lei nº 1.286-A/95, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agentes Penitenciários na Carreira Policial Civil do DF, tendo sido informada que o referido Projeto encontra-se em andamento. Informou que após a reunião esteve em conversa com o Ministro de Estado da Justiça, Doutor Íris Resende Machado, o qual demonstrou interesse em resolver as questões do Sistema Carcerário do Brasil em geral. Por fim, a Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter presidido a Sessão no dia 13 próximo passado. O Diretor do CIR comunicou que o Diretor do NCB não poderá comparecer a presente Sessão. Após as comunicações de praxe, a Senhora Presidenta passou a palavra ao Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário. Com a palavra, o Professor Ismail Gomes comunicou que o Diretor do CEUB se comprometeu em firmar um convênio com a FUNAP com intuito de proporcionar aos presos de todo o Sistema Penitenciário do DF atendimento psicológico e assistência judiciária gratuita. Em seguida, solicitou ao Diretor do CIR que fosse fornecida uma relação contendo todos os pedidos de benefícios postulados aos sentenciados daquele estabelecimento para que o Estágio acompanhe os mesmos junto a este Conselho Penitenciário e à Vara das Execuções Criminais do DF. Solicitou, também, a esta Presidência que interceda junto ao MM. Juiz da VEC para que este conceda vista aos Estagiários deste Conselho nos Processos que se encontram, naquela Vara, aguardando manifestação por parte daquele juízo. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta se comprometeu em entrar em contato com o MM. Juiz da VEC para resolução do problema em questão. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este se prontificou em fazer um levantamento de todos os pedidos de benefícios encaminhados ao Conselho e à Vara das Execuções Criminais. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 519/96 - Classe "B" - nº 229/96 e o de nº 185/97 - Classe "B" - nº 134/97; Aquiles Rodrigues de Oliveira o

Procedimento nº 206/97 - Classe "B" - nº 155/97 e o Processo VEC nº 49.158; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 717/96 - Classe "B" - nº 265/96; o de nº 089/97 - Classe "B" - nº 069/97 e o Processo VEC nº 931.393; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 119/97 - Classe "B" - nº 089/97; o de nº 196/97 - Classe "B" - nº 145/97 e o Processo VEC nº 8.426; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos: nº 100/97 - Classe "B" - nº 077/97 e o de nº 204/97 - Classe "B" - nº 153/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 48.447, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 49.158, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Processo VEC nº 930.969, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pela Conselheira Anita Mendonça. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva divergiu, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997

**Laurita Hilário Vaz**  
Presidenta

#### ATA DA 2.162ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no SAIN, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Paulo Suzano Mendonça de Souza e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que no próximo dia 22 (vinte e dois) será realizada, no Tribunal do Júri de Brasília, às 09:00 horas, uma solenidade de concessão de livramento condicional, salientando que a cerimônia contará com as presenças do MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite, de Membros do MPDFT e de representantes dos Conselhos Comunitários. Ressaltou que 43 (quarenta e três) internos de todo o Sistema Penitenciário do DF serão beneficiados com o livramento condicional. Prosseguindo, a Senhora Presidenta comunicou que a Conselheira-Suplente Maria Eliane Menezes de Farias passou às mãos desta Presidência o Relatório de inspeção realizada pela nobre Conselheira e pelo Conselheiro-Suplente Fernando Luiz Albuquerque Faria na 26ª DP, no mês de junho. Informou, ainda, que os Conselheiros, ao final do Relatório, propuseram que os Membros deste Conselho Penitenciário, ao realizarem inspeções em uma determinada Delegacia de Polícia, retornem a mesma, a fim de que possam constatar se houve evolução no quadro penitencial. Ademais, a Senhora Presidenta comunicou que o Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho passou às suas mãos ofício enviado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal do DF, Doutor João Batista Teixeira, em que encaminha cópia da Ata da Correição/97, da qual constam referências elogiosas a este Conselho Penitenciário, especialmente na pessoa do Doutor Milton Novato e dos seus estagiários que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas naquela Vara Criminal. Por fim, a Senhora Presidenta parabenizou o trabalho realizado pelo Dr. Milton Novato e pelos estagiários desta Casa, no que foi endossada pelos demais Membros deste Colegiado. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva desejou boas vindas aos alunos do curso de Direito da AEUDF, no que foi seguido por seus demais pares. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 223/97 - Classe "B" - nº 161/97; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC: nº 29.865 e o de nº 34.574; Anita Mendonça o Procedimento nº 202/97 - Classe "B" - nº 151/97 e o Processo VEC nº 15.335; Paulo Suzano Mendonça de Souza o Procedimento nº 198/97 - Classe "B" - nº 147/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 074/97 - Classe "B" - nº 057/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 206/97 - Classe "B" - nº 155/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Processo VEC nº 29.865, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 717/96 - Classe "B" - nº 265/96 votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 089/97 - Classe "B" - nº 069/97, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 931.393, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos: nº 100/97 - Classe "B" - nº 077/97, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares divergiu, em parte, opinando pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime aberto. Decidido, por unanimidade, pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e, por maioria, pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias. Prosseguindo, o Conselheiro Paulo Suzano relatou o Procedimento nº 204/97 - Classe "B" - nº 153/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 17.179, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1997.

**Laurita Hilário Vaz**  
Presidenta

#### ATA DA 2.163ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta registrou com satisfação, as presenças dos alunos da Cadeira de Processo Penal III, da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, ressaltando a importante participação destes Alunos-Estagiários na prestação de assistência judiciária gratuita aos sentenciados de todo o Sistema Penitenciário do DF. Em seguida, desejou boas vindas aos visitantes, no que foi acompanhada pelos demais Membros desta Casa. Prosseguindo, a Senhora Presidenta comunicou que recebeu ofício do Doutor Natanael Alves do Nascimento comunicando que tomou posse no cargo de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Roraima. Informou que encaminhará expediente de congratulação ao Doutor Natanael pela assunção da Presidência daquele conceituado órgão. Ademais, comunicou que este Conselho Penitenciário recebeu convite para participar do I Congresso Nacional da Execução da Pena, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de setembro, na cidade de Fortaleza, salientando que este evento tem como

objetivo a promoção de um amplo debate sobre os problemas que afetam a execução penal, bem como o desafio posto para sua superação. Comunicou, ainda, que no dia 22 próximo passado foram realizadas, no Tribunal do Júri de Brasília, a solenidade de concessão de livramento condicional, presidida pela Presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com as presenças de 43 (quarenta e três) liberandos e a solenidade de prisão domiciliar, presidida pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite. Ressaltou que a referida cerimônia contou com as presenças de diversas autoridades envolvidas no Sistema. Comentou que, naquela oportunidade, o MM. Juiz de Direito da VEC dirigiu a palavra aos liberandos, orientando-os e alertando-os para o fiel cumprimento das condições impostas nos benefícios. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este convidou todos os Membros deste Colegiado e servidores para o seu matrimônio, a realizar-se no dia 12 de setembro, às 20:35 horas, na cidade de Fortaleza. Com a palavra o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este agradeceu o convite, desejando ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva e a sua noiva Regina que este enlace traga muitas alegrias e felicidades, no que foi endossado por seus demais pares. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 200/97 - Classe "B" - nº 149/97 e o de nº 221/97 - Classe "B" - nº 159/97; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC: nº 25.777 e o de nº 993.894; Anita Mendonça o Procedimento: nº 073/97 - Classe "B" - nº 056/97; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 056/97 - Classe "B" - nº 039/97 e o de nº 201/97 - Classe "B" - nº 150/97; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos: nº 161/97 - Classe "B" - nº 117/97 e o de nº 226/97 - Classe "B" - nº 164/97. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído a Conselheira Anita Mendonça o Procedimento nº 196/97 - Classe "B" - nº 145/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 519/96 - Classe "B" - nº 229/96, opinando pela redução de ¼ da pena, indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex-officio" das saídas temporárias, sendo acompanhado pela Conselheira Anita Mendonça. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares divergiu, em parte, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelo Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza. Havendo empate, coube a Senhora Presidenta dar seu voto de qualidade, acompanhando a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, ficando decidido, por unanimidade, pela redução de ¼ da pena e, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. Prosseguindo, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 223/97 - Classe "B" - nº 161/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processos VEC: nº 34.574, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 993.894, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 202/97 - Classe "B" - nº 151/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 15.335, julgando prejudicado o indulto natalino e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 119/97 - Classe "B" - nº 089/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 8.426, votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime aberto, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Procedimento nº 198/97 - Classe "B" - nº 147/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 37.102, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1997

**Laurita Hilário Vaz**  
Presidenta

#### ATA DA 2.164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Paulo Suzano Mendonça de Souza e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta registrou as presenças dos Advogados e dos Estagiários integrantes do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário e dos Alunos do Curso de Direito da Associação de Ensino Unificado do DF; em seguida, desejou boas vindas aos visitantes, no que foi acompanhada pelos demais Membros desta Casa; prosseguindo, a Senhora Presidenta comunicou que no dia 27 próximo passado esteve em reunião com os Membros do MPDFT, tendo estes, na ocasião, demonstrado interesse em participar das Sessões deste Conselho, a fim de se manifestarem, em conjunto com este Colegiado, a respeito dos benefícios de livramento condicional e de indulto natalino postulados a favor dos sentenciados. Comentou que os Membros do MPDFT também demonstraram interesse em acompanhar os Conselheiros desta Casa quando em visita às Delegacias de Polícia do DF. Informou, ainda, que os Membros do MPDFT solicitaram a colaboração desta Presidência no sentido de que esta interceda junto ao Ministro de Estado da Justiça para pleitear a doação de um prédio, a fim de que sejam instalados a VEC, o MPDFT, o CPDF, a COSIPE e o Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste órgão, possibilitando-os de realizar um trabalho integrado. Ademais, informou que as Conselheiras-Suplentes Maria Eliane Menezes de Farias e Ana Leticia Martins Santini realizarão, no próximo dia primeiro, inspeção na 9ª Delegacia de Polícia, a fim de averiguar a situação dos presos que se encontram recolhidos nessa Delegacia. Em seguida, solicitou ao Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário para que designe três estagiários para acompanhar as dadas Conselheiras durante a inspeção, a fim de que possam efetuar o levantamento da situação processual de cada preso e requerer, se for o caso, os benefícios previstos em Lei a favor dos mesmos. Prosseguindo, informou que encaminhará expedientes ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF e ao Presidente da OAB/DF solicitando passagens aéreas para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília e diárias de viagem para 02 (dois) Conselheiros e 01 (um) Membro Informante, a fim de que possam participar do I Congresso Nacional de Execução da Pena, a realizar-se na cidade de Fortaleza. Passada a palavra a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta comunicou que tomou conhecimento que a Defensoria Pública do DF tem requisitado presos do CIR e do NCB para serem ouvidos, no período da manhã, no TJDF. A Conselheira Sílvia comentou que este Conselho Penitenciário, como órgão fiscalizador, deve tomar providências a respeito do problema. Com a palavra, o Diretor do NCB, comunicou que, em reunião com o MM. Juiz de Direito Substituto da VEC, Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, informou a este das dificuldades que o estabelecimento prisional tem em apresentar os presos para serem ouvidos pela Defensoria Pública, mesmo com o apoio da PM, na feita das escoltas. Informou, ainda, que se propôs a colocar uma viatura à disposição dos Defensores Públicos para a locomoção dos mesmos até o presídio. Todavia, foi em vão. Comentou que a requisição de presos é inviável, pois prejudica os trabalhos do presídio. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este endossou as palavras do Diretor do NCB e informou que a escolta externa representa um dos maiores problemas do sistema penitenciário. Com a saída quase maciça dos agentes, a penitenciária fica desguameada, prejudicando os trabalhos. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta levou ao conhecimento do Plenário que averiguará as informações prestadas pela Conselheira Sílvia Rocha Tavares, para que possa tomar as providências cabíveis; por fim, comunicou que as Sessões do mês de setembro serão realizadas nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 22 e 23, sempre às 18:00 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 130/97 - Classe "B" - nº 095/97; Anita Mendonça o Procedimento nº 195/97 - Classe "B" - nº 144/97; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 039/97 - Classe "B" - nº 027/97; de nº 208/97 - Classe "A" - nº 003/97 e o Processo VEC nº 921.639; Paulo

Suzano Mendonça de Souza o Procedimento nº 014/97 - Classe "B" - nº 012/97. JULGAMENTOS: o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 185/97 - Classe "B" - nº 134/97, referente ao sentenciado FJSF, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva propôs a esta Presidência que o Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário impetrasse "Habeas Corpus" a favor do sentenciado FJSF, para que fosse revista a sentença de concessão de indulto natalino. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta determinou ao Coordenador do Estágio de Direito e Assistência que tome as providências necessárias. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este relatou os Procedimentos: nº 200/97 - Classe "B" - nº 149/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 221/97 - Classe "B" - nº 159/97, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 25.777, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 073/97 - Classe "B" - nº 056/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 196/97 - Classe "B" - nº 145/97, votando pelo deferimento do livramento condicional tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 056/97 - Classe "B" - nº 039/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 201/97 - Classe "B" - nº 150/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar eu, Marigá Aparecida de Almeida Furlani, Secretária de Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 27 de agosto de 1997

PROCESSO: 081.001384/97  
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00978/97-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 2 de setembro de 1997

PROCESSO Nº 030.007.086 /97  
INTERESSADO: TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo LTDA  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referente a 97NE00393, emitida em 01/09/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 349039-52, fonte de recursos 000, destinada a despesas com aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.000.016 /97  
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos) referente a 97NE00392, emitida em 01/09/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 349039-52, fonte de recursos 000, destinada a despesas com aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.000.013/97  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 6.384,80 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 97NE00391, emitida em 01/09/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 349039-52, fonte de recursos 000, destinada a despesas com aquisição de Vale Transporte para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 5 de setembro de 1997

PROCESSO : 193.000.087/97  
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.  
PROCESSO : 193.000.111/95  
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.  
PROCESSO : 193.000.133/97  
INTERESSADO : OAB - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE  
Respondendo

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.779/96, resolve:  
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência dos danos causados ao veículo oficial desta Autarquia, marca M.Benz, placa FO-3102, como consta do processo supracitado.  
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.  
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.  
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.420/96, resolve:  
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do desaparecimento de uma lona, como consta do processo supracitado.  
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.  
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.  
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.670/96, resolve:  
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial desta Autarquia marca M.Benz, tipo Trivelato, placa FO-3031-DF, como consta do processo supracitado.  
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.  
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.  
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
Em 4 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 020.000.007/97  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES PARA PRG.  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00311/97.  
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.  
PROCESSO Nº : 020.000.008/97  
INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES PARA PRG.  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00313/97.  
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.  
PROCESSO Nº : 020.000.006/97  
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES PARA PRG.  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00312/97.  
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.  
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** a senhora **RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Auxiliar de Encarregado de Copa da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 46.687-5, do Cargo em Comissão de Encarregado, do Serviço de Abastecimento de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar para compor os Conselhos Tutelares das Regiões Administrativas do Distrito Federal, os seguintes membros:

**- Representante da Região Administrativa do Gama:**

**Titulares:** Raimundo Teixeira Lima, Ailton Miranda Lustosa, Marielza Ferreira da Silva, Júlia Ferreira da Silva, Kátia Cândida Brito de Assis.

**Suplentes:** Aparecida Castilha, Vivian Souza Nascimento, Vera Lúcia Pereira da Silva, Lorelei de Paula Moura Guaraciaba Calvo e Tibúrcio Macedo de Carvalho.

**- Representantes da Região Administrativa do Paranoá:**

**Titulares:** Francisco Gomes de Figueiredo, Nilza Maria Rodrigues, Maria Creuza Evangelista de Aquino, José Jaciel de Moraes e Maria de Lourdes Pereira dos Santos.

**Suplentes:** Maria da Guia de Souza, Maria da Conceição de Araújo Souza, Valdete Andrade de Souza, Rosângela Vieira dos Santos e José de Anchieta Pereira Rodrigues.

**- Representantes da Região Administrativa de Taguatinga:**

**Titulares:** Wilson Pereira da Silva, Adilson dos Santos Borges, Jesus Lúcio Barteli, Sebastião Veras dos Santos e José Luis Martins Irineu.

**Suplentes:** João Bosco Silva, Cristina Braga de Menezes, Gilsa Moreira Dias, José Paulo dos Santos Neto e José Ricardo Melhorança Minari.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: **NOMEAR** o SD QPPMC **ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO**, matrícula nº 18.110-2, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal na função de Auxiliar de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

**NOMEAR** o Subtenente **BM LUIZ COSTA PEREIRA** - Matrícula 02.398-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: designar os servidores **WILSON MENDES DO NASCIMENTOS**, matrícula 44.099-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças; **ANA LUCIA DE ALMEIDA LEANDRO**, matrícula: 38.433-X, Técnico de Administração Pública e **EUNICE MARIA DE JESUS**, matrícula: 44.203-8, Auxiliar de Administração Pública, todos lotados nesta Administração, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar responsabilidades de que se trata o processo nº 143.000.601/97. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar suas conclusões.

JACY AFONSO DE MELO.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000.716/97, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Diretor **DREAEP**, para ser **EXECUTOR** do Contrato nº 018/97-RA-III (máquina xerox modelo 3030), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000.716/97, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o servidor **Luiz Pirez**, matrícula 79.592-5, para ser **EXECUTOR** do Contrato nº 018/97-RA-III (máquina xerox modelo 5021), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve: Autorizar a cessão da servidora **SUELI DOS SANTOS AMAZONAS**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100310-1, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para lotação no Departamento de Fiscalização de Saúde, até 31/12/97, conforme Processo nº 062.001.088/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do processo nº 011.000.371/96 - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, resolve:

Designar **LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS**, **CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA**, **EDSON DE SOUZA**, **ROBERTA MAXIMIANO NÓBREGA** e **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ROQUE**, Membros da CPL/SEA, **ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS** e **EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO**, representantes do DEFER, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de equipamentos de ginástica olímpica.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de agosto, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 1997, pag. 6748, da Secretaria de Administração do Distrito Federal

Onde se lê: Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI**, Assistente Superior de Saúde, Especialidade Engenheiro, matrícula nº 03138-0, da Fundação do Serviço Social, para a CAESB, conforme Processo nº 101.000.963/97.

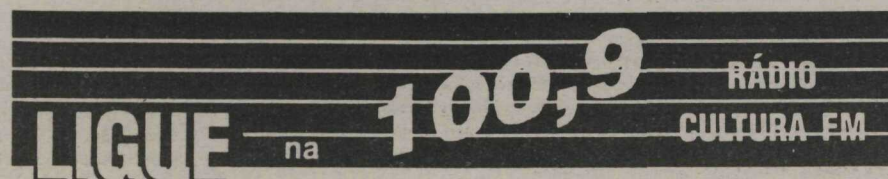
Leia-se: Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI**, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade Engenheiro, matrícula nº 03138-0, da Fundação do Serviço Social, para a CAESB até 31/12/97, conforme Processo nº 101.000.963/97.

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora **CARLA ROSANE GUTERRES SOARES PEREIRA**, matrícula nº 43.866-9, na Categoria de Auxiliar, a contar de 08.09.97.



2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA, matrícula nº 33.982-2, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria, contar de 08.09.97.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria de 18 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 159 de 20 de agosto de 1997, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE, matrícula nº 30.038-1, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 030.010.230/96.

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

- Retificar a Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 1997, na forma que se segue:
  - Dispensar, por motivo de aposentadoria, VIVIANE ARONOWICZ, responsável pela execução das ações de nº 01 e 02 do Convênio 6627/96.
  - Designar, como executora do referido Convênio, MARIA DE FÁTIMA BRAZ FAIAD, matrícula nº 64.212-6.
- Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 160, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto 17.182, de 06.03.93, resolve:

- Conceder o adicional de Décimos, previsto no Art. 1º, da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
Nome: SILHANY PIRES ALBANO Matrícula: 43.570-8 Processo nº: 030.005635/97	Fração 1/10 do GEG-01	Vigência 08.07.97

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 161, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 11, Incisos II e III e §§ 3º e 4º do referido Artigo, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

- Designar DORIVAN FERREIRA GOMES, matrícula nº 49.488-7, como executor do Convênio nº 161/96, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de elaborar o Censo Educacional 1997.
- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 011/92-SAT, de 17.01.92, da Secretaria de Administração e Trabalho do

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, com a finalidade de apurar a ocorrência de acumulação de cargos de servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:

- IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.800-1 - Presidente;
- RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula nº 28.551-X - Membro;
- LUZIA MEDEIROS SIMÕES, matrícula nº 26.238-2 - Membro;
- JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X - Membro;
- NEY MADEIRA, matrícula nº 71.400-3 - Membro Suplente;
- ENOCK SANT'ANA, matrícula nº 94.308-8 - Membro Suplente;

MARIA TAMEME SOARES

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- João de Deus M. Barreto, matrícula nº 30.324-0, carga especial a partir de 27/05/97, CHESP 038 da CPA - Paranoá; Felipe Pessoa Catarino, matrícula nº 30.458-1, carga especial a partir de 15/05/97, O.I 058/97 da CPA - Paranoá; Denise Portela Xavier, matrícula nº 31.749-7, carga especial a partir de 25/03/97, CHESP 029 da CPA - Paranoá; Mara Rocha da Silva, matrícula nº 32.207-5, carga especial a partir de 10/04/97, CHESP 040 da CPA - Paranoá; Bianca da Silva Roque, matrícula nº 31.563-3, carga especial a partir de 13/03/97, CHESP 040 da CPA - Paranoá.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.016396/96, resolve:

Designar MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula nº 94.728-8, como executor interno do Convênio nº 31/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- Cilene Guedes, matrícula nº 21.382-9, carga eventual autorizada de 19/07/97 a 23/12/97, CHEV 014/97 - CPA/Paranoá; Maria da Paixão José Pereira, matrícula nº 33.343-3, carga eventual autorizada de 12/08/97 a 12/12/97, CHEV 021/97 - CPA/Paranoá; Antonio Teixeira de Oliveira, matrícula nº 33.524-X, carga eventual autorizada de 08/08/97 a 12/12/97, CHEV 020/97 - CPA/Paranoá.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- Lilian Denise de Andrade Oliveira, matrícula nº 23.414-1, carga especial a partir de 13 de agosto de 1997, OI 235/97 da CPA-Paranoá.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 23 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, do dia 24 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a THEREZINHA CONSUELO D'ALMEIDA VITOR, matrícula nº 72.920-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 23F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005497/97.

02. Retificar a instrução de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a EDGARD ANTUNES VILLABOIM, matrícula nº 83.229-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos Artigos 2º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027287/94.

03. Retificar a instrução de 28 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 075, do dia 18 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a JAIR DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 97.604-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 2º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir a vantagem do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.026801/94.

04. Retificar a instrução de 25 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de junho de 1991, que concedeu aposentadoria a VANDETE DOS SANTOS, matrícula nº 80.850-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02-GT3 e Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005504/91.

05. Retificar a instrução de 03 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a RIVADAVIA SARAIVA, matrícula nº 87.480-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 16F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010994/92.

06. Retificar a instrução de 23 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 85.613-

4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012137/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a retificação de aposentadoria de NILZA BARBOSA JORDÃO RAMOS, matrícula nº 58.574-2, efetivada pela Instrução de 20 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 055, do dia 21 de março de 1997. Processo nº 082.028836/94.  
02. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a NILZA BARBOSA JORDÃO RAMOS, matrícula nº 58.574-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem prevista no Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028836/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Tornar sem efeito a Instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DAHER DE MELO, matrícula nº 61.100-X. Processo nº 082.008928/90.  
2. Conceder aposentadoria a TEREZINHA DAHER DE MELO, matrícula nº 61.100-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008928/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, matrícula nº 59.052-5; no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003460/97.  
02. Conceder a aposentadoria a NEIDE MARIA CALDEIRA, matrícula nº 93.956-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005657/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ANGÉLICA TELLES FERREIRA, matrícula nº 94.699-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.082.005705/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar MARIA ELITA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 51.519-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005763/97.  
02. Aposentar MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, matrícula nº 68.338-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 10D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007873/97.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

AVISO Nº 4/97

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

ALEXANDRA CORREIA ARAUJO	27.531-X	6,32	EXCELENTE
ALEXANDRE CORREIA	25.312-X	6,64	EXCELENTE
ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	25.842-3	5,90	EXCELENTE
ALTEMIR DE ALMEIDA BARBOZA	26.948-4	6,86	EXCELENTE
AMELIA LOPES DIAS DE ARAUJO	27.301-5	6,33	EXCELENTE
ANA PAULA TORRES GONCALVES	27.040-7	6,20	EXCELENTE
ANA RUTH NOGUEIRA FERREIRA	27.236-1	6,59	EXCELENTE
ANDRE ANGELO MIRANDA	26.368-0	7,00	EXCELENTE
ANDREA LIMA MADUREIRA	26.870-4	5,93	EXCELENTE
ANDREZA CRISTINA DO AMARAL SOARES	27.593-X	7,00	EXCELENTE
ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA	24.986-6	5,00	BOM
ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON	27.700-2	6,58	EXCELENTE
ANGELICA DOS SANTOS LIMA RAMOS	27.639-1	5,40	EXCELENTE
ANGELO ROBERTO ROSA AVILA	26.926-3	7,00	EXCELENTE
ANNA IZABEL COSTA BARBOSA	27.139-X	7,00	EXCELENTE
ANTONIA LOPES DO LAGO	25.582-3	5,80	EXCELENTE
ANTONIO JUCA KOKAY	27.209-4	6,86	EXCELENTE
ANTONIO VIEIRA SILVA SOBRINHO	27.043-1	5,00	BOM
ARNALDO DENI DE S. JUNIOR	26.796-1	6,33	EXCELENTE
ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO	26.918-2	4,94	BOM
AVELINO JOSE PEREIRA	25.952-7	5,20	BOM
BETHYANE MORAES COELHO	27.308-2	6,33	EXCELENTE
CARBENE DE SOUSA MENEZES	27.267-1	7,00	EXCELENTE
CARLA CABRAL DE LIMA	27.460-7	6,20	EXCELENTE
CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	26.193-9	5,20	BOM
CARLA RAQUEL BARBOSA MOURA	27.388-0	7,00	EXCELENTE
CARLEZIA MARTINS	27.228-0	6,19	EXCELENTE
CELIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	27.632-4	7,00	EXCELENTE
CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA	27.532-8	5,40	EXCELENTE
CIRLENE DE C. MESSIAS DA SILVA	26.516-0	7,00	EXCELENTE
CLARA LUCELIA SANCHES OLIVEIRA	27.287-6	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA C. SOUZA DE LACERDA	27.216-7	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA IVANINE LAVAL SILVA	27.463-1	6,86	EXCELENTE
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	27.315-5	5,92	EXCELENTE
CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA	27.517-4	5,80	EXCELENTE
CLOVIS ALVES SILVA	27.543-3	5,93	EXCELENTE
CRISHNA MORELO RODRIGUES	26.892-5	6,86	EXCELENTE
CRISTIANA SOARES DE AGUIAR	27.360-0	7,00	EXCELENTE
CRISTIANE COSTA DA SILVA	27.351-1	6,46	EXCELENTE
CRISTIANE PARENTE DE CARVALHO	26.745-7	5,86	EXCELENTE
DALCI SOUSA RAPOSO	25.832-6	7,00	EXCELENTE
DANIELA SOUZA DOS SANTOS	27.501-8	6,06	EXCELENTE
DANIZA FREIRE PIRES	27.219-1	7,00	EXCELENTE
DARCY LOPES NEVES	26.277-3	6,53	EXCELENTE
DARILENE PEREIRA DE O ROMERO	27.574-3	7,00	EXCELENTE
DEBORA APARECIDA ALVES DA COSTA	27.589-1	6,90	EXCELENTE
DENISE I. CARNEIRO BRITO E SOUSA	27.296-5	6,46	EXCELENTE
DORCAS TEIXEIRA LIMA SALGADO	27.578-6	7,00	EXCELENTE
EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS	26.672-8	7,00	EXCELENTE
EGBERTO ALVES DOS SANTOS	27.314-7	7,00	EXCELENTE
ELAINE DE SOUZA SILVA	26.269-2	7,00	EXCELENTE
ELAYR BRANDAO MONTEIRO	27.545-X	5,40	EXCELENTE
ELIZABETE JESUS TRINDADE	25.948-9	5,40	EXCELENTE
ELLEN R. DE ARAUJO CAMPOS GUEDES	27.555-7	7,00	EXCELENTE
ELVESSIO GOMES RABELO	25.733-8	6,73	EXCELENTE
ENILSON ANTONIO DA SILVA	24.826-6	7,00	EXCELENTE
ERICA MARIELA NANINI LOPES	27.536-0	6,80	EXCELENTE
EULINDA ANDREA DE O. CAMMAROTA	27.104-7	5,66	EXCELENTE
FERNANDA FERREIRA FERNANDES	27.565-4	6,60	EXCELENTE
FERNANDO ANTONIO FERRO SANTOS	26.757-0	6,73	EXCELENTE
FLAVIA CRISTINA GONCALVES	27.580-8	5,80	EXCELENTE
FLAVIA RIBEIRO DA COSTA	27.447-X	6,20	EXCELENTE
FLAVIO MORAIS LEITE	46.966-1	6,20	EXCELENTE
FLAVIO SERGIO DE LIMA CARVALHO	27.528-X	6,33	EXCELENTE
FLORA VIOLETA OPA MOTA	26.910-7	5,12	BOM
FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO ALVES	25.736-2	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO NETO	26.423-7	5,26	EXCELENTE
GERALDO ALVES JUNIOR	25.018-X	6,19	EXCELENTE
GERALDO FERREGUETI GOES	26.378-8	6,86	EXCELENTE
GERCINA B. P. SANTOS P. COELHO	26.973-5	6,33	EXCELENTE
GERTRUDES DE BARROS MARQUES	25.978-0	5,52	EXCELENTE
GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS	25.997-7	5,40	EXCELENTE
GLEISSON CARDOSO RUBIN	26.704-X	7,00	EXCELENTE
GRASIELA PETRUCCI ALBARSE	27.489-5	6,60	EXCELENTE
GUIOMAR LIMA DE OLIVEIRA	27.374-0	6,59	EXCELENTE
HELLENE DUTRA RAULINO	26.396-6	7,00	EXCELENTE
IRENILDE SANTOS QUARESMA	20.490-0	6,73	EXCELENTE
IVAN RODRIGUES RAMOS	26.562-4	7,00	EXCELENTE
IVONE FERREIRA DOS SANTOS	27.479-8	5,93	EXCELENTE
JAILTON LACERDA DE SOUSA	25.972-1	7,00	EXCELENTE
JAIR ROBERTO DA SILVA	26.925-5	6,46	EXCELENTE
JANICE RODRIGUES DO PRADO	27.170-5	5,40	EXCELENTE
JAQUELINE FURTADO DUARTE AFONSO	27.332-5	6,73	EXCELENTE
JOANA MARLY JACINTO DA SILVA	26.758-9	5,93	EXCELENTE
JOAO DE FREITAS	27.579-4	6,59	EXCELENTE
JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO	26.622-1	6,86	EXCELENTE
JOAO TIMOTHEO MACIEL PORTO	27.210-8	7,00	EXCELENTE
JORGE LUIZ CAETANO FARIAS	27.514-X	6,73	EXCELENTE
JOSE CARLOS TOURET DE FARIA	26.565-9	6,32	EXCELENTE

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

AVISO Nº 5/97

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ABADIA INES DE MELO	25.812-1	7,00	EXCELENTE
ADELE LUISE PAIVA PERES	26.832-1	4,73	BOM
ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES	27.592-1	7,00	EXCELENTE
ADRIANA LIMA MADUREIRA	26.804-6	5,40	EXCELENTE
ADRIANE CAMPOS PINHEIRO	27.572-7	5,00	BOM
ALBENISIA LOPES OLIVO	27.636-7	7,00	EXCELENTE
ALDA MARIA RAMOS	25.828-8	7,00	EXCELENTE
ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA	26.890-9	7,00	EXCELENTE
ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO	25.807-5	6,20	EXCELENTE
ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO	27.556-5	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRO ELOY BRAGA	27.032-6	7,00	EXCELENTE

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
AFRANIO DE SOUSA BARROS	27.215-9	7,00	EXCELENTE
ALDENIR FRANCA BRAGA	27.681-2	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE	27.726-6	7,00	EXCELENTE
ANA CLAUDIA VELOSO GARNIER	25.950-0	7,00	EXCELENTE
AURINETE FELIX SILVA DA NOBREGA	27.782-7	7,00	EXCELENTE
CHRISTINE RIBEIRO DA ROCHA	26.295-1	7,00	EXCELENTE
DILMA DIAS GUIMARAES	26.689-2	7,00	EXCELENTE
EDNA MACEDO DA GRACA	27.385-6	5,86	EXCELENTE
ELIANE BONFIM FLORINDO	27.508-5	5,80	EXCELENTE
ELIANE ROCHA DOS SANTOS	27.657-X	6,46	EXCELENTE
EUDA MARCIA ALVES DIAS	25.878-4	5,79	EXCELENTE
EULER LOULY CAMPOS	26.911-5	7,00	EXCELENTE
GLAUCIA RABELO VELOSO	26.782-1	7,00	EXCELENTE
IRATAN FROTA LIMA	26.051-7	6,72	EXCELENTE
JOEL JOSE COSTA DA SILVA	26.306-0	6,33	EXCELENTE
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	27.174-8	7,00	EXCELENTE
JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS	25.964-0	6,20	EXCELENTE
JOSE ROBERTO HOTT	25.795-8	7,00	EXCELENTE
KATYANA REGINA DE SOUZA	26.266-8	5,87	EXCELENTE
KENIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	27.310-4	6,46	EXCELENTE
LAURA GOULART FONSECA	27.424-0	6,02	EXCELENTE
LEILA LOURDES MANFRIN AGNES	25.090-2	6,80	EXCELENTE
LIGIA RODRIGUES FERREIRA	26.800-3	7,00	EXCELENTE
LUCIA CARNEIRO VALE	26.820-8	7,00	EXCELENTE
LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO	24.735-9	6,70	EXCELENTE
LUIZ GONZAGA CARVALHO VILANOVA	26.355-9	7,00	EXCELENTE
LUIZA MARQUES DE PAULA	25.864-4	5,80	EXCELENTE
MARCELO RESENDE DE CARVALHO	27.070-9	7,00	EXCELENTE
MARCIA ALESSANDRA SILVA LIMA	27.290-6	6,59	EXCELENTE
MARIA APARECIDA RIGO	27.560-3	6,86	EXCELENTE
MARIA DA C. PEREIRA DE BRITO	25.742-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DA LUZ SILVA	25.783-4	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS D. FERREIRA DE OLIVEIRA	27.402-X	5,93	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS P. FREIRE	26.279-X	6,86	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO	27.568-9	7,00	EXCELENTE
MARIA DE JESUS PANTOJA DE MIRANDA	27.730-4	4,59	BOM
MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	27.008-3	6,46	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES MELO ARAUJO	26.940-9	5,93	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE SOUZA	26.857-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DO L. DOS SANTOS OLIVEIRA	25.930-6	5,80	EXCELENTE
MARIA DOS ANJOS E SILVA	25.881-4	6,18	EXCELENTE
MARIA GIZELDA BENEVIDES DA SILVA	27.692-8	7,00	EXCELENTE
MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA	27.191-8	5,66	EXCELENTE
MARIA HELENA DA FONSECA	27.392-9	5,80	EXCELENTE
MARIA JOSE DE DEUS	25.934-9	6,19	EXCELENTE
MARIA LUIZA ANTUNES LOPES	27.723-1	6,20	EXCELENTE
MARIA MARGARIDA NUNES	27.014-8	6,33	EXCELENTE
MARIA OLIVIA BARBOSA PERES	23.932-1	6,06	EXCELENTE
MARIA REJANE KERCH DA SILVA	27.458-5	5,80	EXCELENTE
MARIA ZOETH DARC BRASIL	24.668-9	7,00	EXCELENTE
MARIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	27.648-0	5,66	EXCELENTE
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	25.453-3	5,40	EXCELENTE
MAURO BORBA XAVIER	27.347-3	6,73	EXCELENTE
MEIRE JANE RODRIGUES DA SILVA	27.787-8	7,00	EXCELENTE
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	27.563-8	7,00	EXCELENTE
MIGUELITA M. DE O. MARCELINO	25.857-1	5,40	EXCELENTE
NEDER ALVES DAS NEVES	26.274-9	7,00	EXCELENTE
NEIDE FATIMA DA R. DE OLIVEIRA	26.700-7	6,25	EXCELENTE
NELMA PEREIRA DE LIMA	27.235-3	5,79	EXCELENTE
NIDIA TERESA R. RIBEIRO	27.163-2	5,53	EXCELENTE
NILCE BATISTA JATOBA	26.391-5	7,00	EXCELENTE
ODETE BATISTA DE MOURA	27.631-6	7,00	EXCELENTE
OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO	26.944-1	6,32	EXCELENTE
PATRICIA B. SANT' IAGO FRAGOSO	27.190-X	6,86	EXCELENTE
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	26.190-4	6,40	EXCELENTE
PAULA CRISTINA TADEU	27.448-8	6,07	EXCELENTE
PAULA ERONDINA PERES DE BARROS	24.695-6	6,07	EXCELENTE
PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO	27.642-1	6,86	EXCELENTE
PAULO SERGIO SILVA SANTOS	27.456-9	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO	27.192-6	5,53	EXCELENTE
RENATA DE MELO MONTEIRO	25.801-6	5,40	EXCELENTE
RENILDA DOS REIS RABELO	27.547-6	6,20	EXCELENTE
RICARDO TEIXEIRA	27.109-8	5,00	BOM
RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO ALBIN	25.916-0	7,00	EXCELENTE
RITA DE CASSIA LEMOS LACERDA	26.517-9	5,64	EXCELENTE
ROBERTA MACHADO DOS SANTOS	26.116-5	5,40	EXCELENTE
ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES	26.963-8	3,66	BOM
ROSANGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	27.558-1	6,46	EXCELENTE
ROSELI CARNEIRO GOMES	25.907-1	5,80	EXCELENTE
ROSELI ROSA DA SILVA	25.999-3	7,00	EXCELENTE
ROSEMERE DOS SANTOS ARVELLOS	27.644-8	5,13	BOM
ROSSILENE APARECIDA DE PAIVA	25.891-1	7,00	EXCELENTE
ROSSANA MARIA DE ARRUDA	27.352-X	6,73	EXCELENTE
RUI BARBOSA DE SOUZA	24.395-7	5,40	EXCELENTE
SANDRA FERREIRA MEDEIROS	27.177-2	6,54	EXCELENTE
SERGIA MARA BEZERRA	26.793-7	5,39	EXCELENTE
SIMONE LARA DOS REIS	26.795-3	5,53	EXCELENTE
SONALI MORELO TEIXEIRA	26.526-8	7,00	EXCELENTE
SONALY C. DE MIRANDA DA SILVA	26.994-8	6,59	EXCELENTE
SONIA S. ATAIDES DA CONCEICAO	24.963-7	7,00	EXCELENTE
SUSI FRANCIS AMARAL PIVA	27.577-8	5,66	EXCELENTE
TANIA CORREIA DE OLIVEIRA	27.570-0	7,00	EXCELENTE
TERESA CRISTINA A MONTEIRO	27.254-X	7,00	EXCELENTE
TEREZA UMBELINA DE JESUS	27.566-2	7,00	EXCELENTE
VALDILENE JOSE FERREIRA	27.529-8	7,00	EXCELENTE
VANESSA PEREIRA DA SILVA	26.902-6	7,00	EXCELENTE
VERA JORGE HEGNER	27.193-4	6,46	EXCELENTE
VILANI MOURA ANDRADE DOS SANTOS	24.253-5	7,00	EXCELENTE
VIVIAN LEIGH DE O. BARBOZA	27.053-9	6,82	EXCELENTE
WALDEMAR GAGNO JUNIOR	27.569-7	6,33	EXCELENTE
WILDA ALENCAR BARBOSA XAVIER	27.166-7	7,00	EXCELENTE

ZITA DA SILVEIRA PINTO 25.846-6 7,00 EXCELENTE  
 ZORAIDE DOS A. G. DA SILVA 26.881-X 7,00 EXCELENTE

MARIA TAMEME SOARES  
 Respondendo

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
 Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ABRAÃO DA SILVA QUEIROZ Matrícula: 0021.352-7 Processo nº: 0082.004241/97	1/10 DF-04	19.04.97
Nome: CLAUDIO ARAUJO DE A. LOPES Matrícula: 0023.137-1 Processo nº: 0082.007863/96	1/10 DF-07	19.05.97
Nome: CLAUDIA DA SILVA ANDRADE Matrícula: 0023.235-1 Processo nº: 0082.002457/97	1/10 DF-04	26.12.96
Nome: KELLY CRISTINA DE ALMEIDA Matrícula: 0023.294-7 Processo nº: 0082.006715/97	1/10 DF-06	09.03.97
Nome: ROSANGELA SOARES FARIA Matrícula: 0024.765-0 Processo nº: 0082.000244/96	1/10 DF-02	03.02.97
Nome: DINOMAR DE ABREU ONOFRE Matrícula: 0025.380-4 Processo nº: 0082.008073/97	1/10 DF-02	21.04.97
Nome: SILVANA VITOR MARQUES Matrícula: 0025.476-2 Processo nº: 0082.004361/97	1/10 DF-02	21.01.97
Nome: JULIO CESAR R. CERQUEIRA. Matrícula: 0032.080-3 Processo nº: 0082.016088/95	1/10 DF-07	27.06.97
Nome: INES TAVARES DA SILVA Matrícula: 0040.119-6 Processo nº: 0082.009083/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: MARCIA DA COSTA BRANTS Matrícula: 0041.549-9 Processo nº: 0082.019573/96	1/10 DF-04	18.01.97
Nome: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA Matrícula: 0041.768-8 Processo nº: 0082.021418/95	1/10 DF-12	26.12.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
 Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VALDMYRA REZENDE DE LIMA MENDES Matrícula: 0041.883-8 Processo nº: 0082.009863/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: FRANCISCO ROZA FILHO Matrícula: 0042.357-2 Processo nº: 0082.008223/97	1/10 DF-04	24.05.97
Nome: FRANCISCA R. DE OLIVEIRA Matrícula: 0042.492-7 Processo nº: 0082.008097/97	1/10 DF-04	16.03.97

Nome: DAGMA FERREIRA ALVES Matrícula: 0043.032-3 Processo nº: 0082.003625/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	10.03.96 10.03.97
Nome: IRIA OLIVEIRA NUNES Matrícula: 0043.749-2 Processo nº: 0082.012938/96	1/10 DF-06	22.11.96
Nome: IRIS BORGES DA SILVA Matrícula: 0043.768-9 Processo nº: 0082.011777/96	1/10 DF-07	30.06.97
Nome: NILSON RODRIGUES NUNES Matrícula: 0044.254-2 Processo nº: 0082.016900/94	1/10 DF-04 1/10 DF-03	15.05.96 15.05.97
Nome: MARY LUCIA DOS SANTOS GUNHA Matrícula: 0044.702-1 Processo nº: 0082.005737/96	1/10 DF-04 1/10 DF-04	20.03.96 20.03.97
Nome: VANIA LUCIA M. DA SILVA Matrícula: 0044.849-4 Processo nº: 0082.000740/95	1/10 DF-04	03.12.96
Nome: CARLA CRISTINA R. FILIZOLA Matrícula: 0045.249-1 Processo nº: 0082.013098/96	1/10 DF-02	04.06.97
Nome: MARY LUCIA C. DA COSTA SARMANHO Matrícula: 0045.302-1 Processo nº: 0082.001245/97	1/10 DF-02 1/10 DF-02	03.05.96 03.05.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: ALINE MENDES CARVALHO DANTAS Matrícula: 0045.347-1 Processo nº: 0082.005689/96	1/10 DF-05	09.02.97
Nome: LIVIA MARCIA LEITE NERES Matrícula: 0045.380-3 Processo nº: 0082.004229/97	1/10 DF-04	15.12.96
Nome: MARIA APARECIDA B. DA SILVA Matrícula: 0045.545-8 Processo nº: 0082.013711/96	1/10 DF-04	09.02.97
Nome: MARIA ANTONIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE Matrícula: 0046.871-1 Processo nº: 0082.008451/96	1/10 DF-06	04.04.97
Nome: ELIZABETH MARANINI DAEMON Matrícula: 0048.839-9 Processo nº: 0082.009643/97	1/10 DF-11	24.05.97
Nome: LUCIO FLAVIO DE SOUZA Matrícula: 0052.036-5 Processo nº: 0082.007878/97	1/10 DF-10 1/10 DF-10	06.02.96 05.02.97
Nome: NILDA SOUSA DE OLIVEIRA Matrícula: 0053.155-3 Processo nº: 0082.005078/94	1/10 DF-06	24.03.97
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS Matrícula: 0057.480-5 Processo nº: 0082.014547/96	1/10 DF-04 1/10 DF-04	21.06.96 21.06.97
Nome: MAURO LUCIO MARTINS Matrícula: 0057.678-6 Processo nº: 0082.005220/97	1/10 DF-06	31.08.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de

30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARIA JOSE BUENO DE OLIVEIRA Matrícula: 0059.688-4 Processo nº: 0082.026961/95	1/10 DF-09 1/10 DF-09	08.03.96 08.03.97
Nome: JOSE ARMANDO DA SILVA Matrícula: 0059.718-X Processo nº: 0082.023030/94	1/10 DF-02	31.05.97
Nome: WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS Matrícula: 0060.240-X Processo nº: 0082.020376/96	1/10 DF-06 1/10 DF-06	25.07.96 25.07.97
Nome: TATIANA SOUZA BRITO Matrícula: 0060.558-1 Processo nº: 0082.003530/95	1/10 DF-03	04.12.96
Nome: LOURDES MACEDO DE C. ABDALA Matrícula: 0061.082-8 Processo nº: 0082.027353/95	1/10 DF-04 1/10 DF-04	30.07.96 30.07.97
Nome: ANA MARIA MENEZES DA CUNHA REGO Matrícula: 0061.684-2 Processo nº: 0082.014696/96	1/10 DF-07	18.06.97
Nome: SUZETE SOUSA DE MIRANDA Matrícula: 0062.601-5 Processo nº: 0082.014489/96	1/10 DF-06	18.01.97
Nome: NADIA TERESINHA C. MAGALHÃES Matrícula: 0063.698-3 Processo nº: 0082.017794/96	1/10 DF-03	03.04.97
Nome: NILDA BARROS E SILVA Matrícula: 0063.847-1 Processo nº: 0082.010990/96	1/10 DF-07	08.06.97
Nome: MARLUCE PEREIRA CARDOSO Matrícula: 0064.232-0 Processo nº: 0082.005512/97	1/10 DF-06	09.01.97
Nome: CARLOS FERNANDES CAVALCANTE Matrícula: 0064.363-7 Processo nº: 0082.019491/96	1/10 DF-08 1/10 DF-09	07.06.96 07.06.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	Q U I N T O S		TRANSFORMAÇÃO PARA D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: NARCISA GAMA RADAELLI Matrícula: 0059.481-4 Processo nº: 0082.016404/92	Substituir 1/5 DF-10 Por 1/5 DF-12	12.07.94	2/10 DF-12	01.02.96
Nome: ADOLPHO MENDES FILHO Matrícula: 0082.925-0 Processo nº: 0082.005398/92	4/5 DF-07	12.07.94	8/10 DF-07	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARCELO LOPES DA SILVA Matrícula: 0065.562-7 Processo nº: 0082.025663/94	1/10 DF-06 1/10 DF-09	22.03.96 22.03.97
Nome: CELIA MARIA P.DO NASCIMENTO Matrícula: 0066.043-4 Processo nº: 0082.006571/97	1/10 DF-04	05.10.96
Nome: ELCIMAR RODRIGUES L. TORRES Matrícula: 0066.164-3 Processo nº: 0082.010831/97	1/10 DF-06	23.07.97
Nome: RENIVALDO MARQUES DE SOUZA Matrícula: 0066.336-0 Processo nº: 0082.008375/96	1/10 DF-08 1/10 DF-08	19.01.96 18.01.97
Nome: ALOISIO GOMES MENDES Matrícula: 0067.565-2 Processo nº: 0082.009155/96	1/10 DF-06	23.05.97
Nome: JULIA DOS SANTOS ZORANTE Matrícula: 0067.670-5 Processo nº: 0082.008853/97	1/10 DF-02	19.02.97
Nome: JOSABETE FRANCA ORNELAS Matrícula: 0068.403-1 Processo nº: 0082.001999/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	27.01.96 26.01.97
Nome: NAIADÉ MEDEIROS DE ARAUJO Matrícula: 0072.154-9 Processo nº: 0082.008074/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	06.02.96 05.02.97
Nome: ADJENDI BISPO MAGALHÃES Matrícula: 0074.229-5 Processo nº: 0082.019084/94	1/10 DF-06	31.05.97
Nome: EDSON CARDOSO BOAVENTURA Matrícula: 0076.721-2 Processo nº: 0082.001269/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: DORIVAL CANEZIN Matrícula: 0090.985-8 Processo nº: 0082.006309/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: OLINDA MESSIAS DE FARIA Matrícula: 0096.602-9 Processo nº: 0082.006365/97	1/10 DF-06	11.04.97
Nome: MARIA DO SOCORRO M. RODRIGUES Matrícula: 0097.005-0 Processo nº: 0082.005605/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.01.96 18.01.97
Nome: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA Matrícula: 0097.233-9 Processo nº: 0082.008560/96	1/10 DF-09	30.03.97
Nome: ADEMIR MARQUES DURAN Matrícula: 0099.465-0 Processo nº: 0082.006186/97	1/10 DF-06	02.05.97
Nome: AMELIA MENDES RABELO Matrícula: 0059.104-1 Processo nº: 0082.000909/92	Substituir 1/5 DF-09 Por 2/10 DF-12	04.05.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, ao servidor abaixo:
 

Nome	A partir de	Matrícula
MARÉLIA MARTINS DE RESENDE	29/04/97	59.052-5
- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
 

Nomes	Pelo período de	Matrícula
LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	11/06/97 a 23/12/97	31.972-4
MARCELO BOARATO MENEGUIN	14/05/97 a 23/12/97	32.694-1

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à HELKIAS LINO DE SOUZA, matrícula nº 83.433-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 19.05.69 a 18.05.74  
2º quinquênio: 19.05.74 a 03.09.80  
Leia-se: 1º quinquênio: 12.05.69 a 11.05.74  
2º quinquênio: 12.05.74 a 27.09.80

2-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1993, publicada no DODF nº 98, de 18 de maio de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANTÔNIO DELOMAR MILANIO DE JESUS, matrícula nº 99.329-8 lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 19.03.82 a 21.03.87  
Leia-se: 2º quinquênio: 19.03.82 a 20.03.87

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993, publicada no DODF nº 95, de 14 de maio de 1993, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIO DELOMAR MILANIO DE JESUS, matrícula nº 99.329-8, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 22.03.87 a 03.05.92  
Leia-se: 3º quinquênio: 21.03.87 a 09.06.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 198, de 29 de setembro de 1992, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SOLANGE APARECIDA DE S. SANTOS, matrícula nº 99.344-1, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.03.77 a 18.03.82  
2º quinquênio: 19.03.82 a 18.03.87  
3º quinquênio: 19.03.87 a 18.03.92  
Leia-se: 1º quinquênio: 14.03.77 a 16.03.82  
2º quinquênio: 17.03.82 a 16.03.87  
3º quinquênio: 17.03.87 a 16.04.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SYLVIA MARIMAR R. R. MARCOLINO, matrícula nº 99.598-3, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.12.87 a 06.12.92  
Leia-se: 3º quinquênio: 28.03.87 a 27.03.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 23.03.79 a 22.03.89, publicado no DODF nº 236, de 29.11.91, página 35, à MARIA LUCIA DE L. SILVA, matrícula nº 75.233-9.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SYLVIA MARIMAR R. R. MARCOLINO, Matrícula: 99.598-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.03.77 a 27.03.82; 2º 28.03.82 a 27.03.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: GARDÊNIA DOS SANTOS, Matrícula: 79.066-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 05.09.79 a 06.09.84; 2º 07.09.84 a 08.09.89.

Nome: OSWALDO ROCHA, Matrícula: 84.282-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.05.69 a 13.05.74; 2º 14.05.74 a 20.06.79.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA LUCIA DE L. SILVA, Matrícula: 75.233-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 20.04.78 a 24.04.83; 2º 25.04.83 a 24.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 181, de 27.09.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem

bro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos ex-servidores abaixo relacionados:

1-MARIA ALCIONE P. PEIXOTO, matrícula nº 42.148-0, referente ao quinquênio, compreendendo o período, 1º 17.05.90 a 16.05.95, deduzidos os períodos porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11.04.96.

2-NEWTON MARINHO DE CAMPOS, matrícula nº 94.274-X, referente aos quinquênios, compreendendo o período, 1º 26.06.74 a 26.06.79; 2º 27.06.79 a 28.06.84; 3º 29.06.84 a 28.06.89; 4º 29.06.89 a 28.08.95, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.11.96.

3-MARIA DIVINA TOMAZ, matrícula 59.308-7, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 2º 23.05.89 a 22.05.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24.03.97.

MARIA ELISA EICHLER

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DO CARMO C. DE A. GOES, Matrícula: 99.275-5, Exercícios: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: SOLANGE APARECIDA DE A. SANTOS, Matrícula: 99.344-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 17.04.92 a 16.04.97.

Nome: ANTÔNIO DELOMAR M. DE JESUS, Matrícula: 99.329-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 10.06.92 a 09.06.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta no Parecer nº 093/97-ART/PJ, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a servidora abaixo relacionada:

Nome: ADENILCE MARIA DE A. SILVA, Matrícula: 75.947-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 01.06.88 a 08.08.93.

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

IVANETE NUNES DE LIMA, matrícula 31501-X, Chesp Nº 96/97, autorizada em 13/03/97, a partir de 13/03/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANDRÉA VAZ DE F. DE SOUZA, matrícula 32.936-3, Chesp Nº 154/97, autorizada em 28/04/97, a partir de 28/04/97.

ISAURA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 31.630-X, Chesp Nº 67/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 19/03/97.

IVONEIDE DE MATOS MENDES, matrícula 30.683-5, Chesp Nº 90/97, autorizada em 31/03/97, a partir de 31/03/97.

JAIRTON FRANCISCO DE CATULHO, matrícula 32.313-6, Chesp Nº 105/97, autorizada em 18/04/97, a partir de 18/04/97.

JOSÉ SARMENTO SOARES, matrícula 31.532-X, Chesp Nº 208/97, autorizada em 04/06/97, a partir de 10/06/97.

KARINA BARROS D. PEREIRA, matrícula 32.438-8, Chesp Nº 22/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 19/03/97.

MÁRCIA JOSÉ PINHEIRO, matrícula 33.001-9, Chesp Nº 151/97, autorizada em 28/04/97, a partir de 28/04/97.

MARIA DE LOURDES M. RAMALHO, matrícula 32.712-3, Chesp Nº 186/97, autorizada em 25/04/97, a partir de 25/04/97.

MARIA ROSA MARTINS IRINEU, matrícula 33.104-X, Chesp Nº 176/97, autorizada em 30/04/97 a partir de 01/05/97.

MARIA ZÉLIA DE SOUSA, matrícula 26.655-8, Chesp Nº 20/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 24/03/97.

MARLY REIS DA ROCHA, matrícula 94.570-6, Chesp Nº 77/97, autorizada em 08/04/97, a partir de 08/04/97.

PAULA FREGAPANI AGNER, matrícula 33.134-1, Chesp Nº 175/97, autorizada em 05/05/97, a partir de 15/05/97.

SONIA REGINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 31.342-4, Chesp Nº 187/97, autorizada em 19/05/97, a partir de 19/05/97.

SUELAINÉ APARECIDA S. NERES, matrícula 32.682-8, Chesp Nº 210/97, autorizada em 19/05/97, a partir de 19/05/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA ( a partir de)
ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	29.599-X	MG1Q	27.05.97
ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	32.801-4	MG2Q	25.06.97
APARECIDA CARDOSO LOPES	33.663-7	MG1Q	06.06.97
DEBORA ALVES DE MATOS	33.622-X	MG1Q	03.06.97
EDNEY SOARES	30.036-5	MG1Q	27.05.97
ERIKA DE SOUSA BEZERRA	33.746-3	MG3Q	12.06.97
SIRLENE MARTINS SOUSA	32.493-0	MG2Q	06.06.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a Professora abaixo relacionada:

Angela do Socorro A. Calandrine, MG1V-GT3, matrícula 26.557-8, Chev. autorizada em 13.03.97, nº 022/97, pelo período de 24.03.97 a 18.07.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. JACIELMA FELIPE BRÓS, matrícula 33.167-8, Chev nº 029/97, no período de 22/05/97 a 16/09/97;  
02. JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula 64.070-0, Chev nº 035/97, no período de 05/06/97 a 16/09/97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:  
NOME: MÁRCIA RITA TEIXEIRA, matrícula nº 41.697-5, SHEV nº 273, pelo período de 31/03/97 a 23/12/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:  
NOME: SÔNIA FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 64151-0, Processo nº 082-021270/96, a partir de 21/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:

NOME: BENEVENUTO C. NETO, matrícula nº 72.868-3, SHEV nº 121/97, pelo período de 01/04/97 a 30/05/97 e SHEV nº 256/97, pelo período de 02/06/97 a 23/12/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31/01/96 no item 1.36 resolve:

CONCEDER Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Excluída do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
31.257-6	Ivanilda Galvão Borges	MG1Q	18/05/97
33.421-9	Suelene Regina Ribeiro	MG2Q	28/05/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31/01/96 no item 1.36 resolve:

CONCEDER Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Excluída do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.660-6	Roberta Paula Braga	MG1Q	11/04/97
31.496-X	Eloísa de Moraes Vilhena	MG2Q	11/04/97
31.945-7	Rose-Clair Cardoso de Araújo	MG3Q	03/04/97
32.128-1	Elaine Vieira de Assis	MG1Q	05/05/97
32.296-2	Raquel de França Castro	MG2Q	16/06/97
32.873-1	Mary Vânia Malheiros da Silva	MG2Q	29/04/97
33.147-3	Ana Lúcia Duarte Ribeiro	MG2Q	05/05/97
33.271-2	Nelma Rodrigues Silva	MG2Q	09/05/97
33.498-7	Kátia Cristina Ayres da Fonseca	MG3Q	19/05/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31/01/96 no item 1.36 resolve:

CONCEDER Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Excluída do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
31.912-0	Jussara Marília A. Silveira	MG2V	01/04/97	23/12/97
42.234-7	Cristiane Moreira Caldeira	MG1V-GT3	02/06/97	29/09/97

DORCAS DE CASTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INICIO	DT. FIM
30.082-9	Rosemary Gadelha B. Braga	MG1V-GT3	07/08/97	23/12/97
31.719-5	Eralda Tenório Lopes	MG1V	16/06/97	23/12/97
32.840-5	Fabiana Elisa da Silva	MG1V	09/07/97	23/12/97
33.109-0	Patrícia Faustina S. de Souto	MG3V	05/05/97	31/08/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INICIO
31.925-2	Ana Lucia Oliveira de Azevedo	MG1Q	12/05/97
32.731-X	Maria Cristina Cunha Cavalcante	MG2Q	24/04/97
32.867-7	Maria de Lourdes dos Santos	MG3Q	24/06/97
32.894-4	Sandra Aparecida de Souza Lacerda	MG2Q	28/04/97
32.930-4	Maristela Gonçalves de Souza	MG2Q	15/05/97
33.476-6	Rosimeiry da Silva	MG1Q	07/08/97
66.447-2	Keila Geny M. Barreiros	MG1Q-GT3	14/08/97

DORCAS DE CASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA  
Em 26 de agosto de 1997

Processo : 062.000.528/97  
Interessado : MÁRIO CÉSAR ALTHOFF  
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, matrícula nº 200.908-1, no período de 01 a 05 de setembro de 1997, para participar de inspeção Conjunta Mercosul a convite da SVS/MS a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

Processo : 062.000.527/97  
Interessados : CLÁUDIO HENRIQUE CERRI E SILVA e HELOISA PEREGRINO DA SILVA  
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores CLÁUDIO HENRIQUE CERRI E SILVA, matrícula nº 200.960-9/ISDF e HELOISA PEREGRINO DA SILVA, matrícula nº 127.972-6/FHDF, para participarem do II Simpósio Brasileiro de Pesquisa Básica em HIV/AIDS, a realizar-se no período de 08 a 11 de setembro de 1997, em Angra dos Reis-RJ, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que fazem jus os servidores.

Processo : 062.000.541/97  
Interessada : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Assunto : Adicional de Insalubridade

Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05, e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau médio, a que faz jus o requerente.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de agosto de 1997.

NOME	MAT	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Maria Perpetua Neves	100547-2	Aux.A.P.	Esp./I	Esp./II	11.08.97
Honorina Andrade de Araújo	100612-6	Aux.A.P.	Esp./I	Esp./II	02.08.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 167, de 19.9.97.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de setembro de 1997.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Márcia Pereira Lima Roma	100348-8	Téc.Ad.Pub.	II/III	II/IV	23.09.97
Joselina Gomes de Miranda	200915-3	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	10.09.97
Márcia Ferreira Pascoal Ribeiro	200918-8	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	22.09.97
Vera Lucia Soares de Souza	200920-0	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	22.09.97
Regina Coeli Cardoso de Faria	200925-1	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	25.09.97
Suzana Soares Ramos de Queiroz	100754-8	Téc.Ad.Pub.	I/II	I/III	29.09.97
Isabel Maria Ferreira	200916-1	Téc.Ad.Pub.	III/III	III/IV	18.09.97
Ana Virginia Degering	200922-6	Téc.Ad.Pub.	III/III	III/IV	18.09.97
Denadete de Carvalho Silva	200927-7	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	29.09.97
Luis Gonzaga de Oliveira	100139-6	Aux.Ad.Pub.	Esp./II	Esp./III	29.09.97
José Aercio Batista	100140-0	Aux.Ad.Pub.	Esp./II	Esp./III	06.09.97
Lizandro Aerson da Silva	100145-1	Téc.Ad.Pub.	I/III	I/IV	25.09.97
Silvio Costa Mariani	100299-6	Aux.Ad.Pub.	Esp./II	Esp./III	08.09.97
João Moreira Azevedo	100397-6	Aux.Ad.Pub.	Esp./I	Esp./II	17.09.97
Fábio Magalhães da Silva	200917-0	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	19.09.97
Luiz Costa Pessoa	200921-8	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	22.09.97
Maria Elizabeth Venancio Carneiro	200929-3	Aux.Ad.Pub.	III/III	III/IV	29.09.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100348-8	Márcia Pereira Lima Roma	14	01.09.97
100242-2	Arnaldo Almeida	17	01.09.97
100754-8	Suzana Soares Ramos de Queiroz	10	01.09.97
100139-6	Luis Gonzaga de Oliveira	18	01.09.97
100140-0	José Aercio Batista	18	01.09.97
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	18	01.09.97
100147-7	Francisco das Chagas S. Dutra	18	01.09.97

100397-6	João Moreira Azevedo	13	01.09.97
100299-6	Silvio Costa Mariani	15	01.09.97
100646-1	Emerson Gonçalves Mendes	12	01.09.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

MARCOS CAJADO DE ARAÚJO, matrícula: 105.446.5, processo: 061023734/89 Quinquênio: 1.º: 26.11.70 a 25.11.70; 2.º: 26.11.70 a 25.11.80; 3.º: 26.11.80 a 29.11.85; 4.º: 30.11.85 a 29.11.90; 5.º: 30.11.90 a 29.11.95; RAUL EVÁRISTO MONTEIRO, matrícula: 109.697.4, processo: 061023943/89 Quinquênio: 4.º: 07.07.91 a 06.07.96; RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA, matrícula: 114.224.1 processo: 061024066/89, Quinquênio: 1.º: 19.06.89 a 21.06.94; MIRIAN LUCIA PAIXÃO OLIVEIRA, matrícula: 114.571.1, processo: 061022333/90, Quinquênio: 1.º: 27.12.89 a 01.01.95; HELIO CASTELLO GONÇALVES FILHO, matrícula: 115.934.8, processo: 061022788/93, Quinquênio: 3.º: 05.12.90 a 04.12.95; PETRONILHA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula: 118.155.6, processo: 061022396/94, Quinquênio: 3.º: 23.02.92 a 25.04.97; LUIZ SILVA SOUZA, matrícula: 118.400.8, processo: 061022071/92, Quinquênio: 3.º: 20.01.92 a 19.01.97; PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula: 118.519.5, processo: 061023774/96, Quinquênio: 1.º: 30.09.86 a 20.10.91; 2.º: 21.10.91 a 20.10.96; SÔNIA MARIA FERREIRA, matrícula: 121.775.5, processo: 061023119/97, Quinquênio: 1.º: 18.08.83 a 12.09.88; MARIA DE JESUS ORSANO SOUZA, matrícula: 123.282.7, processo: 061022513/93, Quinquênio: 2.º: 18.11.89 a 22.11.94; PAULO FERNANDES DA ROCHA, matrícula: 123.326.2, processo: 061022472/92, Quinquênio: 2.º: 08.12.89 a 10.03.95; TELMA PILOMIA, matrícula: 125.403.1, processo: 061022020/94, Quinquênio: 2.º: 26.04.90 a 31.05.95; JÚLIO CÉSAR ANTUNES, matrícula: 126.739.6, processo: 061023697/92, Quinquênio: 2.º: 05.05.91 a 04.05.96; JOSÉ NILTON BATISTA DE AMORIM, matrícula: 128.566.1, processo: 061022855/93, Quinquênio: 1.º: 26.09.88 a 02.07.97; ALBA ROSANE ARAUJO SOARES, matrícula: 129.121.1, processo: 061022225/96, Quinquênio: 1.º: 29.09.89 a 28.09.94; JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula: 129.273.1, processo: 061022412/97, Quinquênio: 1.º: 14.11.89 a 13.11.94; MARIA DE LOURDES CORRÊA, matrícula: 129.715.5, processo: 061023976/95, Quinquênio: 1.º: 04.04.90 a 13.11.96; MARIA SUELY GONÇALVES DA SILVA, matrícula: 129.997.2, processo: 061024186/95, Quinquênio: 1.º: 31.10.90 a 30.10.95; MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ALENCAR, matrícula: 130.021.1, processo: 061023839/95, Quinquênio: 1.º: 09.11.90 a 08.11.95; HERCLITON ARAÚJO SEVERINO, matrícula: 130.082.2, processo: 061022772/97, Quinquênio: 1.º: 20.11.90 a 01.07.97; APARECIDA CAMPELO DE MIRANDA, matrícula: 130.086.5, processo: 061023113/96, Quinquênio: 1.º: 19.11.90 a 23.05.96; RUBEM DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 130.149.7, processo: 061022200/97, Quinquênio: 1.º: 19.11.90 a 18.11.95; MARIA EVA FERREIRA DE BARROS LOBO, matrícula: 130.214.1, processo: 061023587/96, Quinquênio: 1.º: 20.11.90 a 19.11.95; APARECIDA SILVANIA DE OLIVEIRA, matrícula: 130.248.5, processo: 061023583/96, Quinquênio: 1.º: 30.11.90 a 09.03.97; ALZITA PLÍNIO RODRIGUES, matrícula: 130.339.2, processo: 061023516/96, Quinquênio: 1.º: 10.12.90 a 09.12.95; IRANEIDE OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula: 130.548.4, processo: 061023806/96, Quinquênio: 1.º: 07.03.91 a 06.03.96; DILMA DAS GRAÇAS LIMA NUNES, matrícula: 130.694.4, processo: 061022407/96, Quinquênio: 1.º: 27.03.91 a 29.10.96; HÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula: 131.232.4, processo: 061023464/96, Quinquênio: 1.º: 02.09.91 a 01.09.96; ELBA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 131.716.4, processo: 061022983/97, Quinquênio: 1.º: 03.07.92 a 02.07.97; MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula: 131.896.9, processo: 061023057/97, Quinquênio: 1.º: 22.07.92 a 21.07.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores:

LUCIA HELENA CORREA COSTA, matrícula: 107.470.9, processo: 061023164/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.11.92 pág. 04; Quinquênios: 1.º: 13.03.74 a 18.06.79; 2.º: 19.06.79 a 21.08.84; 3.º: 22.08.84 a 22.08.89. Para: Quinquênios: 1.º: 13.03.74 a 03.06.79; 2.º: 04.06.79 a 25.08.84; 3.º: 26.08.84 a 01.09.89; 4.º: 02.09.89 a 26.09.94. Ratificando-se os demais dados; NELSON PEREIRA GALVÃO, matrícula: 109.044.5, processo: 061023133/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 01.07.97 pág. 4839. Para: NILSON PEREIRA GALVÃO Ratificando-se os demais dados; EDUARDO JACOB DE VARGAS, matrícula: 109.702.4, processo: 061024907/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 29.12.92 pág. 12; Quinquênios: 1.º: 10.05.76 a 08.06.81; 2.º: 09.06.81 a 10.06.86; 3.º: 11.06.86 a 15.07.91. Para: Quinquênios: 1.º: 10.05.76 a 09.06.81; 2.º: 10.06.81 a 11.06.86; 3.º: 12.06.86 a 16.06.91; 4.º: 17.06.91 a 17.08.96. Ratificando-se os demais dados; WATANEY BRANDÃO SOUSA, matrícula: 116.681.6, processo: 061022512/92, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.08.93 pág. 20; Quinquênios: 1.º: 04.04.81 a 04.04.86; 2.º: 05.04.86 a 04.05.91. Para: Quinquênios: 1.º: 04.04.81 a 04.04.86; 2.º: 05.04.86 a 02.05.91; 3.º: 03.05.91 a 02.05.96. Ratificando-se os demais dados; WALTER MOURA DA SILVA, matrícula: 118.350.8, processo: 061022263/92, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênios: 1.º: 23.12.84 a 07.01.87; 2.º: 08.01.87 a 14.05.92. Para: Quinquênios: 1.º: 23.12.81 a 16.01.87; 2.º: 17.01.87 a 27.05.92; 3.º: 28.05.92 a 28.07.97. Ratificando-se os demais dados; HILDENÉ RODRIGUES SOUSA, matrícula: 125.576.2, processo: 061022036/93, lotado no HBDF, publicado no DODF de 05.10.93 pág. 33; Quinquênios: 1.º: 08.05.85 a 12.05.90. Para: Quinquênios: 1.º: 08.05.85 a 15.05.90; 2.º: 16.05.90 a 15.05.95. Ratificando-se os demais dados; ALDEZA MARIA DE JESUS, matrícula: 129.968.9, processo: 061022568/95, lotada no HBDF, publicado no DODF de 18.03.97 pág. 1862. Para: Processo: 061022568/96. Ratificando-se os demais dados;

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução N.º 13/95 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve:

Autorizar Licença Nojo ao servidor Francisco Carlos de Lima, AIS, Técnico em Radiologia, matrícula 111139-6, a ausentar-se do serviço no período de 28.07 à 04.08.97, por motivo de falecimento de seu pai.

Autorizar Licença Nojo ao servidor Wolnei P. Ornelas, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132670-8, a ausentar-se do serviço no período de 24 à 31.07.97, por motivo de falecimento de seu esposo.

Autorizar Licença Nojo a servidora Soeli Rodrigues, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130350-3, a ausentar-se do serviço no período de 27.06 à 04.07.97, por motivo de falecimento de sua irmã.

Autorizar Licença Nojo a servidora Maria Julia M. da Cunha, ABS, Apoio Administrativo, matrícula 130038-5, a ausentar-se do serviço no período de 06 à 13.08.97, por motivo de falecimento de sua mãe.

Autorizar Licença Nojo a servidora Maria da Gloria A. Santos, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 107332-0, a ausentar-se do serviço no período de 12.08 à 19.08.97, por motivo de falecimento de seu irmão.

Autorizar Licença Nojo ao servidor Pedro X. de Oliveira, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 136129-5, a ausentar-se do serviço no período de 15 à 22.08.97, por motivo de falecimento de seu pai.

Autorizar Licença Nojo a servidora Maria das Graças A. de L. Cesar, AIS, matrícula 113619-9, a ausentar-se do serviço no período de 14 à 25.08.97 por motivo de falecimento de seu irmão.

Autorizar Licença Nojo ao servidor José Lobo Furtado, ASS, médico, matrícula 111223-6, a ausentar-se do serviço no período de 13 à 20.08.97, por motivo de falecimento de seu pai.

Autorizar Licença Nojo a servidora Maria Ely da Silva, AOSD Lavanderia, matrícula 130965-1, a ausentar-se do serviço no período de 18.08 à 25.08.97, por motivo de falecimento de seu pai.

Autorizar Licença Nojo ao servidor Carlos Roberto R. dos Santos, AOSD Enfermagem, matrícula 124789-1, a ausentar-se do serviço no período de 18.08. à 25.08.97, por motivo de falecimento de seu pai.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução N.º 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Licença Paternidade aos seguintes servidores:

NOME: Elson Vilas Boas

MATRÍCULA: 129478-4

DEPENDENTE: Emily Leandro Vilas Boas

DATA DE NASCIMENTO: 24.07.97

PERÍODO: 24 à 28.07.97

NOME: Sergio Carlos B. Levy

MATRÍCULA: 129678-7

DEPENDENTE: Vitor Gomes Levy

DATA DE NASCIMENTO: 10.07.97

PERÍODO: 25 à 29.08.97

NOME: Joaquim Lucas de Castro

MATRÍCULA: 124379-9

DEPENDENTE: Lucas Ernesto do R. Castro

DATA DE NASCIMENTO: 03.08.97

PERÍODO: 03 à 07.08.97

NOME: Reginaldo Cardoso da Silva

MATRÍCULA: 121800-0

DEPENDENTE: Ana Carolina V. Cardoso

DATA DE NASCIMENTO: 01.08.97

PERÍODO: 04 à 08.08.97

NOME: Aureliano de Carvalho Lopes

MATRÍCULA: 131819-5

DEPENDENTE: Suellen de A. Lopes

PERÍODO: 05 à 09.08.97

NOME: Edvarde R. Barbosa

MATRÍCULA: 133868-4

DEPENDENTE: Lucas Rosa Barbosa

DATA DE NASCIMENTO: 09.08.97

PERÍODO: 09 à 13.08.97

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, resolve: ELOGIAR através da Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1997, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

HÉLIO SILVA OLIVEIRA, Motorista, matrícula n.º 38.919-6, ISMAR ROBERTO MARIA, Motorista, matrícula n.º 114.148-1 e JORGE DE FREITAS, Motorista, matrícula n.º 136.371-4

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora CARMEM SILVA FURTADO LOBO, matrícula 300.028-1, nos termos do artigo 97, inciso III alínea b da Lei 8.112/90, conforme Certidão de Óbito apresentada. No período de: 13.08 a 20.08.97.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Designar o Chefe da Divisão de Administração Geral da FHB, executor e o senhor Alberto Herszenhut, matrícula 116.945-9/FHDF como fiscal do Contrato n.º 002/97, de prestação de Serviços, celebrado entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a EBO - Engenharia e Incorporação Ltda.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família a servidora nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO  
MATRÍCULA: 32.983-5  
DEPENDENTE: BÁRBARA CÂNDIDO MACHADO

Conceder Auxílio Natalidade a servidora nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO  
MATRÍCULA: 32.983-5  
DEPENDENTE: BÁRBARA CÂNDIDO MACHADO

Conceder Salário Família a servidora nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: EDNETE RODRIGUES BEZERRA  
MATRÍCULA: 43.141-9  
DEPENDENTE: ANA LETÍCIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA

Conceder Auxílio Natalidade a servidora nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: EDNETE RODRIGUES BEZERRA  
MATRÍCULA: 43.141-9  
DEPENDENTE: ANA LETÍCIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA

Conceder Salário Família ao servidor nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDOR: EDSON CURCINO DE TORRES  
MATRÍCULA: 35.685-9  
DEPENDENTE: VINÍCIUS RIBEIRO DE TORRES

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDOR: EDSON CURCINO DE TORRES  
MATRÍCULA: 35.685-9  
DEPENDENTE: VINÍCIUS RIBEIRO DE TORRES

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1997 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001.155/97, resolve:

I- instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE S GALASSI mat. 5626-X, ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, mat. 6188-3, E DIVINA TEIXEIRA SANTOS, mat. 8234-1, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF, de 23.6.97, pág. 4506.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001.119/97, resolve:

I- instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA B. DA ANUNCIACÃO, mat. 6012-7, ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, mat. 7479-9 e SOLANGE ALVES DE BRITO, mat. 3676-5, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 70, DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1997, resolve:

Dispensar a servidora DORAMÉLIA MARRA MOTTA, matrícula nº 285, de participar da Tomada de Conta Especial, para apuração dos fatos constantes no processo nº 111.000.397/94.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 52, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Designar Clóvis Antônio Barbará Jacob, para responder pela Presidência da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 016-ST, de 10 de abril de 1997, no período de 1º a 30 de setembro de 1997, por motivo de férias regulamentares da titular, Liane Nunes Born.

2 - Convalidar, nos termos do item anterior, todos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, até a presente data.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RESENDE

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 10/97.

PROCESSO Nº 030.000.378/97 - ST - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO. Autorizo a concessão de 3 (três) diárias de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, para participar da 84ª Reunião do Conselho Diretor da ANTP e da 33ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, nos dias 04 e 05 de setembro de 1997.

THÁIS DE PAIVA MELLO

## COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Portaria nº 050, de 25 de agosto de 1997, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Edivando Jeórgio Oliveira Neves, matrícula 46.525-9, para exercer a função de secretário, na Comissão relativa o Processo nº 030.007.126/97.

JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90., resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor Osvaldo Moraes, matrícula 92.739-2, processo nº 113.001477/97. Averba 09 anos, 06 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos interpolados de 07.01.66 a 02.05.67 e 03.05.67 a 31.10.76, contados somente para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DODF nº 133 de 15.07.97 página 5241, do servidor Osvaldo Moraes, matrícula 92.739-2, por ter computado período concomitante.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 150, DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001057/92, resolve: Rever os proventos de aposentadoria de JOSÉ REIS DE FREITAS, matrícula nº 92.388-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 056, de 23 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, de 31 de março de 1992, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no Artigo 62, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 155, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001828/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.280 (dois mil duzentos e oitenta) dias, prestados pelo servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.339-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de julho de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 156, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 0001842/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.461 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, prestados pela servidora ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.662-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 30 de junho de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 161, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 0005223/92, resolve: Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 339, de 15 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 18 do mesmo mês e ano, que anulou a Portaria nº 082, de 24 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ISMAR AFONSO CORTEZ, matrícula nº 90.956-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 162, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001497/97, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNOT, matrícula nº 93.089-X, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 164, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001544/97, resolve: Considerar aposentado, MANOEL FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 92.318-4, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 165, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001429/97, resolve: Conceder aposentadoria a ANTÔNIO BERNARDO DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 92.524-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 166, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001501/97, resolve: Aposentar, FRANCISCO OLIVEIRA NACHI, matrícula nº 92.528-4, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 167, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001846/97, resolve: Conceder aposentadoria a FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 91.318-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## RESULTADO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 33 de 13 de agosto de 1996. RESOLVE: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Entidade, referente ao período de 16.10.95 a 30.10.96.

RUBENILDE MARIA CÂMARA P. DO AMARAL

Presidente

CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO

Membro

GENESIO FELIPE DUTRA

Representante dos servidores

Membro

MARIA DILANI DE PAIVA CAMPOS

Membro

CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO

Membro

MATR	NOME	PONTOS	CONCEITO
932256	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	4,02	BOM
932574	ABDIAS PONTE DE A. NETO	4,6	EXCELENTE
901717	ABDIAS PONTES NETO	5	EXCELENTE
935964	ABSALAO SOARES NETO	5	EXCELENTE
900001	ACKSON DE SEIXA NOGUEIRA	4,1	BOM
940771	ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	4,32	BOM
941344	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	5	EXCELENTE
939439	ADALBERTO FARINASSO	3,1	REGULAR
92072X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	4,9	EXCELENTE
944084	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	4,26	BOM
919519	ADAMIL FERNANDES VENTURA	4,87	EXCELENTE
931802	ADAO RODRIGUES DE FRADE	5	EXCELENTE
937169	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	5	EXCELENTE
931144	ADELIO BATISTA DE MELO	4,53	EXCELENTE
941166	ADEMAR PORTO FILHO	4,32	BOM
930768	ADILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO	4,05	EXCELENTE
930865	ADOTIVO SILVEIRO DUTRA	4,83	EXCELENTE
929948	AFONSO SOARES DE QUEIROZ	5	EXCELENTE
932582	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	4,12	BOM
941190	AGNEL GRACIANO GOMES	4,43	BOM
936146	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	4,6	EXCELENTE
925365	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5	EXCELENTE
919489	AIRES ROSA DE SOUZA	5	EXCELENTE
934585	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	4,63	EXCELENTE
935174	ALBERTO LUZ CAIRES	4,9	EXCELENTE
934992	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	4,8	EXCELENTE
918857	ALCIDES FERNANDES VIANA	5	EXCELENTE
944033	ALCILINO BIBIANO ALVES	3,6	BOM
918199	ALCIONE DA COSTA LIMA	5	EXCELENTE
938572	ALDA RODRIGUES DA SILVA	4,35	BOM
933309	ALDO ALVES DE MEDEIROS	3,9	BOM
942022	ALECI GONCALVES DA COSTA	4,8	EXCELENTE
945587	ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	4,8	EXCELENTE
929654	ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO	3,4	REGULAR
935387	ALFREDO ALVES MARQUES	5	EXCELENTE
923788	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	4,9	EXCELENTE
941638	ALTAIR DE SOUZA	4,61	EXCELENTE
937525	ALUISIO NEI DE FRANCA	4,8	EXCELENTE
929301	ALVANEDES JOSE MOREIRA	4,5	EXCELENTE
939188	ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	4,73	EXCELENTE
927368	AMADEUS BATISTA GOMES	5	EXCELENTE
934151	AMANDIO DE M. LUCENA FILHO	3,7	BOM
906808	AMERICO EUSTAQUIO C. DE PAULA	4,8	EXCELENTE
932418	AMISAEEL GONCALVES BINASETT	5	EXCELENTE
933333	ANA LUCIANO DE ARAUJO	4,9	EXCELENTE
943479	ANA MARIA O. DO NASCIMENTO	4,8	EXCELENTE
945439	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4,74	EXCELENTE
926876	ANANIAS MOREIRA DE SOUSA	3,9	BOM

932000	ANDRE FRANCISCO DOURADO	5	EXCELENTE	94257X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	4,26	BOM
931624	ANESIO SOUZA LEITE	4,8	EXCELENTE	923044	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,8	EXCELENTE
933678	ANEZIO JOSE BARBOSA	4,2	BOM	94243X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	5	EXCELENTE
945390	ANGELA MARIA DOS REIS	4,83	EXCELENTE	928089	CARLOS ROBERTO DA SILVA	3,82	BOM
917567	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	4	BOM	944289	CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	4,35	BOM
93626X	ANTONIA DA S. A. DE CARVALHO	4,92	EXCELENTE	939595	CARMELITO DE JESUS FARIAS	3,9	BOM
942715	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	4,83	EXCELENTE	939544	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	4,85	EXCELENTE
930024	ANTONINO JOAO DE MORAES	4,5	EXCELENTE	943576	CELMA BONFIM LIMA	4,67	EXCELENTE
935417	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	5	EXCELENTE	941948	CELSINO LOPES DOS SANTOS	4,8	EXCELENTE
936278	ANTONIO ALVES DA COSTA	5	EXCELENTE	938742	CHARLES DA SILVA FREIRE	4,6	EXCELENTE
939420	ANTONIO ALVES DE LIMA	4,62	EXCELENTE	923133	CICERO JOAO DO NASCIMENTO	***	***
935336	ANTONIO ALVES VIEIRA	4,1	BOM	939102	CICERO JOSE ALENCAR SOARES	5	EXCELENTE
940.143	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	3,86	BOM	944025	CICERO LUCIO CABILO	4,8	EXCELENTE
932469	ANTONIO BATISTA NETO	4,8	EXCELENTE	944041	CICERO MACHADO DE SOUZA	4,9	EXCELENTE
925241	ANTONIO BERNARDO DA ANUNCIACAO	4,1	BOM	937134	CICERO MANOEL L. DA SILVA	4,26	BOM
936790	ANTONIO BEZERRA SARAIVA	4,84	EXCELENTE	927023	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	5	EXCELENTE
931918	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	4,9	EXCELENTE	930059	CICERO VIEIRA DA SILVA	5	EXCELENTE
938408	ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	3,8	BOM	928461	CIRIA PAULA RAMOS	5	EXCELENTE
934321	ANTONIO CARLOS MUNIZ	4,84	EXCELENTE	905232	CIRO GONCALVES DE FREITAS	4,46	BOM
932809	ANTONIO CARLOS PEREIRA	5	EXCELENTE	90922X	CLARO RIBEIRO VIANA	5	EXCELENTE
937312	ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	4,7	EXCELENTE	942014	CLAUBI ALVES PECHECO	4,9	EXCELENTE
931098	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	4,85	EXCELENTE	942510	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	5	EXCELENTE
928666	ANTONIO DA SILVA SANTOS	4,8	EXCELENTE	938068	CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	3,9	BOM
919721	ANTONIO DE JESUS	4,67	EXCELENTE	946419	CLAUDIA FERNANDES COELHO	4,5	EXCELENTE
901776	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	5	EXCELENTE	942332	CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA	5	EXCELENTE
935530	ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	3,83	BOM	937118	CLAUDIO PEREIRA LIMA	4,1	BOM
922633	ANTONIO DIAS	4,68	EXCELENTE	940194	CLAUDIO SILVA	5	EXCELENTE
936367	ANTONIO DORNELAS DE SOUSA	5	EXCELENTE	929131	CLECY BARBOSA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
94078X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	4,1	BOM	937398	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE
921343	ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES	5	EXCELENTE	922374	CLERIO PEREIRA DA SILVA	4,83	EXCELENTE
933163	ANTONIO FELIPE A. PARENTE	4,2	BOM	940801	CLEUDIMAR MARIA COSTA	3,91	BOM
934968	ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	5	EXCELENTE	940240	CLEUSA DE ALCANTARA	4,53	EXCELENTE
944424	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	4,57	EXCELENTE	931365	CLEUSA FILOMENA RICARDO	4,67	EXCELENTE
934542	ANTONIO GOMES DA MOTA	4,12	BOM	933376	CLEUSA GOMES DE ARAUJO	4,55	EXCELENTE
938378	ANTONIO GOMES DA SILVA	4,9	EXCELENTE	944661	CLODOMIRO MOTA GUEDES	5	EXCELENTE
937428	ANTONIO GRACIANO GOMES	5	EXCELENTE	907294	CLOVIS ANTONIO BARROS	4,22	BOM
931675	ANTONIO HERMINIO NETO	4,16	BOM	932078	CLOVIS RAMALHO	5	EXCELENTE
937843	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	4,49	BOM	940550	CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO	5	EXCELENTE
901849	ANTONIO JORGE DA SILVA	4,47	BOM	932019	CUSTODIO SOARES	4,9	EXCELENTE
93500X	ANTONIO JORGE DIOGO	5	EXCELENTE	933481	DALMI DAS GRACAS SILVA	4,9	EXCELENTE
943622	ANTONIO JORGE PEREIRA	4,65	EXCELENTE	93402X	DAMIAO DE SOUZA LIMA	4,6	EXCELENTE
938416	ANTONIO JOSE DA SILVA	5	EXCELENTE	924369	DAMIAO LUCIO VIEIRA	4,2	BOM
93304X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4,58	EXCELENTE	935093	DANILO VICENTE COSTA	5	EXCELENTE
927589	ANTONIO LEMES DA CRUZ	5	EXCELENTE	900214	DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE
936448	ANTONIO LOPES FILHO	5	EXCELENTE	900192	DARIO SAO PEDRO	5	EXCELENTE
907170	ANTONIO LUCIO DE ALMEIDA	4,6	EXCELENTE	924997	DARION ANTUNES FIGUEIREDO	5	EXCELENTE
93366X	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	3,23	REGULAR	933910	DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
94436X	ANTONIO MACENA	4,3	BOM	922056	DAVI MARIANO DE ALMEIDA	5	EXCELENTE
931195	ANTONIO MARCOS AUGUSTO	4,53	EXCELENTE	942243	DAVID DOS SANTOS MENDES	4,8	EXCELENTE
935670	ANTONIO MATIAS ALVES	5	EXCELENTE	937827	DAVID FONSECA BARROS	5	EXCELENTE
936464	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	4,94	EXCELENTE	939331	DELAMAR BELARMINO DA SILVA	4,7	EXCELENTE
942375	ANTONIO MESSIAS FARIAS	4,9	EXCELENTE	936847	DELFINO BERNARDES RABELO	5	EXCELENTE
939110	ANTONIO MORAES FILHO	4,67	EXCELENTE	901997	DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	4,8	EXCELENTE
93.345-7	ANTONIO OSTERNO F. E SOUZA	4,73	EXCELENTE	937436	DENER ALVES DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
919497	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	4,4	BOM	938246	DENISE SANDOVAL BATISTA S. FARIAS	***	***
924318	ANTONIO PINHEIRO LIMA	5	EXCELENTE	945528	DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES	5	EXCELENTE
938807	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,2	BOM	920363	DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	4,1	BOM
931209	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	5	EXCELENTE	93206X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	4,2	BOM
943991	ANTONIO SALES PEREIRA	5	EXCELENTE	945404	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	5	EXCELENTE
941735	ANTONIO SOUZA BARBOSA	4,53	EXCELENTE	939196	DILSON NATAL GUIMARES	5	EXCELENTE
935859	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	5	EXCELENTE	938785	DILSON PEREIRA DA SILVA	5	EXCELENTE
937835	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	4,88	EXCELENTE	900273	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	4,9	EXCELENTE
944254	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	4,7	EXCELENTE	942545	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
938262	ARAO DOMINGOS SANTOS FILHO	4,9	EXCELENTE	930857	DIVINO BATISTA GUEDES	5	EXCELENTE
922110	ARISTON R. DRUMON ALBUQUERQUE	4,1	BOM	926248	DIVINO ROSA LIMA	4,53	EXCELENTE
938025	ARLETE ANTONIO DA SILVA	3,7	BOM	921254	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	4	BOM
92.116-5	ARLINDO FRANCISCO DOURADO	5	EXCELENTE	935557	DOLORES CONSTANTINA	5	EXCELENTE
933996	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	4,9	EXCELENTE	926302	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	5	EXCELENTE
926965	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	4,8	EXCELENTE	92878X	DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	5	EXCELENTE
920223	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	4	BOM	931616	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	4,9	EXCELENTE
926426	ARNOLDO ARCADIO Q. MIDENCE	4,9	EXCELENTE	929859	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	4,68	EXCELENTE
936286	ARTUR FERREIRA DUARTE	4,76	EXCELENTE	920762	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	4,8	EXCELENTE
923125	ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE	940402	DORAILDES BENTO DOS SANTOS	5	EXCELENTE
944076	AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	4,46	BOM	933058	EDER SOUZA	4,6	EXCELENTE
92511X	AURORA ALVES CAVALCANTE	4,9	EXCELENTE	943959	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,3	BOM
932035	AZAZEL GONCALVES BINASETT	3,76	BOM	926922	EDILSON BATISTA GUEDES	4,3	BOM
943665	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	5	EXCELENTE	925500	EDINOR DA MOTA FERNANDES	4,56	EXCELENTE
932124	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	4,74	EXCELENTE	934313	EDITO LOURENCO DE MOURA	5	EXCELENTE
921734	BENEDITO DA SILVA BRAGA	4,94	EXCELENTE	933821	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	5	EXCELENTE
94405X	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	4,84	EXCELENTE	938963	EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	4,8	EXCELENTE
93724X	BENIVALDO PEREIRA LISBOA	4,42	BOM	936618	EDMUNDO FARIA REZENDE	4,83	EXCELENTE
91309X	BENJAMIN FONSECA MELO	4,58	EXCELENTE	935573	EDSON DE ABREU SOUZA	4,3	BOM
921866	BENTO FILHO SOARES DE MORAES	3,1	REGULAR	941654	EDSON DE RESENDE FILHO	4,9	EXCELENTE
929468	BERNARDINO NUNES FERREIRA	4,71	EXCELENTE	92220X	EDSONINA COSTA	5	EXCELENTE
938424	BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	4,63	EXCELENTE	932795	EDUARDO CESAR DA CUNHA	4,8	EXCELENTE
941727	CALIXTO RICARDO	5	EXCELENTE	939862	EDUARDO SOARES LIMA	3,86	BOM
924199	CARLITO FARIA DA COSTA	4,86	EXCELENTE	943525	ELENIZIA MIRANDA SOARES	4,64	EXCELENTE
933287	CARLOMAN BATISTA BEZERRA	4,47	BOM	938181	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	5	EXCELENTE
941328	CARLOS ALBERTO DE C ROSA	4,57	EXCELENTE	942340	ELIETE PEREIRA DA SILVA	4,9	EXCELENTE
939897	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	4,9	EXCELENTE	93352X	ELISA MARIA DA SILVA	4,9	EXCELENTE
944009	CARLOS ANTONIO VIEIRA	5	EXCELENTE	939986	ELISABETE BESERRA DA SILVA	4,33	BOM
944394	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	5	EXCELENTE	938513	ELIZABETE ALVES DA SILVA	4,73	EXCELENTE
925497	CARLOS GOMES PEREIRA	5	EXCELENTE	939730	ELIZABETH PONTES ALVES	4,7	EXCELENTE
901911	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	4,3	BOM	924680	ELSO MONTEIRO DE BRITO	4,43	BOM
934062	CARLOS HENRIQUE SOARES	3,9	BOM	942227	ELZA APARECIDA F.SOARES	5	EXCELENTE

943495	ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO	4,93	EXCELENTE
929816	EMIDIO DA SILVA FERREIRA	5	EXCELENTE
94470X	ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	4,2	BOM
928051	ERALDO DA SILVA PEREIRA	4,2	BOM
945412	ERENILTON PEDREIRA LOPES	4,53	EXCELENTE
932523	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	3,7	BOM
921696	ERISMUNDO ALVES PONTES	4,66	EXCELENTE
939285	ERMELI ALVES DE CARVALHO	5	EXCELENTE
903744	ERNANDO GOMES RABELO	4,62	EXCELENTE
921297	ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO	5	EXCELENTE
937452	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	3,6	BOM
939757	EUDETE DE SOUZA UCHOA	5	EXCELENTE
942413	EULICIO VIEIRA DA SILVA	4,75	EXCELENTE
931233	EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	4,53	EXCELENTE
928542	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	4,9	EXCELENTE
932647	EVA CIRIACA DE ALMEIDA	5	EXCELENTE
933473	EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	5	EXCELENTE
928909	EXPEDITO DOS SANTOS	4,83	EXCELENTE
931772	FABIANO DE AVELAR	4,57	EXCELENTE
94.664-9	FÁBIO CARNEIRO	4,9	EXCELENTE
943592	FATIMA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	4,8	EXCELENTE
943517	FELICIA GONCALVES DA CRUZ	4,64	EXCELENTE
941697	FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	4,63	EXCELENTE
93657X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	4,46	BOM
928518	FERNANDO JOSE DA SILVA	3,93	BOM
936944	FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	4,63	EXCELENTE
937746	FLAVIO ALVES DA COSTA	4,22	BOM
943967	FLAVIO DA SILVA SOUSA	5	EXCELENTE
929050	FLAVIO PESSOA GUERRA	5	EXCELENTE
927961	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
90.042-7	FLORIPES FERREIRA DE SOUZA	5	EXCELENTE
940208	FRANCISCA JACOBINO LIMA	4,5	EXCELENTE
94355X	FRANCISCA PEREIRA B.DE SOUSA	4,71	EXCELENTE
938157	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	4,7	EXCELENTE
939552	FRANCISCO AGAMENON B MAGALHAES	4,63	EXCELENTE
919152	FRANCISCO ALENCAR UCHOA	4,72	EXCELENTE
933392	FRANCISCO ALVES DA SILVA	3,72	BOM
935204	FRANCISCO ALVES DE PADUA	3,9	BOM
93822X	FRANCISCO ALVES MORENO	3,64	BOM
93951X	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	4,2	BOM
936715	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	4,74	EXCELENTE
900435	FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	4,83	EXCELENTE
900443	FRANCISCO BATISTA DE D. JUNIOR	5	EXCELENTE
937754	FRANCISCO BEZERRA	5	EXCELENTE
937770	FRANCISCO BEZERRA SALES	4,23	BOM
940135	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	4,62	EXCELENTE
938017	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	5	EXCELENTE
940690	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
90046X	FRANCISCO DE ARAUJO TEIXEIRA	4,88	EXCELENTE
937649	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	5	EXCELENTE
942484	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	4,9	EXCELENTE
921807	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	4,67	EXCELENTE
937916	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	4,3	BOM
926566	FRANCISCO DONDON NETO	4,9	EXCELENTE
933260	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	4,51	EXCELENTE
943649	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	4,46	BOM
926906	FRANCISCO FIRMINO FILHO	4,78	EXCELENTE
925322	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	***	***
942650	FRANCISCO GOMES DOS S.FILHO	5	EXCELENTE
935700	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	4,6	EXCELENTE
930407	FRANCISCO JURANDIR LEITE	4,25	BOM
927333	FRANCISCO LINDOLFO R. FARIAS	4,6	EXCELENTE
942316	FRANCISCO NONATO DE A.SILVA	4,67	EXCELENTE
925284	FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	5	EXCELENTE
944165	FRANCISCO PEDRO ALVES	5	EXCELENTE
944017	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,2	BOM
928984	FRANCISCO PLACIDO R. BEZERRA	4,9	EXCELENTE
942049	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	4,9	EXCELENTE
913189	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	5	EXCELENTE
932043	FRANCISCO SOARES DANTAS	4,7	EXCELENTE
937894	FRANCISCO TADEU S. GUIMARAES	4,8	EXCELENTE
942286	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	4,3	BOM
929077	FRANKLIN SILVA COUTO	4,9	EXCELENTE
945447	FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	4,5	EXCELENTE
935425	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE
917575	GASTAO LEOCADIO DA SILVA	4,8	EXCELENTE
926140	GEDIEL FONSECA LIMA	5	EXCELENTE
943509	GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES	5	EXCELENTE
924245	GENESIO FELIPE DUTRA	4,55	EXCELENTE
934348	GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	4,3	BOM
931594	GENTIL JOSE DA SILVA	4,7	EXCELENTE
920452	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	4,8	EXCELENTE
93691X	GEOVA MARIA LUIZ	4,53	EXCELENTE
943541	GERALDA DA PENHA CLAUDINO	4,8	EXCELENTE
94176X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	4,32	BOM
902268	GERALDO CASSIMIRO	4,76	EXCELENTE
903914	GERALDO CONCEICAO B. DA CUNHA	4,45	BOM
924784	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	5	EXCELENTE
942030	GERALDO GOMES DOS S.SOBRINHO	4,8	EXCELENTE
919824	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	4,6	EXCELENTE
91889X	GERALDO GONCALVES PINHEIRO	5	EXCELENTE
93786X	GERALDO LOPES BANDEIRA	4,3	BOM
941972	GERALDO LOPES DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
92993X	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
929379	GERALDO LOURENCO FILHO	4,58	EXCELENTE

942693	GERALDO LUIZ PACHECO	4,84	EXCELENTE
937045	GERALDO SIQUEIRA NUNES	4,38	BOM
937606	GERALDO THEODORO DA SILVA	4,67	EXCELENTE
922307	GERSONITA REIS DE FREITAS	4,87	EXCELENTE
93271X	GERSON ALVES SOUZA	3,82	BOM
93738X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	4,76	EXCELENTE
931942	GERULINO LOPES DA SILVA	4,63	EXCELENTE
927651	GERVALINO LOPES DA SILVA	5	EXCELENTE
939587	GILBERTO AMARAL DUARTE	5	EXCELENTE
93660X	GILBERTO AYRES PINHO	4,63	EXCELENTE
945617	GILBERTO BERNARDES DIAS	4,53	EXCELENTE
937592	GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO	4,9	EXCELENTE
933627	GILENO NUNES	4,14	BOM
93190X	GILSON CARLOS LEMOS	4,53	EXCELENTE
93531X	GILSON DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
902314	GILVAN DE SOUZA	LV	L.S/V
938114	GIVALDO DELFINO DE LUCENA	5	EXCELENTE
925470	GLORIA DIVINA DE SOUZA	4,84	EXCELENTE
926450	GRACILIANO GOMES DA SILVA	5	EXCELENTE
939455	HARUR RODRIGUES DA SILVA	5	EXCELENTE
931381	HELENA ALVES DE PAIVA	5	EXCELENTE
944106	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
922080	HELIO ANTONIO GOULART	5	EXCELENTE
92315X	HELIO DE OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE
936855	HELIO JOSE CARDOSO	5	EXCELENTE
94162X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	5	EXCELENTE
938475	HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA	5	EXCELENTE
944491	HELOIZA HELENA P. COSTA LIMA	4,9	EXCELENTE
944734	HERMES JANNUZZI	4,65	EXCELENTE
927503	HILDO CANDIDO LIMA	4,3	BOM
921386	HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	4,62	EXCELENTE
902365	HORACIO GABRIEL	5	EXCELENTE
933724	HUGO DE SOUZA RAMOS	3,5	BOM
940577	IDAIR PEREIRA SALGADO	5	EXCELENTE
934798	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	4,1	BOM
931314	ILDEU ANTONIO DA SILVA	4,53	EXCELENTE
932671	ILMA SOUSA	4,1	BOM
937266	ILTON SANTOS	5	EXCELENTE
929.611	INÉS REGINA CARDOSO	4,25	BOM
943428	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	4,66	EXCELENTE
925292	IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	4,71	EXCELENTE
941565	IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,9	EXCELENTE
942529	IRIONILO QUEIROZ LIMA	4,6	EXCELENTE
938254	ISMAEL LUIZ VALADAO	4,1	BOM
925683	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	4,77	EXCELENTE
938084	ITAMAR JOSE SOUTO	5	EXCELENTE
927902	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	5	EXCELENTE
940704	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	5	EXCELENTE
938815	IVANILDO SALVIANO DA SILVA	5	EXCELENTE
93836X	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE
941247	IVONALDO PEREIRA RAMALHO	4,6	EXCELENTE
934011	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	4,9	EXCELENTE
937444	IZAI JACOBINO DE SOUSA	4,5	EXCELENTE
940739	IZAIAS DA SILVA ROCHA	4,51	EXCELENTE
942154	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	4	BOM
936863	JAIME CESAR T. SIMOES JORGE	4,5	EXCELENTE
93867X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	5	EXCELENTE
904015	JAIR GOMES RABELO	4,73	EXCELENTE
905496	JAIR PEREIRA DE SOUZA	4,8	EXCELENTE
942251	JALLES SALVIO GUIMARAES	4,7	EXCELENTE
943584	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	4,8	EXCELENTE
907685	JERONIMO VITO DIAS	4,6	EXCELENTE
925039	JESUS PINTO DOS SANTOS	5	EXCELENTE
944300	JOANA DE OLIVEIRA SILVA	4,16	BOM
923192	JOAO ALVES DE MATOS	4,52	EXCELENTE
931861	JOAO BATISTA CARDOSO	4,6	EXCELENTE
931500	JOAO BATISTA DE S. FRANCA	4,63	EXCELENTE
938823	JOAO BATISTA DE SOUZA	5	EXCELENTE
909602	JOAO BATISTA OLIVEIRA SOUZA	4,94	EXCELENTE
939293	JOAO BOSCO DE SOUZA	4,26	BOM
907707	JOAO CRISPIM DE ALMEIDA	4,36	BOM
927805	JOAO DA CUNHA NETO	4,9	EXCELENTE
909610	JOAO DA SILVA MAIA	4,85	EXCELENTE
931799	JOAO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	4,61	EXCELENTE
941646	JOAO DE DEUS SOUZA	4,22	BOM
930482	JOAO DE OLIVEIRA	4,8	EXCELENTE
94.691-5	JOÃO DE OLIVEIRA COSTA	4,8	EXCELENTE
941433	JOAO DE SALES NETO	4,63	EXCELENTE
92833X	JOAO DE SOUZA GOMES	5	EXCELENTE
92508X	JOAO EDSON DE FREITAS FILHO	4,67	EXCELENTE
926655	JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	4,66	EXCELENTE
937711	JOAO FERNANDES DA SILVA	4,2	BOM
93643X	JOAO JOACI BEZERRA	5	EXCELENTE
939803	JOAO NASCIMENTO DE S VASQUES	4,94	EXCELENTE
909696	JOAO PEREIRA DA SILVA	***	***
937053	JOAO PEREIRA DE SOUSA	5	EXCELENTE
938947	JOAO RENATO DA COSTA	4,8	EXCELENTE
925918	JOAO RODRIGUES DE MOURA	5	EXCELENTE
912115	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
939048	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	4,1	BOM
937983	JOAQUIM BATISTA LEMOS	4,65	EXCELENTE
933651	JOAQUIM FERREIRA	5	EXCELENTE
942537	JOAQUIM FERREIRA PASSOS	4,77	EXCELENTE
942324	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,2	BOM
922285	JOAQUIM SARAIVA LIRA	4,1	BOM

929190	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
936405	JOEL RODRIGUES GOMES	4,9	EXCELENTE
938270	JONAS ALVES DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE
925128	JORGE CARLOS V. DE CARVALHO	4,9	EXCELENTE
93903X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	4,9	EXCELENTE
941980	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	4,7	EXCELENTE
922935	JOSE ALBERTO FERREIRA	4,6	EXCELENTE
905607	JOSÉ ALBINO DE SOUZA	4,9	EXCELENTE
938564	JOSÉ ALEIXO DA SILVA	5	EXCELENTE
923192	JOSÉ ALVES DE MATOS	4,52	EXCELENTE
925551	JOSE ALVES RABELO	5	EXCELENTE
932493	JOSE ANCHIETA DE M. KIYOSHI	4,9	EXCELENTE
94.367	JOSE ANTONIO DAS VIRGENS	4,35	BOM
940585	JOSE ANTONIO DE LIMA	4,94	EXCELENTE
922595	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	4,53	EXCELENTE
93349X	JOSE ANTONIO PEREIRA	4,78	EXCELENTE
942219	JOSE APARECIDO DA SILVA	2,98	REGULAR
936332	JOSE ARNALDO DE LIMA	***	***
932892	JOSE AUGUSTO DE MATTOS	5	EXCELENTE
929956	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA LIMA	4,82	EXCELENTE
936871	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
931187	JOSE BEZERRA FILHO	5	EXCELENTE
931691	JOSÉ CAMILO	4,47	BOM
925233	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	4,8	EXCELENTE
928062	JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA	3,9	BOM
919918	JOSE CARLOS DE FREITAS	4,6	EXCELENTE
928291	JOSE CARLOS DE SANTANA	5	EXCELENTE
926809	JOSE CARLOS DE SOUZA	4,3	BOM
941689	JOSE CARLOS GOMES	5	EXCELENTE
93089X	JOSE CARLOS SOUZA R. JUNOT	4,66	EXCELENTE
935395	JOSE CESARIO COUTO	4,53	EXCELENTE
943983	JOSÉ CHAVES DE ARAUJO	4,79	EXCELENTE
942138	JOSE CORDEIRO DA SILVA	4,2	BOM
921173	JOSÉ DA SILVA SOUZA	4,5	EXCELENTE
92248X	JOSE DE ALENCAR	4,8	EXCELENTE
937258	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DE MATOS	4,57	EXCELENTE
931810	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	5	EXCELENTE
925268	JOSE DE SOUZA	4,1	BOM
934895	JOSE DE SOUZA	4,53	EXCELENTE
905658	JOSE DIVANIZO DE SOUSA	4,8	EXCELENTE
944335	JOSE DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
902594	JOSE DOS SANTOS GONZAGA	4,56	EXCELENTE
941158	JOSE EDMAR DE SOUSA	3,7	BOM
923109	JOSE EDUARDO CORREIA	4,21	BOM
932108	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	4,3	BOM
913383	JOSE FERNANDES DE LIMA	4,62	EXCELENTE
902608	JOSE FERNANDES MOTA	5	EXCELENTE
934860	JOSE FERNANDES PEREIRA	4,16	BOM
932620	JOSE FERNANDES RIBAS	5	EXCELENTE
920290	JOSE FERREIRA HIGINO	4,9	EXCELENTE
940917	JOSE FLAVIO SOARES M LIMA	4,68	EXCELENTE
929883	JOSE FRANCISCO DA SILVA	4,52	EXCELENTE
931411	JOSE GONCALVES NETO FILHO	4,8	EXCELENTE
935581	JOSE HEITOR ALVES PINHEIRO	4	BOM
909920	JOSE JAIME DA CRUZ	5	EXCELENTE
937207	JOSE LAURISTON BARBOSA SANTANA	4,8	EXCELENTE
931284	JOSE LEANDRO DA COSTA	4,52	EXCELENTE
938548	JOSE LEITE DA SILVA	4,63	EXCELENTE
923206	JOSE LIMA DE SOUSA	4,82	EXCELENTE
900877	JOSE LUIZ DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE
937878	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
941662	JOSE LUIZ RIBEIRO	3,57	BOM
92962X	JOSE M. DO BOMFIM MEIRA	3,54	BOM
926736	JOSE MARCOS NETO	4,8	EXCELENTE
930911	JOSE MARIA CAMPOS PEREIRA	4,6	EXCELENTE
934003	JOSE MARIA DA. M. OLIVEIRA	***	***
944092	JOSE MARIA FERREIRA DE CAMARGO	4,05	BOM
941522	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	4,5	EXCELENTE
92900X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	4,9	EXCELENTE
925780	JOSE MARIO NEPOMUCENO	4,73	EXCELENTE
922978	JOSE MARQUES DA SILVA	4,2	BOM
929921	JOSE MIGUEL DO CARMO	5	EXCELENTE
902683	JOSE MONTEIRO DE PAULA	4,6	EXCELENTE
93612X	JOSE NERES DE SANTANA	4,8	EXCELENTE
926825	JOSE NUNES FERREIRA	4,58	EXCELENTE
900923	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	5	EXCELENTE
928607	JOSE OLIVEIRA DE SA	4,53	EXCELENTE
937088	JOSE OSMAR DE SOUSA	5	EXCELENTE
920045	JOSE OSVANDO MARTINS	5	EXCELENTE
900931	JOSE OTONILZO PRAXEDES	5	EXCELENTE
904287	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	4,73	EXCELENTE
909998	JOSE PEREIRA FILHO	5	EXCELENTE
937363	JOSE PINHEIRO DE LIMA	4,2	BOM
935271	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	4,8	EXCELENTE
944416	JOSE RIBEIRO	***	***
92718X	JOSE RICARDO LORDELO SANTANA	5	EXCELENTE
932612	JOSE ROBERTO DE J. SOUZA	4,6	EXCELENTE
938289	JOSE RODRIGUES DE LIMA	4,73	EXCELENTE
923087	JOSE SAMPAIO	5	EXCELENTE
94419X	JOSE SANTANA MARQUES	4,46	BOM
93920X	JOSE SIQUEIRA	***	***
91004X	JOSE TARCISIO RESENDE	4,8	EXCELENTE
937231	JOSE VELLOSO DE OLIVEIRA	4,52	EXCELENTE
912239	JOSE VIEIRA BARROS	4,1	BOM
93772X	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	4,49	BOM
937789	JOSE VITORINO DE ABREU	3,2	REGULAR

929603	JOSE WILMAN DA SILVA	5	EXCELENTE
928240	JOSE WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	5	EXCELENTE
940178	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	4,2	BOM
933953	JOSEUDA A. P. DE AGUIAR	4,8	EXCELENTE
920673	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	5	EXCELENTE
937371	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	4,9	EXCELENTE
927546	JOSIVALDO VIEIRA TORRES	4,73	EXCELENTE
934550	JOVACY DE SOUZA MARTINS	4,9	EXCELENTE
933538	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	4,12	BOM
935506	JULIO INACIO DO NASCIMENTO	4,67	EXCELENTE
928275	JULIO OTAVIO COSTA MORETTI	5	EXCELENTE
920665	JULIO PEREIRA DE SOUZA	5	EXCELENTE
927635	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	4,3	BOM
932825	JUVENAL DA MATA OLIVEIRA	4,78	EXCELENTE
942006	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	4,69	EXCELENTE
943452	KATIA BARDAN DE ANCHIETA	5	EXCELENTE
923095	LADISLAU GUSMAO BRANCO	5	EXCELENTE
939528	LADJANE GOMES DE ALMEIDA	4,6	EXCELENTE
940828	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	4,15	BOM
940720	LAZARO BATISTA SANTANA	4,22	BOM
904376	LEAO MANOEL TEIXEIRA	5	EXCELENTE
940364	LECY CESARIO COUTO	5	EXCELENTE
934445	LEDA MARIA DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
938602	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	4,3	BOM
924628	LEUSI MARTINS DE SOUZA	4,9	EXCELENTE
943436	LEUSI LUCIA DE JESUS	4,9	EXCELENTE
937401	LINO BARROS DA SILVA	4,9	EXCELENTE
926000	LORIVALDO JOSE DIAS	5	EXCELENTE
910139	LOURIVAL ALVES FERREIRA	4,84	EXCELENTE
943444	LUCIA ARAUJO CHAVES	3,9	BOM
938122	LUCIA BERNARDES	3,9	BOM
925926	LUCIANO NUNES FERREIRA	4,77	EXCELENTE
937304	LUCIANO RODRIGUES FONSECA	4,74	EXCELENTE
941379	LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	5	EXCELENTE
943568	LUCINETE VAZ DA SILVA	4,8	EXCELENTE
932531	LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE
934461	LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS	4,84	EXCELENTE
902756	LUIZ ALVES RABELO	5	EXCELENTE
919926	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	4,7	EXCELENTE
904392	LUIZ ANTONIO RIBEIRAL	4,8	EXCELENTE
918210	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	4,91	EXCELENTE
933848	LUIZ CARLOS DA SILVA	4,33	BOM
928976	LUIZ CARLOS L. DE FREITAS	4,6	EXCELENTE
936197	LUIZ CARLOS MENEZES	4,53	EXCELENTE
935689	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	4,59	EXCELENTE
930393	LUIZ FERREIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
922137	LUIZ GONZAGA LOPES COELHO	4,9	EXCELENTE
936707	LUIZ GONZAGA NUNES	4,8	EXCELENTE
902764	LUIZ JOSE FERNANDEZ RUBIN	5	EXCELENTE
942162	LUIZ SARAIVA	4,1	BOM
93268X	MACARIO AMANCIO TAVARES	4,55	EXCELENTE
929891	MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	4,9	EXCELENTE
931225	MAIESSE VALERIO TOKARSKI	5	EXCELENTE
920657	MANOEL BARBOSA DA SILVA	4,8	EXCELENTE
931454	MANOEL BORBA DA SILVA	4,52	EXCELENTE
907901	MANOEL DE JESUS BARRETO	***	***
925837	MANOEL DE SOUSA LEMOS	4,1	BOM
93609X	MANOEL FERNANDES SALES	5	EXCELENTE
944211	MANOEL FERREIRA DA HORA	4,79	EXCELENTE
923184	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	4,35	BOM
944173	MANOEL GONCALVES DO CARMO	4,3	BOM
93027X	MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	4,2	BOM
936766	MANOEL MESSIAS LOPES	4,9	EXCELENTE
935565	MANOEL OLCINIO DA SILVA	4,5	EXCELENTE
942197	MANOEL RIBEIRO NETO	4,8	EXCELENTE
934437	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	4,53	EXCELENTE
934054	MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	3,9	BOM
935468	MARCELO ALVES VIANNA	4,53	EXCELENTE
942391	MARCELO GOMES DA SILVA	4,87	EXCELENTE
935875	MARCELO MENEZES RIBEIRO	4,66	EXCELENTE
927198	MARCELO XAVIER	4,26	BOM
936995	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	4,63	EXCELENTE
935735	MARCIO PAVESE	4,47	BOM
910236	MARCO ANTONIO F. DE ABREU	5	EXCELENTE
939811	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	5	EXCELENTE
938793	MARCOS ANTONIO DA SILVA	4,66	EXCELENTE
942200	MARCOS MENEZES	5	EXCELENTE
933147	MARCOS SOARES DE SOUZA	4,55	EXCELENTE
935921	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	4,9	EXCELENTE
932957	MARIA ALVINA M. NOGUEIRA	5	EXCELENTE
932566	MARIA APARECIDA ALVES	5	EXCELENTE
92492X	MARIA APARECIDA DE PAIVA	5	EXCELENTE
929751	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	5	EXCELENTE
939838	MARIA AURICELIA T CUTRIM	4,83	EXCELENTE
943703	MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	4,42	BOM
935794	MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	5	EXCELENTE
940151	MARIA CRISTINA DOS S. THEDIGA	***	***
941174	MARIA DA GLORIA O PASSOS	4,26	BOM
933880	MARIA DA GRACA NASCIMENTO	4,67	EXCELENTE
932183	MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	4,8	EXCELENTE
942170	MARIA DAS GRACAS F. CANCELO	4,7	EXCELENTE
937177	MARIA DAS GRACAS NARDON DURAN	4	BOM
922218	MARIA DAS GRACAS SOARES	3,6	BOM
937932	MARIA DE FATIMA G. DOS SANTOS	5	EXCELENTE
927406	MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	4,22	BOM
937460	MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	4,1	BOM

935727	MARIA DE LOURDES SILVA	5	EXCELENTE	943819	PAULO CESAR F.DA SILVA	4,5	EXCELENTE
944505	MARIA DE LOURDES VIEIRA	4,1	BOM	932191	PAULO EDISON DE A. LUCENA	4,53	EXCELENTE
925640	MARIA DILANI DE PAIVA	5	EXCELENTE	935662	PAULO PEREIRA	5	EXCELENTE
934569	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	5	EXCELENTE	936170	PAULO PERES DA SILVA	4,9	EXCELENTE
929549	MARIA DO SOCORRO P. P. GUERRA	5	EXCELENTE	927392	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	5	EXCELENTE
944378	MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	4,3	BOM	938998	PAULO ROMUALDO DA SILVA	4,9	EXCELENTE
927627	MARIA EVANI ALVES DA COSTA	4,6	EXCELENTE	936243	PAULO SERGIO DA SILVA	4,8	EXCELENTE
933546	MARIA F. P. DO NASCIMENTO	5	EXCELENTE	93898X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	4,9	EXCELENTE
925586	MARIA FERREIRA GONCALVES SOUSA	5	EXCELENTE	905933	PEDRO ALVES DE LIMA	4,36	BOM
924849	MARIA FRANCISCA PEREIRA	4,6	EXCELENTE	92945X	PEDRO CORREA DE SOUSA	4,63	EXCELENTE
932663	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	4,63	EXCELENTE	936820	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	5	EXCELENTE
920797	MARIA LINDALVA DAS N. SANDOVAL	4,1	BOM	924377	PEDRO LUCIO VIEIRA	4,2	BOM
944629	MARIA LUCIA COELHO SIMAO	5	EXCELENTE	930830	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,1	BOM
945463	MARIA MADALENA TRANQUEIRA DE SOUSA	5	EXCELENTE	922757	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	4,9	EXCELENTE
934232	MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	4,75	EXCELENTE	937797	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
940631	MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	4,96	EXCELENTE	908061	PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA	4,8	EXCELENTE
928577	MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA	4,4	BOM	93819X	POMPEU BARROS DA SILVA	4,9	EXCELENTE
934690	MARIA REGINA DE MATTOS	4,31	BOM	944475	RACHEL CARDOSO DO CARMO	4,8	EXCELENTE
924040	MARIA ROSINETE B. DA SILVA	4,66	EXCELENTE	929964	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	4,84	EXCELENTE
933422	MARIA ZENI GOMES DA SILVA	4,9	EXCELENTE	936529	RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA	4,26	EXCELENTE
933201	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	5	EXCELENTE	922161	RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA	4,52	EXCELENTE
940348	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	4,83	EXCELENTE	929409	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	4,8	EXCELENTE
944149	MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	5	EXCELENTE	930598	RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	4,8	EXCELENTE
93741X	MARIO FERNANDES DE MELO	4,75	EXCELENTE	926175	RAIMUNDO GABRIEL	4,68	EXCELENTE
911542	MARIO PAULINO DE SOUZA	5	EXCELENTE	921882	RAIMUNDO NONATO DOS S. GALENO	4,1	BOM
944386	MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE	94209X	RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	4,3	BOM
935484	MARIVALDO VERISSIMO CRUZ	4,53	EXCELENTE	944319	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	***	***
925519	MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS	4,44	BOM	932752	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	4,53	EXCELENTE
934127	MARLENE DE BARROS PONTES	4,8	EXCELENTE	926205	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	5	EXCELENTE
936324	MASSANOBU ARIZAWA	4,63	EXCELENTE	942626	RAIMUNDO RODRIGUES	4,9	EXCELENTE
932868	MAURICIO SEVERINO DE REZENDE	**	**	905941	RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	4,8	EXCELENTE
937495	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	4,68	EXCELENTE	938297	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
942235	MAURO MENEZES	4,46	BOM	920703	RALF RABETHGE	***	***
944181	MAURO PEREIRA DE SOUZA	5	EXCELENTE	944114	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
936731	MAURO VIEIRA DE SOUZA	4,67	EXCELENTE	935697	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	4,9	EXCELENTE
905879	MIGUEL GONCALVES DE LIMA	4,8	EXCELENTE	932310	RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES	5	EXCELENTE
938610	MIGUEL JORGE SAFE NETO	4,7	EXCELENTE	93884X	REGINA MAURA F. COUTO KUMMEL	***	**
911569	MIGUEL TOKARSKI	4,96	EXCELENTE	942596	REGINALDO REIS DA GAMA	3,7	BOM
931985	MILTON ARRUDA DE MACEDO	4,84	EXCELENTE	938521	REINALDO OUDINOUT L. NETO	4,71	EXCELENTE
926582	MILTON PEREIRA DE SOUZA	5	EXCELENTE	927953	RICARDO MERAZZI	5	EXCELENTE
929263	MILTON PERSEGUIN	4,8	EXCELENTE	939382	RICARDO RAMIRES LIMA	4,84	EXCELENTE
922919	MILTON SOARES COSTA	5	EXCELENTE	928135	RITA DE CASSIA VIEIRA	5	EXCELENTE
907979	MILTON VIEIRA LIMA	4,9	EXCELENTE	926639	RITA SALVIANO DA SILVA	4,66	EXCELENTE
910295	MINERVINO R. DE OLIVEIRA	4,61	EXCELENTE	93545X	ROBERTO GOMES	4,66	EXCELENTE
935883	MISAEAL CAVALCANTI GUERRA	4,8	EXCELENTE	938920	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
925306	MISAEAL SOARES DANTAS	4,8	EXCELENTE	923842	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	4,9	EXCELENTE
944238	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	3,64	BOM	930288	ROLDÃO XAVIER PEREIRA	4,06	BOM
944068	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	***	***	939323	RONALDO NUNES DE ANDRADE	2,98	REGULAR
933872	MONICA LARCHER DE ARAUJO	4,5	EXCELENTE	933686	ROSALINO ALVES BATISTA	4,2	BOM
926698	MOYSES JOSE DA SILVA	5	EXCELENTE	944572	ROSANGELA DE CASTRO COSTA	5	EXCELENTE
942561	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	5	EXCELENTE	937487	ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	5	EXCELENTE
920142	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	4,9	EXCELENTE	94341X	ROSANGELA RAPOSO	4,63	EXCELENTE
940291	MUCIO FERNANDO L. DA SILVA	4,1	BOM	944637	ROSELEI MORAIS	4,26	BOM
944920	NABIL CHATER	4,8	EXCELENTE	92525X	RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	5	EXCELENTE
939609	NALTAIR ALVES DA FONSECA	4,24	BOM	928674	RUBENS FERREIRA GARCIA	4,9	EXCELENTE
931535	NATAL REGINO	5	EXCELENTE	941999	RUBENS PEREIRA DA COSTA	4,9	EXCELENTE
920630	NAZIR VIEIRA DA SILVA	4,53	EXCELENTE	940275	RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	4,41	BOM
929980	NECI FERNANDES VENTURA	4,75	EXCELENTE	929204	SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	5	EXCELENTE
942502	NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE	936987	SALATIEL GONCALVES DOS SANTOS	5	EXCELENTE
938556	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	4,63	EXCELENTE	929212	SANTINO AVELINO CORDEIRO	***	***
944645	NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	4,85	EXCELENTE	94226X	SAULO GOMES PEREIRA	4,29	BOM
930717	NICACIO PEREIRA MOTA	4,63	EXCELENTE	920371	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	5	EXCELENTE
934704	NICANOR DIAS PRADO	3,1	REGULAR	938173	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	4,1	BOM
943940	NICANOR MARQUES DA SILVA	4,9	EXCELENTE	936782	SEBASTIAO DORNELAS DE SOUZA	5	EXCELENTE
901148	NIDIVAL ARAGAO GUERRA	4,85	EXCELENTE	924385	SEBASTIAO FERNANDES DE CASTRO	4,9	EXCELENTE
929972	NILO MODESTO MOURA	5	EXCELENTE	932140	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	4,8	EXCELENTE
926027	NILSON CAMILO DE ALENCAR	4,53	EXCELENTE	908142	SEBASTIAO MARIANO DE SOUZA	5	EXCELENTE
934097	NILSON DA SILVA MOTA	4,9	EXCELENTE	938440	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
936189	NILTON DE ALCANTARA	3,7	BOM	920835	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	3,63	BOM
934356	NILTON GONCALVES GUIMARAES	5	EXCELENTE	929174	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	4,9	EXCELENTE
937347	NILTON SANTOS	4,63	EXCELENTE	929433	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	4,45	BOM
927686	NILZA DIAS CAVALCANTE	5	EXCELENTE	910570	SEBASTIAO VIEIRA CAMARGOS	4,9	EXCELENTE
932086	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	4,31	BOM	927120	SEBASTIAO VIEIRA MARTINS	4,9	EXCELENTE
943681	NOEME LIMA DA COSTA	4,56	EXCELENTE	903043	SEBASTIAO VITORINO DE ABREU	4,22	BOM
92735X	NORBERTO JOSE MONTEIRO	4,7	EXCELENTE	932485	SERGIO LEO	5	EXCELENTE
940267	NORMA DE FATIMA P. VIANNA	5	EXCELENTE	933430	SERGIO RODRIGUES ISAIAS	4,1	BOM
93982X	NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES	5	EXCELENTE	927279	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	4,85	EXCELENTE
942456	NORMA RICHTER	3,63	BOM	910597	SEVERINO CICERO SOARES	4,9	EXCELENTE
904619	ODILON FRANCISCO DA COSTA	4,9	EXCELENTE	930547	SEVERINO RODRIGUES ALVES	4,78	EXCELENTE
942278	OELITON APARECIDO DA SILVA	4,1	BOM	936901	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	4,22	BOM
945420	ONELIA DO NASCIMENTO	4,65	EXCELENTE	914029	SHEYLA MOREIRA DA C. BERNARDI	5	EXCELENTE
92475X	ONILDO XAVIER DE LIMA	4,65	EXCELENTE	94659-1	SIDNEI DA SILVA LOPES	4,9	EXCELENTE
910333	ONOFRE AZEVEDO	4,71	EXCELENTE	925799	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	5	EXCELENTE
931837	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	4,1	BOM	938319	SILVIO ALVES RABELO	5	EXCELENTE
933503	OSMAN NUNES DE ARAUJO	4,81	EXCELENTE	910627	SOJI ARISAWA	5	EXCELENTE
942103	OSMAR SEVILHA DA SILVA	4,53	EXCELENTE	939854	SOLAZA CRISTINA CAETANO	4,4	BOM
935379	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	4,73	EXCELENTE	939250	SUSANA PASCHOALI	4,66	EXCELENTE
945455	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	4,53	EXCELENTE	932248	SUZANA SOUZA LIMA	4,1	BOM
936928	OSVALDO APARECIDO CAETANO	4,36	BOM	944742	TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	5	EXCELENTE
942367	OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	5	EXCELENTE	939943	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	4,67	EXCELENTE
940755	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	4,63	EXCELENTE	943738	TEREZINHA DE SA	4,6	EXCELENTE
924423	OTAVIO MOTA DA CRUZ	4,6	EXCELENTE	921289	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
904643	PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS	4,6	EXCELENTE	926795	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	4,7	EXCELENTE
929484	PAULINO FRANCISCO DE SOUZA	4,17	BOM	930415	UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	4,9	EXCELENTE
943746	PAULO BRAGA DE SOUZA	4,35	BOM	936839	ULISSES NEVES DE BRITO	4,42	BOM

93934X	URATAN BATISTA	4,3	BOM
937967	VAGNER ANDRADE DE AQUINO	4,8	EXCELENTE
931705	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	5	EXCELENTE
93710X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	4,39	BOM
941050	VALDECI JOSE DE SANTANA	4,9	EXCELENTE
943789	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	4,83	EXCELENTE
937274	VALDECI RIBEIRO	4,45	BOM
943827	VALDECI SOARES DA SILVA	4,75	EXCELENTE
944653	VALDECY RODRIGUES	4,51	EXCELENTE
901407	VALDEIR MATOS DOS SANTOS	5	EXCELENTE
939447	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	4,6	EXCELENTE
937541	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	5	EXCELENTE
921483	VALDIVINO DE PAIVA	4,68	EXCELENTE
931608	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	***	***
941581	VALERIA BARBOSA SOYER	4,53	EXCELENTE
905992	VALMIR PEREIRA ROCHA	5	EXCELENTE
937857	VALTER ALVES DE LUCENA	4,8	EXCELENTE
932701	VALTER AZEVEDO ARAUJO	5	EXCELENTE
933619	VALTER BESERRA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
931640	VALTER FRANCISCO DA SILVA	4,1	BOM
941271	VALTER JOSE DE SANTANA	4,75	EXCELENTE
939315	VALTER VIEIRA DE ABREU	4,6	EXCELENTE
937479	VANDERLEI JOSE DE SANTANA	4,66	EXCELENTE
921920	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	5	EXCELENTE
924296	VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
921505	VICENTE DE MOURA NETO	3,91	BOM
944203	VICENTE MACHADO GONCALVES	4,79	EXCELENTE
939080	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	4,67	EXCELENTE
932515	VITOR FERREIRA GOMES	4,7	EXCELENTE
927511	VITOR RODRIGUES DA SILVA	4,38	BOM
933155	WAGNER ALVES DE PADUA	4,56	EXCELENTE
928550	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	5	EXCELENTE
936308	WALDIR FRANCELINO DA SILVA	4,1	BOM
924555	WALDIVINO DA ROCHA COUTO	4,62	EXCELENTE
944351	WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	4,3	BOM
944726	WALDOMIRO GONCALVES XAVIER	4,55	EXCELENTE
942634	WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
939617	WILMA BEZERRA DA SILVA	3,5	BOM
944718	WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
934712	WILSON CAMPOS	4,63	EXCELENTE
931470	WILSON FERREIRA	4,76	EXCELENTE
942472	WILSON FERREIRA DA SILVA	4,1	BOM
925705	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	4,47	BOM
939900	WILSON LISBOA DA ROCHA	5	EXCELENTE
94212X	WILSON MATEUS DOMINGO	***	***
945289	YOLANDA NEVES CASTRO	4,7	EXCELENTE
919993	ZENI MARIA DE PAIVA	LV	LS/V
944157	ZILMAR DOS SANTOS SILVA	***	***
940100	ZUILA MARIA COSTA	4,7	EXCELENTE

\*\*\* não entregaram a avaliação

HOMOLOGO:

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 168, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073 001963/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, prestados pelo servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 90.428-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 18 de agosto de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, RESOLVE: Conceder Salário-Família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

Wilson Campos

MAT. 93.471-2

-Shakira Campos Neves

NAS. 20.05.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, RESOLVE: Conceder Auxílio-Natalidade ao

servidor WILSON CAMPOS, matrícula nº 93.471-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 004/SEA, publicada no DODF de 13 de Abril de 1.995, combinados com a instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, RESOLVE: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio:

Nome do Servidor: Wilson Campos  
Dependente(s) : Shakira Campos Neves

Mat. 93.471-2  
Nas. 20.05.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 157, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993 e considerando a delegação de competência contida na Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01 de agosto de 1997, resolve: I - Conceder progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01/04/93, conforme abaixo especificado; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
Respondendo

ANEXO

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

MAT.	NOME	SIT. ATUAL			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	REF	CL	PD	REF	
94.073-9	IZAIAS DA SILVA ROCHA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	01/08/97
94.072-0	LAZARO BATISTA SANTANA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	01/08/97
94.077-1	ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	05/08/97
94.080-1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	07/08/97
93.161-6	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	09/08/97
93.159-4	GENTIL JOSE DA SILVA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	09/08/97
93.160-8	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	09/08/97
93.817-3	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	10/08/97
93.818-1	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	15/08/97
93.822-X	FRANCISCO ALVES MORENO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	16/08/97
94.403-3	ALCILINO BIBIANO ALVES	1ª	I	4Z	1ª	II	5Z	19/08/97
93.167-5	ANTONIO HERMINIO NETO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	23/08/97
93.825-4	ISMAEL LUIZ VALADAO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	23/08/97
93.687-1	JOSE BATISTA DOS SANTOS	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	23/08/97
93.691-X	GEOVA MARIA LUIZ	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	24/08/97
93.692-8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	24/08/97
93.690-1	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	24/08/97
93.169-1	JOSE CAMILO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	27/08/97
93.828-9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	29/08/97

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

MAT.	NOME	SIT. ATUAL			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	REF	CL	PD	REF	
91.756-7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	1ª	II	5B	1ª	III	6B	02/08/97
93.684-7	DELFINO BERNARDES RABELO	1ª	I	4B	1ª	II	5B	03/08/97
92.690-6	FRANCISCO FIRMINO FILHO	1ª	I	4B	1ª	II	5B	07/08/97
93.685-5	HELIO JOSE CARDOSO	1ª	I	4B	1ª	II	5B	09/08/97
92.067-3	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	1ª	II	5B	1ª	III	6B	13/08/97
92.072-X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1ª	I	4B	1ª	II	5B	15/08/97
93.471-2	WILSON CAMPOS	ESP	I	1B	ESP	II	2B	16/08/97
93.054-7	SEVERINO RODRIGUES ALVES	1ª	I	4B	1ª	II	5B	17/08/97
93.164-0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	1ª	I	4B	1ª	II	5B	17/08/97
92.718-X	JOSE RICARDO LORDELO SANTANA	1ª	II	5B	1ª	III	6B	17/08/97
92.378-8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	20/08/97
92.076-2	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	1ª	I	4B	1ª	II	5B	22/08/97
92.897-6	LUIZ CARLOS L. DE FREITAS	1ª	II	5B	1ª	III	6B	26/08/97
92.079-7	MARIA LINDALVA DAS N. SANDOVAL	1ª	II	5B	1ª	III	6B	27/08/97
93.170-5	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	1ª	II	5B	1ª	III	6B	29/08/97
93.829-7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	ESP	I	1B	ESP	II	2B	31/08/97

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

MAT.	NOME	SIT. ATUAL			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	REF	CL	PD	REF	
94.659-1	SIDNEI DA SILVA LOPES	3ª	II	17H	3ª	III	18H	17/08/97
93.925-0	SUSANA PASCHOALI	1ª	V	8H	1ª	VI	9H	21/08/97
94.091-7	JOSE FLAVIO SOARES M LIMA	1ª	V	8H	1ª	VI	9H	30/08/97

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar JAINE BEATRIZ P. BORGES, matrícula nº 31.483-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações/SSP, a partir de 01.09.97.

Dispensar, a pedido, PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 25.189-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações/SSP, a partir de 01.09.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.002563/97, resolve:

I - Instituir Comissão incumbida de elaborar normas relativas à concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos, no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal, face ao disposto no artigo 35 do Decreto nº 13.771, de 07.02.92.

II - Designar as servidoras JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 1356-0, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Código DFA-10, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 49.218-3, Assessora de Gabinete, da Secretaria de Cultura e Esporte do DF, Código DFA-12, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90042-7/FZDF, Procuradora Fundacional e KATHIA CARVALHO DA ROCHA MORAIS, matrícula nº 63.981-8/FEDF, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Código DFA-10, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11.07.96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTAL DE PARCELAS INCORPORADAS
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
NOME: MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA MATRÍCULA: 00.122-8 PROCESSO: 101.001.001/94	1/10 DF-14	Em Substituição ao 1/10 DF- 10	26.08.97	6/10 DF-11 1/10 DF-12 2/10 DF-13 1/10 DF-14

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 08.05.97, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, do servidor AILTON SILVA GOMES, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.843-6.

II - Conceder, a partir de 03.09.97, Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, à servidora CLEIDISMAR VAZ SILVA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.354-4

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA LÁZARA DA SILVA, matrícula nº 22.296-8, cargo de Auxiliar da Carreira

Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 28.08.97 a 26.09.97, referente ao 2º quinquênio, de 01.07.86 a 30.06.91, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 01.12.92.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, no mês de junho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LÉDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR

2- Conceder, no mês de julho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
LÉDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR
ANA VÍRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR

3- Conceder, no mês de agosto, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3º SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4º SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4º SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1º SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3º SPR
CARLOS MÁRIO DA SILVA V. FILHO	28.820-9	SUBPROC.	3º SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	SUBPROC.	4º SPR
MARIA DOLORES SERRA DE MELO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3º SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4º SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3º SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3º SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3º SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3º SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1º SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2º SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4º SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2º SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4º SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3º SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2º SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4º SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2º SPR
MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA	38.546-8	PROC.	5º SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	1º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1º SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5º SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2º SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5º SPR
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	PROC.	2º SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3º SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3º SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2º SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1º SPR
CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	1º SPR
MÁRIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2º SPR
TARCÍSIO VIEIRA DE C. NETO	46.541-0	PROC.	2º SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4º SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1º SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3º SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.082-X	PROC.	1º SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3º SPR
ANA VÍRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5º SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1º SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1º SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4º SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5º SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1º SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5º SPR
WALFREDO FREDERICO DE S. C. DIAS	48.603-5	PROC.	2º SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4º SPR
PATRICIA BARBOSA FONTES	49.129-2	PROC.	3º SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	1º SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4º SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5º SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4º SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1º SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSES.	4º SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Processo nº 020.000.702/97, resolve:

Designar, nos termos do Inciso I, alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, EDMILSON FÉLIX COELHO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/DAGP/PRG, matrícula nº 27.729-0, para receber, em caráter definitivo, os serviços prestados pela firma ELETROFRIG ELETRICIDADE E AR CONDICIONADO LTDA, conforme Carta Convite nº 12/97-PRG e Nota de Empenho nº 97NE00310, emitida em 25.08.97.

VICENTE SERGIO FERNANDES

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 002.558/95; Contrato : nº 020/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a ELEVADORES OTIS LTDA.; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para a CLDF; Vigência: 1 (um) ano a partir da publicação do extrato de contrato; Nota de Empenho nº NE9700369 de 04/08/97 no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ELEVADORES OTIS LTDA.: José Marcondes Pereira e Bê; Testemunhas Rubens Alves Gomes e Robson Crispim Costa.

Processo nº 002.558/95; Contrato : nº 021/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para a CLDF; Vigência: 1 (um) ano a partir da publicação do extrato de contrato; Nota de Empenho nº NE9700370 de 04/08/97 no valor de R\$ 1.236,00 (Um mil duzentos e trinta e seis reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.: Pedro Eduardo de Oliveira; Testemunhas Rubens Alves Gomes e Robson Crispim Costa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 001.969/97. **OBJETO:** atender despesas com inscrição de servidores desta Câmara Legislativa em cursos; **FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - ABEN/DF; **VALOR:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 5/9/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 5/9/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

## SECRETARIA DE GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1/97 (\*)

**PROCESSO Nº:** 147.000.044/97 - **PARTES:** Administração Regional da Candangolândia - RA XIX e Companhia Energética de Brasília - CEB - **DA RE-RATIFICAÇÃO:** A Cláusula Primeira - Das Partes passa a ter a seguinte redação: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, representada por **ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH**, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada **CONTRATADA**, CGC 00.070.698/0001-11, representada por **JOSÉ CARLOS VIDAL**, na qualidade de Diretor Presidente e **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, na qualidade de Diretor de Distribuição, - Cláusula Quarta - Da Forma e Regime de Execução, passa ter a seguinte redação: O Contrato será executado de forma direta, sob o regime de empreitada, segundo disposto nos Artigos 6º e 10º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.2 - O Empenho inicial é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 97NE00026, emitida em 06.02.97, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e anulação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através da Nota de Empenho nº 97NE00044, emitida em 20.02.97, sob o evento nº 4.00091, na modalidade estimativo, **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as e demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo - **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura - **ASSINATURA:** 26 de junho de 1997 - **PUBLICAÇÃO:** No DODF às expensas da Administração - **SIGNATÁRIOS:** Pela Administração **ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH**, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia, pela Contratada: **JOSÉ CARLOS VIDAL**, na qualidade de Diretor Presidente e **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 152, de 11.8.97, pag. 6076.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 210/96  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

**PROCESSO Nº** 132.000.390/96 - **PARTES:**DF/RA-III X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO.** Informar o novo valor do contrato em referência, diante da prorrogação formalizada, através do 1º Termo Aditivo. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais) passa a ter o valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), sendo, portanto, R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais) para o período de 01.01.97 a 01.06.97, correspondente à prorrogação. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa incluída no período compreendido entre 01.01.97 e 01.06.97. Correrá à conta da dotação orçamentária informada através do 2º Termo Aditivo firmado em 05.03.97, publicado no DODF de 18.03.97. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 01.06.97. Assinatura: 12.08.97. **SIGNATÁRIOS:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, Administrador Regional e PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, Gerente de Mercado.

Of 063/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
NÚCLEO BANDEIRANTERELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
AGOSTO/97

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de agosto de 1997.

NE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>INEXIGÍVEL</b>			
97NE00211	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se ao reforço da 97NE0004, para custear as despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	-	1.500,00	1.500,00
97NE00212	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se ao reforço da 97NE0003, para custear as despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	-	6.000,00	6.000,00
97NE00215	S/A CORREIO BRASILENSE-DEPTO DE ASSINATURAS Refere-se a despesa com a renovação de assinatura do jornal "Correio Brasileiro", conf. proposta anexa ao presente processo.	2	408,00	816,00
97NE00221	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 97NE00031 para custear as despesas com tarifas energéticas dos próprios desta Adm. Regional RA-VIII.	-	8.000,00	8.000,00
97NE00229	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Refere-se a despesas com tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional.	-	5.000,00	5.000,00
97NE00244	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 97NE00013 para custear as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional.	-	10.000,00	10.000,00
97NE00247	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Anulação da 97NE00004 tendo em vista, o recebimento da mensagem nº 3228 SIAFEM/97, cadastrada em 13.08.97, (DTC/DGC/SUFIN/SEFP.)		1.365,16	1.365,16
97NE00248	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação da 97NE00003 tendo em vista, o recebimento da mensagem nº 3228 SIAFEM/97, cadastrada em 13.08.97 (DCT/DGC/SUFIN/SEFP).		6.271,44	6.271,44
97NE00253	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com aquisição de Vales-Transporte ref. set/97 para os servidores desta Adm. Regional.	1	4.845,10	4.845,10
97NE00254	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com aquisição de Vales-Transporte, ref. a set/97 para os servidores desta Adm. Regional.	1	497,20	497,20
	<b>DISPENSA</b>			
97NE00213	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DOCES E CHOCOLATES LTDA Copo de vidro para água, cap. 300 ml. marca Nadir Figueiredo. Xicara para café com pires em porcelana, branca sem friso, marca Pozzani. Garrafa térmica para café serve, cap. 1 litro marca Termolar.	2 2 5	7,71 11,84 9,76	15,42 23,68 48,80
97NE00214	AQUAPLAY PISCINAS LTDA Refere-se a despesa com contratação de serv. de manut., higienização, limpeza e conservação das 3 (três) piscinas e da casa de máquinas do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante.	1	3.000,00	3.000,00
97NE00224	VIDROLAR MOLDURAS LTDA Refere-se a despesa com a confecção de 1 (uma) tela em policromia para luminoso e pedestal de sustentação e vidro anti-reflexo, para esta Adm. Regional.	1	1.900,00	1.900,00
97NE00225	CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Açúcar cristal pacote com 5 kg. Café moído pacote com 500 grs.	30 200	1,78 3,24	53,40 648,00
97NE00226	CARIMBOS BRASÍLIA-COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME Carimbo de borracha com cabo e base de madeira 5 cm². Carimbo de borracha com cabo e base de madeira 10 cm². Carimbo de borracha com cabo e base de madeira 20 cm². Carimbo de borracha com cabo e base de madeira 50 cm².	20 20 5 10	3,00 3,00 3,00 8,00	60,00 60,00 15,00 80,00

	Carimbo de borracha com cabo e base de madeira 25 cm².	10	5,00	50,00
97NE00227	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Toner preto marca Mita p/ máq. Copiadora mod. TM 31 Z. Revelador preto marca Mita para máq. Copiadora mod. TM 313 - Z.	8	27,22	217,76
		2	65,06	130,12
97NE00228	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 97NE00041, para custear as despesas com tarifas de iluminação pública (Manut. do Sist. de Ilum. Pública) desta RA-VIII.	-	10.000,00	10.000,00
97NE00230	AQUAPLAY PISCINAS LTDA Anulação da 97NE00214 conforme acórdão nº 488/97 do TCU em 22.11.94 e demais disposições contidas nos autos do processo acima mencionado.	1	3.000,00	3.000,00
97NE00239	MUNDIAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Prestação de serv. conserto de 01 Freezer horizontal, marca prosdócimo, tombamento nº 1346884 com reposição de peças, pertencente a esta Adm. Regional.	1	80,00	80,00

CONVITE				
97NE00216	FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Refere-se a anulação da 97NE00182 por ter havido a mesma especificação em itens diferentes.	1	4.386,40	4.386,40
97NE00217	FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Enxadinha 3 pontas p/jardim c/cabo marca Tramontina. Fação 13 s/bainha marca Tramontina. Eletrodo p/ ferro bat. Ok 46 3,25mm. marca Star. Eletrodo p/ ferro bat. Ok 46 2,5 marca Star. Lima triangular 15 cm. P/ afiar serrrote marca KF. Porta cadeado med. 7,5 cm marca Rocha. Dobradiça cromada 3 1/2 marca Rocha. Porta de cedrinho 2,10 x 0,80 cm marca Madesul. Portal de Ipê completo com 2,10 x 0,80 cm marca IPF. Laminado Mogno Extra. Formica cor branco gelo med. 3,08 x 1,25 marca Formica. Luva PVC 25mm de correr marca Tigre. Fita veda rosca rolo 50 x 3/4 marca Polytubes. Lavatório médio cor branca marca Icasa. Registro gaveta 1 1/2 metal bruto marca Rio. Bucha nylon S10 cx. 50 un marca Fischer. Bucha nylon S08 cx. 100 unds. Marca Fischer. Fixador globo fix 150 ml. marca Globo. Sarrafo de castanheira 2,5 x 5 cm. Solvente lata 5 lts. Marca Tozan. Tinta esmalte branco gelo acetinado p/ aplicação madeira galão 3,6 ml marca Coral. Thiner industrial lata 05 lts. Marca Tozan. Massa corrida lta c/ 18 lts. marca Futura. Lixa p/ parede nº 80 marca 3M / Norton. Lixa p/ parede nº 120 marca 3M / Norton. Interruptor 2 seções com espelho marca Walma. Interruptor 1 seção c/ espelho marca Walma. Interruptor 2 seções com tomada marca Walma. Tomada embutir c/ espelho marca walma. Prendedor de fio marca Fischer. Luva de borracha cano longo marca Mucambo.	6 4 50 50 20 10 50 20 20 100 10 30 20 15 10 6 3 200 200 5 10 10 6 1 1 20 10 20 50 20 60	4,50 3,50 3,50 3,50 3,90 2,70 0,90 18,80 35,00 4,90 35,60 2,00 1,50 24,90 13,90 7,00 7,00 0,42 0,40 5,90 33,00 8,50 17,90 40,00 29,00 1,70 1,20 2,30 1,30 6,00 1,90	27,00 14,00 175,00 175,00 78,00 27,00 45,00 376,00 700,00 490,00 356,00 60,00 30,00 373,50 139,00 42,00 21,00 84,00 80,00 29,50 330,00 85,00 107,40 40,00 29,00 34,00 12,00 46,00 65,00 120,00 114,00
97NE00255	NONATO'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME Ripa para calçamento.	200	0,30	60,00
97NE00256	FONSECA & SANTOS LTDA Cimento comum, saco com 50 kg marca CIPLAN.	500	6,35	3.175,00
97NE00257	ELETROTÉCNICA CASTEL COM. E REP. LTDA Areia média lavada tipo Corumbá. Brita nº 01. Meio-fio de 01 (um) metro.	50 50 200	20,00 20,00 5,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00

A DIVISÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

PROCESSO Nº : 148.000.744/97

OBJETO : Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RA XVII, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, proclamando vencedores a Pessoa Física: **Alvimar Mendes dos Santos**, Itens 01 e 02. As Pessoas Jurídicas: **TRANSBARROS Transporte e Material de Construção Ltda**, item 03; **Comercial WALPP Ltda**, Itens 04 e 05.

Riacho Fundo-DF, 5 de Setembro de 1997.

CONVITE Nº 10/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RA XVII, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, PROCLAMANDO como vencedoras as firmas: **SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, itens 01, 02, 03,04,05 ,09 e 10; **COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA**, itens 06,07 e 08.

CONVITE Nº 11/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RA XVII, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, PROCLAMANDO como vencedoras as firmas: **GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, itens 01,02,03,04,13 e 14; **BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; itens 06, 07, 08 e 16; **BICOLOR COM. E REP. E SRVIÇOS LTDA**, itens 09,10,12,15,22,24,25 e 29; **A ESTIMATIVA COM. DE LIMPEZA E ELETRICIDADE LTDA**, itens 05, 11 e 27; **NONATO'S MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, itens 17 e 19; **COMERCIAL RIO NORTE**, itens 20 e 26; **LAJES PLAN- PREMOLDADOS IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA**, itens 18,21 e 23; **MATEX COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA**, item 28.Riacho Fundo-DF, 2 de setembro de 1997  
JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 112, DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
EMPREGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OPÇÃO 06 e MOTORISTA - OPÇÃO 08  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº177, de 26-12-96, publicado no DODF nº251, de 27-12-96, torna público o Resultado Final do concurso público para Empregos da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP (Inscrição, Nome, Média e Classificação):EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OPÇÃO 06  
09627-0 ALMIR DE SOUSA E SILVA JUNIOR 100.00 1º; 02679-4 MAURO JOSE COPPI XIMENES 97.50 2º; 13735-9 HIRAN MENDES TEIXEIRA 97.50 3º; 00990-3 VICENTE PAULO DE SOUZA 95.00 4º; 01034-1 JOAO DE DEUS CRUZ 95.00 5º; 00907-5 RONALDO DA SILVA SOUZA 95.00 6º; 03270-1 MONICA DE MELO FERREIRA 95.00 7º; 15860-7 ARGEMIRO RIBEIRO DA SILVA 95.00 8º; 11307-7 JOSE BORGES DAS NEVES 95.00 9º; 08193-1 NIRCIA DE ARAUJO LIMA 95.00 10º; 08403-4 HUMBERTO VIANA DE OLIVEIRA 95.00 11º; 02219-5 LUCIANA DOURADO BEZERRA 95.00 12º; 14908-0 RICARDO ALEXANDRE MOURA DE SOUSA 92.50 13º; 04420-2 ENIVALDO DE JESUS 92.50 14º; 15756-2 DANIEL DE PAULA BRANQUINHO 92.50 15º; 11686-6 SONIA DA CONCEICAO SILVA 92.50 16º; 12603-9 LUIZ CARLOS MEDEIROS 92.50 17º; 15605-1 EVANDRO GONCALVES DA SILVA 92.50 18º; 08065-9 DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 92.50 19º; 02515-1 ANTONIO BARROS DE CARVALHO 92.50 20º; 01757-4 NELSON YASUYI MORI 92.50 21º; 07301-6 JOAO DOS SANTOS PENA 92.50 22º; 04491-1 FERNANDO LOPES DE SOUSA 92.50 23º; 09519-2 EVA MORAIS FALEIRO OLIVEIRA 90.00 24º; 06396-7 NICANOR SAULO RESENDE 90.00 25º; 11952-1 JOSE PATRÍCIO DE CARVALHO REUS 90.00 26º; 08961-3 AURORA GOMES ABADIA 90.00 27º; 13440-6 CARLOS EPAMINONDAS DOS SANTOS 90.00 28º; 11855-9 JOSE PINTO 90.00 29º; 00939-3 IJELIA CHAVES SILVA 90.00 30º; 10834-1 ELIANA BARBOSA SANTOS 90.00 31º; 00945-8 BARTOLOMEU ALECRIM DE CARVALHO 90.00 32º; 09380-7 MARCOS SOUSA DA SILVA 90.00 33º; 04997-2 ALISSON DE OLIVEIRA MARRA 90.00 34º; 15285-4 JOSE EDISON DE SOUZA LIMA 90.00 35º; 05786-0 NIVALDO JOSE MACHADO 90.00 36º; 00460-0 DAVID DANVERS HOROVITZ 90.00 37º; 05351-1 SONIA REGINA SANTOS CASTRO 90.00 38º; 12735-3 PAULO SERGIO DIAS PEREIRA 90.00 39º; 02303-5 JULIO CESAR ALVES DE MELO 90.00 40º; 10681-0 MARCELO ALVES DO NASCIMENTO 90.00 41º; 14801-6 LUCIO DA CUNHA SILVA 90.00 42º; 04319-2 ENIVALDO ALMEIDA DA TRINDADE 90.00 43º; 00316-6 MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS 90.00 44º; 03621-8 GENI ALVES FERREIRA 90.00 45º; 14548-3 WARDELL REGIS OLIVEIRA 90.00 46º; 14985-3 MARCELO ROSAS DA SILVA 90.00 47º; 00561-4 SILVIA REGINA NUNES LEITE 90.00 48º; 04026-6 JOSE CARLOS COELHO DA GAMA 87.50 49º; 09369-6 CARLOS LACERDA E SILVA 87.50 50º; 06488-2 EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS 87.50 51º; 14641-2 SONIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS 87.50 52º; 04813-5 ISABEL CRISTINA RODRIGUES ALVES 87.50 53º; 11146-5 ITAMAR SEVERINO 87.50 54º; 15374-5 GILMEIRE DE SOUZA BAIÃO ROCHA MALAQUIAS 87.50 55º; 14057-1 RENATO GOMES DE CASTRO 87.50 56º; 10581-3 JOSE SERGIO DO NASCIMENTO SOUZA 87.50 57º; 07859-0 PATRICIA BIANCHINI DE MORAIS ALMEIDA 87.50 58º; 00585-1 ELISANGELA APOLINARIA SANTOS 87.50 59º; 05388-1 JOSE MARIO DE MIRANDA E SILVA 87.50 60º; 06180-8 JOAO BERNARDINO DE SOUSA 87.50 61º; 10833-2 EDIVALDO BARBOSA DA CONCEICAO 87.50 62º; 00426-0 ANA MARIA DE ARAUJO COSTA 87.50 63º; 05285-0 ROSANGELA MENEZES BARBOSA 87.50 64º; 13672-7 CELSO BATISTA DE AZEVEDO 87.50 65º; 05712-6 DILANJO DANGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA 87.50 66º; 03151-8 HUGO BEZERRA DO VALE 87.50 67º; 00589-4 GEIZA NAZARI RIBEIRO 87.50 68º; 02981-5 ERICO FERNANDES DOS SANTOS 87.50 69º; 01184-3 RIVALDE DA PAZ FERREIRA 87.50 70º; 07195-1 ZULMIRA BIAS FARIA 87.50 71º; 13226-8 VERA LUCIA LIMA SOLDA 87.50 72º; 12733-7 JOAO ONESIMO DA COSTA 87.50 73º; 05761-4 FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MARQUES PAZA 87.50 74º; 03074-1 ANTONIO TELIS DA SILVA 87.50 75º; 01781-7 LUCIMAR SIQUEIRA SANTOS DE REZENDE 87.50 76º; 10528-7 LUIS CARLOS OZARIO DE MORAES 87.50 77º; 04909-3 CICERO ALVES SOBRINHO 87.50 78º; 14201-8 PAULO MARCONDES COELHO PINHEIRO 87.50 79º; 02569-1 SANDRO NERES CARNEIRO 87.50 80º; 06015-1 IRAN CORDOLINO DE LIMA 87.50 81º; 13339-6 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ARAUJO 87.50 82º; 10850-2 ANDREA DA SILVA SOARES 87.50 83º; 01243-2 STEFANIA DANIELLE LEAL DE ANDRADE 87.50 84º; 10462-1 TANIA DE MORAIS BATISTA 87.50 85º; 03582-3 CLEMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS 87.50 86º; 09201-1 MARINEZ GUIOTTI BUENO BORBA 87.50 87º; 12875-9 MARIA DA GRACA MELO DO NASCIMENTO 87.50 88º; 09463-3 PEDRO ALVES DA SILVA 87.50 89º; 10208-3 JOSE WILSON CARDOSO DIAS 87.50 90º; 07610-4 JOSE CARLOS BRANQUINHO PASSOS 87.50 91º; 12227-1 MARINALDO DA SILVA BERNARDO 87.50 92º; 10523-6 IVANDA MARIA RODRIGUES BARROS 87.50 93º; 10192-3 ROSIMEIRE DA ROCHA 87.50 94º; 14621-8 LENIVALDA SOUZA DOS SANTOS 87.50 95º; 08842-1 CLARA ETIENE LIMA DE SOUZA 87.50 96º; 03751-6 CRISTIANO GUEDES DE SOUZA 87.50 97º; 01783-3 GABRIEL DE ALMEIDA TEIXEIRA 87.50 98º; 07992-8 SILVANO ANTUNES DANIEL 85.00 99º; 02519-4 SILVIO CESAR SOUZA LIMA 85.00 100º; 14614-5 ROBSON CLAUDIO DA CUNHA 85.00 101º; 05856-4 DEUSDEDITE LEMOS COSTA 85.00 102º; 06227-8 FRANCISCO ROMUALDO FILHO 85.00 103º; 05813-1 ANA CONCEBIDA JOSE DE ALBUQUERQUE 85.00 104º; 04165-3 MARIANA BEZERRA BRAGA 85.00 105º; 15155-6 MARIA SUELY DE MELO SANTOS 85.00 106º; 13123-7 MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO 85.00 107º; 05533-6 CLORISMAR CARVALHO 85.00 108º; 09084-1 JOSE AIRTON MOREIRA DA SILVA 85.00 109º; 11553-3 AILSON JOSE DA SILVA 85.00 110º; 05476-3 IVA CONSTANCIA DE SOUSA 85.00 111º; 04874-7 MARLENE ALVES BARBOSA 85.00 112º; 15715-5 FRANCISCO FIRMINO DE ARAUJO 85.00 113º; 11369-7 ANTONIA EDNA MAGALHAES LIMA 85.00 114º; 06583-8 MARCIO RIVELINO SILVA PEREIRA 85.00 115º; 03016-3 FABIANO DOS SANTOS MORAES 85.00 116º; 07800-0 MARYSA BARROS DA CUNHA 85.00 117º; 04350-8 NITIANA RIBEIRO FARIAS 85.00 118º; 02564-0 MARINONES LUIZ DA SILVA 85.00 119º; 01620-9 LUCIR BRITO 85.00 120º; 11128-7 ELIETE OLIVEIRA DA SILVA REBOUCAS 85.00 121º; 07904-9 HELENETE LUIZA FERREIRA 85.00 122º; 10563-5 ROSINEYDE PEREIRA DE ALMEIDA 85.00 123º; 11805-2 FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA GALISA DE SA 85.00 124º; 00386-7 ODINAIR CAMARGO 85.00 125º; 15338-9 MARIA CLEUDES NUNES 85.00 126º; 15532-2 JOSE LUIS ARAUJO COELHO 85.00 127º; 06945-1 ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA COSTA 85.00 128º; 05487-9 ROSILDA MACHADO ARAUJO 85.00 129º; 10435-3 VALDINEA APARECIDA TEODORO

DA SILVA 85.00 130º; 11847-8 PAULO RAMOS MACEDO DE ALMEIDA 85.00 131º; 10625-9 ADEMIR JOSE VIEIRA 85.00 132º; 09167-7 CINTIA FONSECA DELMONDES 85.00 133º; 12782-5 GINA CERES MARQUES BENTES 85.00 134º; 09487-1 JONATAS DAVID GONCALVES LIMA 85.00 135º; 00548-7 MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA 85.00 136º; 03268-9 JOSE SILVANO DOS SANTOS 85.00 137º; 15725-2 GERALDO VIRGINIO DA COSTA 85.00 138º; 07725-9 VANIA REGINA MACHADO 85.00 139º; 06992-2 FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAUJO 85.00 140º; 05819-0 HELENA VIEIRA DOS SANTOS 85.00 141º; 03757-5 MARCO ANTONIO DEMETRIO FERREZ 85.00 142º; 14129-1 MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA 85.00 143º; 01322-6 JORIANE FYZLE LESSA GOMES 85.00 144º; 08161-2 ANDREA ORSANO DA SILVA 85.00 145º; 00974-1 WILSON SANTANA DE FRANCA 85.00 146º; 04814-3 SIRLENE NERY DOS SANTOS 85.00 147º; 13289-6 PATRICIA FREITAS 85.00 148º; 14254-9 VENEZA FIRME MIRANDA 85.00 149º; 14979-9 LAURINDO RODRIGUES MOREIRA NETO 85.00 150º; 09932-5 MARCELA APARECIDA DE PAIVA 85.00 151º; 07735-6 HELIO CASTRO SILVA 85.00 152º; 13185-7 REGINA CELI BORGES DA SILVA 85.00 153º; 12281-5 TANIA MARTA EVANGELISTA 85.00 154º; 07768-2 LEDA TORRES DE AZEVEDO 85.00 155º; 15584-5 MAURELIO MOREIRA DE ARAUJO 85.00 156º; 04481-4 GEUSA PEREIRA DE SOUSA 85.00 157º; 10680-1 SILVIANO DE LAZARI 85.00 158º; 09375-1 SILVIO SANTOS GONCALVES SOARES 85.00 159º; 12561-0 ELTON DE JESUS SALES 85.00 160º; 03337-5 LUCIANO BARROS VIEIRA 85.00 161º; 05780-1 EUCIMAR DIOGENES DE MEDEIROS 85.00 162º; 09880-9 ANTONIO LUIZ PEREIRA BRITO 82.50 163º; 14298-1 ROSILENE ALVES DOS SANTOS 82.50 164º; 07647-3 VANIA LOURDES BATISTA VITAL 82.50 165º; 06778-4 ALDENIRO MATOS REIS 82.50 166º; 06520-0 EDMIR PEREIRA ROCHA 82.50 167º; 05417-8 DERIVALDO SOARES DA CUNHA 82.50 168º; 00844-3 CLEURIVAL MOREIRA DE ARAUJO 82.50 169º; 15014-2 NAIM TEIXEIRA BARBOSA 82.50 170º; 07731-3 TANIA APARECIDA BARBOSA 82.50 171º; 00340-9 SOLENE GOMES BARBOSA 82.50 172º; 04993-0 SAULO TOMAZ DA SILVA 82.50 173º; 06948-5 ODILIO RODRIGUES MONTALVAO FILHO 82.50 174º; 15530-6 JOAN GOMES BATISTA 82.50 175º; 04842-9 ANTONIO DIAS NERI 82.50 176º; 04407-5 SELMA MARIA DA SILVA 82.50 177º; 04167-0 JOSE ARAUJO ARAGOA 82.50 178º; 03543-2 GERCIS SALETE DA SILVA 82.50 179º; 13942-4 NORMEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 82.50 180º; 01274-2 MARIA JOSE DA SILVA DOURADO 82.50 181º; 06827-6 WANDERLITA MACHADO LINS 82.50 182º; 03137-2 VITALINA SEVERINA BENEDITO 82.50 183º; 10044-7 MIGUEL DAS NEVES SILVA 82.50 184º; 00564-9 ANIZIA APARECIDA VIEIRA 82.50 185º; 04673-6 JOSE WILAMES DOS SANTOS COSTA 82.50 186º; 13907-6 MARLI FERREIRA DOS SANTOS 82.50 187º; 00824-9 LUIZ CARLOS DE SOUZA 82.50 188º; 06993-1 ELIANA DE JESUS MORAES 82.50 189º; 09904-0 FRANCISCO LOPES DA SILVA 82.50 190º; 10287-3 ONEIDE BEZERRA SOARES 82.50 191º; 05360-1 JOSE ANTONIO MACIEL DE BARROS 82.50 192º; 01181-9 JUCILENE SILVA SANTOS 82.50 193º; 08892-7 MARIA JOSE DOS SANTOS MOURA 82.50 194º; 07161-7 AROLDI BARBOSA DA COSTA 82.50 195º; 08562-6 MARIA JOSE DE SOUSA RAFAEL 82.50 196º; 03744-3 HELIO FERREIRA DE FARIA 82.50 197º; 12841-4 CATIA CARREIRO BARROS 82.50 198º; 13929-7 EUZENI ARAUJO MUSTAFA 82.50 199º; 03023-6 JOAO GONZAGA TEIXEIRA 82.50 200º; 06299-5 FRANCISCO FERREIRA SOARES 82.50 201º; 05312-1 ANDRE SANTOS BATISTA MARQUES 82.50 202º; 09975-9 JEU ROSA DA SILVA 82.50 203º; 02462-7 ANICETO ANTONIO DOS SANTOS 82.50 204º; 08291-1 FLAVIA SANDOVAL DA SILVA 82.50 205º; 13352-3 HELENICE MORAIS DE LACERDA 82.50 206º; 10515-5 TATIANA SALES GURGEL 82.50 207º; 03661-7 JOAQUIM ARAUJO LIMA 82.50 208º; 09892-2 ADAILSON PEREIRA BRITO 82.50 209º; 10860-0 ANGELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 82.50 210º; 02143-1 MARIALVA GONCALVES REIS 82.50 211º; 01880-5 WESLEY DA SILVA 82.50 212º; 03836-9 MARIA SELMA PIRES DE OLIVEIRA 82.50 213º; 07491-8 JOSENILDA GOMES DOS SANTOS 82.50 214º; 07890-5 JOSE MARIO CRUZ ARAUJO 82.50 215º; 06238-3 MARIA INES APARECIDA AGUIAR 82.50 216º; 04974-3 JANE DE SOUZA CARNEIRO 82.50 217º; 00142-2 WILMA ELENA ROCHA COSTA 82.50 218º; 15873-9 ANTONIA LEONETE CANUTO ANCHIETA 82.50 219º; 07550-7 MARIO LIMA 82.50 220º; 01225-4 PAULO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO 82.50 221º; 12140-1 MAIZO BARBOSA FERREIRA 82.50 222º; 04073-8 FRANCISCO OCIONE PINHEIRO LEMOS 82.50 223º; 08079-9 CELMO XAVIER DE SANTANA 82.50 224º; 02072-9 MARCOS PEREIRA ALVES 82.50 225º; 12305-6 CARLOS ANTONIO SOUSA AGUIAR 82.50 226º; 12923-2 GEOVANE CARDOSO BATISTA 82.50 227º; 10496-5 MARIA DA CRUZ LOUZEIRO DE CASTRO 82.50 228º; 09942-2 AGDA OLIVEIRA DE SOUZA 82.50 229º; 03179-8 FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA 82.50 230º; 03342-1 FABIO HIRAMOTO 82.50 231º; 07262-1 SELMA TIAGO DE JESUS 82.50 232º; 00076-1 SINVALDO PEREIRA DE QUEIROZ 82.50 233º; 14800-8 LUCIANO DA CUNHA SILVA 82.50 234º; 14392-8 RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA 82.50 235º; 09320-3 CINTIA CASSIA DE SOUZA BENIGNO 82.50 236º; 00201-1 REGYANY DA COSTA ARAUJO 82.50 237º; 11057-4 VIVIANE PENA FERREIRA 82.50 238º; 02777-4 ALEX ANDERSON ALVES CACAU 82.50 239º; 03376-6 CELIA FRANCA DE SOUZA 82.50 240º; 01222-0 NILO FLAVIO DOS REIS 82.50 241º; 00280-1 ENILDE AMPARO DE LIMA 82.50 242º; 13395-7 EDINALVA LOPES SANTANA 82.50 243º; 11609-2 GELZA MARINHO RIBAS DOS SANTOS 82.50 244º; 03328-6 SCHEILA BERTOLDI 82.50 245º; 04303-6 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA 82.50 246º; 04495-4 OLIVIA MARIA CAMBRAIA PEREIRA 82.50 247º; 04008-8 ARAGUACY XIMENES LEITE 82.50 248º; 10468-0 ZENAIDE MARTINS DA SILVA 82.50 249º; 08698-3 JOANA D'ARC SOARES LOPES 82.50 250º; 00936-9 ROSIMAR CORREIA DE OLIVEIRA 82.50 251º; 14494-1 EDVANE VAZ RODRIGUES SANTOS 82.50 252º; 06721-1 MARIA SIMONE LELIS 82.50 253º; 03654-4 LUCIO BRITO DOS SANTOS 82.50 254º; 15237-4 DORISDAY RIBEIRO DE SA 82.50 255º; 07575-2 ADRIANE MARIA DE CARVALHO 82.50 256º; 07151-0 JAIR ROCHA RODRIGUES 82.50 257º; 15286-2 SYDNEY SANTANA DE LIMA 82.50 258º; 01263-7 ARLAN CHARLES DE SOUSA 82.50 259º; 15370-2 JOELMA SANTOS CARVALHO 82.50 260º; 04080-1 ELIAS GOMES BORGES 82.50 261º; 14133-0 EVA PEREIRA DA SILVA 82.50 262º; 10424-8 NILZA MARIA DE OLIVEIRA 82.50 263º; 13348-5 ANTONIO SOARES FEITOSA 82.50 264º; 10816-2 IRIS SARA ARAUJO DA SILVA 82.50 265º; 11457-0 RENATO ALVES DA SILVA 80.00 266º; 12108-8 MARIA JACINTA DE BRITO 80.00 267º; 07268-1 SANDRA DIAS SANTANA 80.00 268º; 14019-8 ELY DE OLIVEIRA SOBRINHO 80.00 269º; 10842-1 LINDOMAR LUCCAS MARTINS 80.00 270º; 07840-9 SERGIO DE SOUZA MARINHO 80.00 271º; 10789-1 ELIZABETH DOS SANTOS ALVES 80.00 272º; 12723-0 ANTONIEL DE SOUSA MENESES 80.00 273º; 12453-2 JOANA DARC SOARES DA MOTA 80.00 274º; 04148-3 JOCILENE DE FREITAS 80.00 275º; 07014-9 RONILDO CONSTANTINO DOS SANTOS 80.00 276º; 05866-1 ELIEZER GONZAGA DE SOUSA 80.00 277º; 10720-4 MARLUCIA SOUSA GONCALVES 80.00 278º; 11484-7 RENATO BUENO DA SILVA 80.00 279º; 06356-8 JOSIAS PEREIRA DOS SANTOS 80.00 280º; 02292-6 ROSANGELA GOMES SANTANA 80.00 281º; 06122-1 LUCIENE SILVA DE CARVALHO 80.00 282º; 11500-2 NEUCYR MUNIZ MARINHO DA ROCHA 80.00 283º; 11082-5 MARCOS FERREIRA PENA 80.00 284º; 13243-8 NILSON FRANCISCO SOARES 80.00 285º; 00823-1 MARIA EUNICE RODRIGUES DA FONSECA SOUSA 80.00 286º; 12863-5 GENILDO DE CASTRO FERREIRA 80.00 287º; 12291-2 MARIA DO DESTERRO REGO PEREIRA 80.00 288º; 09475-7 MARIA ALICE CHAVES DOS SANTOS 80.00 289º; 13627-1 LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS 80.00 290º; 12531-8 IVANIA BALIZA DA SILVA DIAS 80.00 291º; 01026-0 STELSON DE SOUSA SANTOS 80.00 292º; 11148-1 JOSE NILSON DE MELO 80.00 293º; 05150-1 PAULO DANIEL BARBOSA 80.00 294º; 14193-3 KATIA REJANE DOS SANTOS ROCHA 80.00 295º; 00650-5 LUCIANA RIBEIRO DA SILVA 80.00 296º; 12218-1 VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA 80.00 297º; 08194-9 FRANCISCA PORTELA DA SILVA 80.00 298º; 04597-7 LUCIANO RODRIGUES CAETANO 80.00 299º; 00378-6 CLAUDIO MENDES TELES 80.00 300º; 12167-3 IVO REGINALDO DA SILVA FILHO 80.00 301º; 09930-9 ELIANE CRISTINA PAIVA DA SILVA 80.00 302º; 13675-1 JOSE RIBAMAR MENDES LIMA 80.00 303º; 06694-0 FATIMA CERQUEIRA 80.00 304º; 00508-8 LEONIDES CAETANO 80.00 305º; 00248-8 ARNALDO MARTINS MELO 80.00 306º; 04816-0 ANDRE SOARES DE ASSUNCAO NETO 80.00 307º; 02594-1 VANILDE ROCHA MEIRA DE CARVALHO 80.00 308º; 06769-5 VERA LUCIA NUNES DOURADO 80.00 309º; 06724-5 RITA CASSIANO NASCIMENTO 80.00 310º; 13086-9 ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE TEIXEIRA 80.00 311º; 12373-1 MARIA GONCALVES DE MAGALHAES 80.00 312º; 02213-6 EDNA MORAIS LIMA 80.00 313º; 00387-5 ANGELA MARIA RAPOSO DE LIMA 80.00 314º; 07111-1 MARIA MIRIAM MONTEIRO GUEDES 80.00 315º; 01309-9 JAIR DE ARAUJO ROCHA 80.00 316º; 02766-9 ALAIDIA GOMES MOREIRA 80.00 317º; 14679-0 ROBSON VALADARES SOUSA 80.00 318º; 15253-6 AILTON CASTRO E SILVA 80.00 319º; 04223-4 MILENA VEIGA 80.00 320º; 13539-9 SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 80.00 321º; 02814-2 ANTONIO LUIZ DE ANDRADE ARAUJO 80.00 322º; 01495-8 EDJANE BEZERRA DA SILVA 80.00 323º; 00680-7 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA 80.00 324º; 01609-8 NIVALDO ALVES OLIVEIRA 80.00 325º; 13017-6 EDILSON SOUZA SANTOS 80.00 326º; 12593-8 ANTONIA JOSENEIDE SANTANA DE ALENCAR 80.00 327º; 15319-2 JEFFERSON DE JESUS RODRIGUES 80.00 328º; 09717-9 NELSON SOUSA DA ROCHA 80.00 329º; 07180-3 FLAVIO MORAIS DA SILVA 80.00 330º; 07867-1 EDILENE DANTAS SOUTO 80.00 331º; 08860-9 CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA 80.00 332º; 10483-3 JULIANA COSTA BERNARDES 80.00 333º; 05341-4 VALDINEI BATISTA MENDONCA 80.00 334º; 04307-9 JOSELEDA FERNANDES ARAUJO 80.00 335º; 00336-8 DOUGLAS CAMPOS CAVALCANTE 80.00 336º; 00345-0 NELBA DOS SANTOS LUCIO 80.00 337º; 11248-8 EDSON FERREIRA DIAS 80.00 338º; 15185-8 JOAO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO 80.00 339º; 06515-3 GILVAN PEREIRA LIMA 80.00 340º; 14497-5 EUNICE VAZ DA COSTA 80.00 341º; 06727-0 MARIA ADALGISA BELEM DANTAS 80.00 342º; 12861-9 CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 80.00 343º; 13316-7 ROSANGELA BARBOSA MACHADO 80.00 344º; 07502-7 ELLIO LUIS MENDES 80.00 345º; 13082-6 GILDA MARIA FERREIRA 80.00 346º; 02601-8 ROBSON FERREIRA DUARTE 80.00 347º; 08602-9 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 80.00 348º; 07891-3 CELMA MARIA DOS SANTOS 80.00 349º; 08028-4 MARIA

IVANETE DE MIRANDA DE ABRANTES 80.00 350º; 06209-0 ZELIA DA SILVA MORAIS 80.00 351º; 04966-2 VANDA DE SOUSA NOGUEIRA CARVALHO 80.00 352º; 01871-6 FRANCINETE SOUSA DA SILVA 80.00 353º; 03623-4 SOLANGE DE OLIVEIRA MESQUITA 80.00 354º; 04352-4 OSMAR PEREIRA DE SOUZA 80.00 355º; 00601-7 EDVALDO DE ALMEIDA SILVA 80.00 356º; 09993-7 ALTAMIRA PINHEIRO MIRANDA 80.00 357º; 06563-3 MARCIA APARECIDA DE SOUSA 80.00 358º; 02745-6 ANDERSON RODRIGUES DE SIQUEIRA 80.00 359º; 14846-6 MONICA APARECIDA DUTRA MARIANO 80.00 360º; 04516-1 IVANILDA MARIA DA CONCEICAO ROCHA 80.00 361º; 00743-9 ELIEDE SENA GALVAO 80.00 362º; 13309-4 CICERO FRANCINALDO SILVA DE OLIVEIRA 80.00 363º; 10338-1 LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA 80.00 364º; 03381-2 DEUSMIR RODRIGUES EVANGELISTA BRANDAO 80.00 365º; 01278-5 ISLANEIDE CARVALHO SILVA 80.00 366º; 07651-1 RUBENSALDO DOMINGUES DE MESQUITA 80.00 367º; 10696-8 LAIRE FERREIRA BORGES 80.00 368º; 11183-0 EDILENE TORRES ARAUJO 80.00 369º; 06233-2 GILBERTO SARAIVA LEAL 80.00 370º; 01479-6 VALDEMAR HENRIQUE DO NASCIMENTO 80.00 371º; 00631-9 ELZA NUNES ALVES 80.00 372º; 07264-8 MARIA CONSUELO DOS SANTOS REIS 80.00 373º; 10547-3 MOACIR LIMA DE SOUZA 80.00 374º; 08596-1 EVANILDO GONCALO DA COSTA 80.00 375º; 03273-5 ADALAYNE LISBOA SANTOS 80.00 376º; 01977-1 GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA 80.00 377º; 00937-7 CONEJULIO CHAVES SILVA 80.00 378º; 08681-9 LUIS LELIS SOUZA VIANA 80.00 379º; 07801-8 ELEMAR BORGES 80.00 380º; 12208-4 MARIA ELIANA OLIVEIRA SOUZA 80.00 381º; 05048-2 APARECIDO ANTONIO DE SOUZA 80.00 382º; 04968-9 NARVIO DE MAGALHAES PESSOA 80.00 383º; 10932-1 ROSANA DE CARVALHO SANTOS 80.00 384º; 07046-7 JOSE MARCELO MARTINS 77.50 385º; 12776-1 GRACIOMAR SOARES DE SOUZA 77.50 386º; 03577-7 MARILENE DE OLIVEIRA LIMA 77.50 387º; 13129-6 CARLOS NEY DOS SANTOS 77.50 388º; 15647-7 JOAO MARIA DE SOUZA 77.50 389º; 15578-1 SERGIO PENETRA 77.50 390º; 10957-6 RILDO COSTA CIRQUEIRA 77.50 391º; 02880-1 REGINALDO ARRUDA DOS SANTOS 77.50 392º; 10730-1 TEREZA CORDEIRO DE SOUZA 77.50 393º; 09760-8 JUVENAL LOURENCO DA SILVA 77.50 394º; 05509-3 EDGAR FERNANDES DOS SANTOS 77.50 395º; 01115-1 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ 77.50 396º; 05374-1 IRENE CARRIJO DE LIMA 77.50 397º; 12533-4 CERIZE CARNEIRO DE SOUZA 77.50 398º; 00767-6 EDVALDO MENEZES DA SILVA 77.50 399º; 07218-4 VERA ALICE DE SOUZA NAGASAVA 77.50 400º; 01363-3 MARIA ELIANE DA COSTA PASSOS 77.50 401º; 13611-5 MARIA INES SANTOS DE OLIVEIRA 77.50 402º; 05944-7 LOIDE ALVES DA COSTA SILVA 77.50 403º; 07319-9 ARIVALDO BARBOSA SANTOS 77.50 404º; 04041-0 PLINIO GERVASIO DE SOUZA 77.50 405º; 11703-0 REINALDIR XAVIER DE LIMA 77.50 406º; 05108-0 IRANEIDE FERREIRA 77.50 407º; 11708-1 ROSINEIDE MARIA BARBOSA 77.50 408º; 12490-7 PAULO AFONSO BRAGA DIAS 77.50 409º; 02776-6 ELIO PEREIRA DE SOUZA 77.50 410º; 11086-8 HUDSON FREIRE VIEIRA 77.50 411º; 05700-2 WELLINGTON PINTO DA SILVA 77.50 412º; 09126-0 VALDEREIS HONORIO DA SILVA 77.50 413º; 05965-0 ZILMA PEREIRA DE JESUS 77.50 414º; 02309-4 CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA LOBO 77.50 415º; 00569-0 VANESSA ASSUNCAO DA SILVA 77.50 416º; 07553-1 CLAUDIO ANDRE SILVA 77.50 417º; 08181-7 JOELENE CRISTINA DE BRITO 77.50 418º; 01712-4 CIDMAR FREITAS FERREIRA 77.50 419º; 04655-8 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO 77.50 420º; 10612-7 JOSE MARCOS LOPES MARANHAO 77.50 421º; 11368-9 APUENA MARANHAO SANTOS 77.50 422º; 08087-0 ELIAS CARVALHO REIS 77.50 423º; 02493-7 JOANA MARIA DE MATOS OLIVEIRA 77.50 424º; 04441-5 ANTONIO ROLDINO PEREIRA NETO 77.50 425º; 05384-8 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO SILVEIRA 77.50 426º; 09498-6 LUCIELA DE OLIVEIRA GUERRA 77.50 427º; 05647-2 LIBERTA LAMARK ALEXANDRE DE OLIVEIRA 77.50 428º; 01961-5 ROSIMIRE TEIXEIRA BONFIM 77.50 429º; 11562-2 NIZIA MOTA ALCANTARA 77.50 430º; 13800-2 LUCIMAR DO NASCIMENTO SERRA 77.50 431º; 00498-7 LUCIANO FLORENCIO DE SOUSA CASTRO 77.50 432º; 04762-7 SERGIO EVANGELISTA DE FRANCA 77.50 433º; 09476-5 CRESILEUDA MARIA DE MEDEIROS 77.50 434º; 01729-9 JOVINA MORAES FALEIROS 77.50 435º; 04983-2 ANGELO PEREIRA DA SILVA 77.50 436º; 11498-7 MARIA APARECIDA ANDRADE TAVARES 77.50 437º; 07892-1 ISMAELITA CICERA DOS SANTOS 77.50 438º; 08101-9 GILSON BERNARDINO SILVA 77.50 439º; 03804-1 ANTONIO CARLOS FERNANDES 77.50 440º; 06859-4 RONALDO ALVES FONTOURA 77.50 441º; 14947-1 JUCIVANIA PATROCINIA PINHEIRO 77.50 442º; 00628-9 JOAQUIM ALVES 77.50 443º; 14681-1 MARCIO PLINIO SOUSA DE ARAUJO 77.50 444º; 10893-6 NILTON CESAR SOARES 77.50 445º; 08668-1 CARMELINDA FORTALEZA DE MIRANDA 77.50 446º; 03897-1 EDJANE DE ARAUJO SILVA 77.50 447º; 00029-9 WELERSON DOMINGUES DE ASSIS 77.50 448º; 11637-8 ALBERTO DE PAULO MORAIS 77.50 449º; 01806-6 MARCOS PAULO RIBEIRO 77.50 450º; 14735-4 ERIVALDO SILVA 77.50 451º; 06773-3 ELIZANGELA CHRISTIAN DA SILVA 77.50 452º; 02925-4 ROBSON LUIZ RAMOS MEDEIROS 77.50 453º; 13621-2 SUELI CARVALHO DA SILVA 77.50 454º; 14734-6 ROBERTA MARTINS RAMALHO 77.50 455º; 13278-1 RAYSDON MENDES VAZ 77.50 456º; 01713-2 DIVINO FREITAS FERREIRA 77.50 457º; 07969-3 GISELA RODRIGUES DA SILVA 77.50 458º; 10270-9 ANDRE VERSALHES RODRIGUES CARVALHO 77.50 459º; 03308-1 ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA 77.50 460º; 06963-9 ILZA RODRIGUES DOS SANTOS 77.50 461º; 06798-9 JOAQUIM FERNANDES DA SILVA 77.50 462º; 00021-3 LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA 77.50 463º; 14122-4 ANTONIO SILVA PEREIRA DA CRUZ 77.50 464º; 05791-6 CLEIDES DA SILVA SANGRAND 77.50 465º; 13927-1 MARIALVA APARECIDA DOS SANTOS LUCAS 77.50 466º; 12454-1 HELENA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO 77.50 467º; 14333-2 MARIA DA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA 77.50 468º.

## EMPREGO: MOTORISTA - OPÇÃO 08

00049-3 CARLOS ROBERTO MEDEIROS 100.00 1º; 09393-9 GLAUCO CARVALHO SOUZA 98.75 2º; 03999-3 ADRIEL DE OLIVEIRA 97.50 3º; 00953-9 JAIR OLIVEIRA SILVA 97.50 4º; 09096-4 AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS 97.50 5º; 04192-1 RONIVALDO TEIXEIRA SOUZA 96.50 6º; 08009-8 ITAMAR ANTONIO FERNANDES 96.50 7º; 08780-7 JOAO BATISTA LIMA 96.25 8º; 14917-9 ALTAMIRO VARGAS DE OLIVEIRA 96.25 9º; 15681-7 MARCIO MENDES VIANA 96.25 10º; 09720-9 FERNANDO DA ROCHA 96.25 11º; 13579-8 ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ 96.25 12º; 02811-8 MILTON FERREIRA DE LUCENA JUNIOR 96.25 13º; 02919-0 MARCELO BARBOSA DE BRITO 96.25 14º; 03374-0 REGINALDO MENDES DE FIGUEIREDO 96.25 15º; 10269-5 LUCIANO ALVES DE QUEIROZ 96.25 16º; 04418-1 FRANCISCO DA SILVA ATAIDE 96.25 17º; 00928-8 SERGIO DA SILVA TUBOITI 95.75 18º; 06508-1 WILLAMES NERY DE SENA 95.25 19º; 07061-1 GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 95.00 20º; 10627-5 HALLER TEIXEIRA SIMOES JORGE 95.00 21º; 00207-1 EDUARDO SYUNJI SAKAMOTO 95.00 22º; 11252-6 CHESMAN CLAUDIONOR AIRES RAMOS 95.00 23º; 09505-2 LINDOMAR MORAES BUENO 95.00 24º; 12608-0 CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA 95.00 25º; 05098-9 MARCIO LUIZ DOS SANTOS 95.00 26º; 03377-4 PAULO ROBERTO SILVA 95.00 27º; 01688-8 JOSE SILVA LIRA 95.00 28º; 03511-4 JERRISLEY VAZ DOS SANTOS 94.75 29º; 06449-1 WELITON LIMA DE OLIVEIRA 94.75 30º; 10072-2 ALVARO CERQUEIRA MOACYR 94.50 31º; 00442-1 CARLOS PRUDENCIO AZEVEDO 94.00 32º; 09634-2 JOAO BATISTA FERREIRA 94.00 33º; 14566-1 LEVY SERAFIM DA COSTA 94.00 34º; 10607-1 DERLI ROGERIO CARVALHO 93.75 35º; 09541-9 ANTONIO RODRIGUES 93.75 36º; 00526-6 ABRAO AGUIAR DE CASTRO 93.75 37º; 02734-1 FRANCISCO ANTONIO BEZERRA MARQUES 93.75 38º; 10969-0 LINDOMAR DE SOUZA GOMES 93.75 39º; 00921-1 NOEL FARIAS DO NASCIMENTO 93.75 40º; 06582-0 EDNILSON VIEGAS DUARTE 93.75 41º; 10352-7 MARIO WILLIAM TEIXEIRA 93.75 42º; 13100-8 CLEBIS PEREIRA DA SILVA 93.75 43º; 08542-1 CLEYTON PORTELA DA SILVA 93.75 44º; 03349-9 HUMBERTO ALVES VAZ 93.75 45º; 12415-0 FRANCISCO LUCIANO CABRAL 93.75 46º; 07317-2 OSNI DA SILVA SANTOS 93.75 47º; 05642-1 GILCENY ORLANDO MARQUES 93.75 48º; 02729-4 FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU 93.75 49º; 02682-4 JAIR JUNIOR GOMES 93.75 50º; 12150-9 HELTON LINO DA SILVA 93.50 51º; 12470-2 LAERTIO MEDEIROS DE MELO 92.75 52º; 07039-4 JOAIS MACHADO DA COSTA 92.75 53º; 01467-2 ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA 92.50 54º; 02135-1 FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA CAVALCANTE 92.50 55º; 00046-9 RONALDO FERNANDES GUEDES 92.50 56º; 03360-0 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA 92.50 57º; 06991-4 ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA 92.50 58º; 13373-6 MITARON PINTO BRANDAO 92.50 59º; 04442-3 MARCONI MEDEIROS 92.50 60º; 09489-7 JOELSON MARQUES DO VALE 92.50 61º; 15827-5 CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS 92.50 62º; 02435-0 WILLER ALFREDO DE SOUZA BARBOSA 92.50 63º; 05542-5 FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA 92.50 64º; 03086-4 FRANCISCO ROSENDO DOS SANTOS 92.50 65º; 09254-1 JOSE LUIS SANTOS ALVES 92.50 66º; 11911-3 ANDRE GOMES DOS SANTOS 92.50 67º; 07155-2 MARCIO GUEDES DE OLIVEIRA 92.50 68º; 03988-8 HIRAM PINDARE VIEIRA D'OLIVAL 92.50 69º; 11565-7 CELENY SABINO DE OLIVEIRA 92.25 70º; 08372-1 AUREO JOSE ESTEVES LIMA 92.25 71º; 13494-5 ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA 92.25 72º; 08322-4 PAULO UBIRAJARA GONCALVES DE CARVALHO 92.00 73º; 01139-8 GIBSON FERNANDES DA COSTA 92.00 74º; 01677-2 IRANALDO DE MOURA FE SOUZA 92.00 75º; 08498-1 JUDSON RIBEIRO DE BRITO 91.75 76º; 13224-1 ISALTINO ALVES DOS SANTOS 91.75 77º; 15548-9 OSVALDO MOREIRA NETO 91.50 78º; 07940-5 HENRIQUE COIMBRA DE SOUZA 91.50 79º; 11557-6 RENILDO TEIXEIRA DE LACERDA 91.25 80º; 05781-9 ANTONIO TRAJANO DA SILVA 91.25 81º; 04053-3 ABRAO SOARES COSTA 91.25 82º; 11223-2 PEDRO AUGUSTO MACIEL DA SILVA 91.25 83º; 00217-

RIBEIRO DE ARAUJO 91.00 97º; 01583-1 DAVI EDSON DA COSTA 91.00 98º; 01988-7 ELVIS DUARTE ARAUJO 90.75 99º; 05343-1 ENIS LEMES FREIRE 90.75 100º; 13052-4 JOSE AURELIANO FILHO 90.75 101º; 07225-7 JEFFERSON COSTA DE VASCONCELOS 90.25 102º; 01866-0 JOEL DIAS NEVES 90.25 103º; 05178-1 JEFFERSON COSTA DE VASCONCELOS 90.25 104º; 15284-6 ADAILTON MAREIRO SILVA 90.00 105º; 01081-2 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA 90.00 106º; 07500-1 INACIO ROMULO SANTOS 90.00 107º; 13654-9 ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA 90.00 108º; 08537-5 ISMAIL PEREIRA DE SOUSA 90.00 109º; 13073-7 ERASMO GOMES BRASIL 90.00 110º; 15016-9 MARINALDO SOUZA PEREIRA 90.00 111º; 01149-5 EDUARDO CESAR ALVES DA SILVA 90.00 112º; 04665-5 MIVALDO JOSE DE CASTRO 89.75 113º; 03076-7 ISAIAS AIRES DE SANTANA 89.50 114º; 07462-4 JOAO GOMES SILVA 89.00 115º; 12243-2 RICARDO CLARET CAVALCANTE 89.00 116º; 05547-6 JOSE BOSCO DA SILVA 89.00 117º; 02449-0 ANTONIO DA SILVA COSTA 88.75 118º; 15554-3 EDSON FERREIRA 88.75 119º; 00915-6 DERMEVAL LIMA DA SILVA JUNIOR 88.75 120º; 15658-2 LUCIO JAIMES ACOSTA JUNIOR 88.75 121º; 10019-6 ENOQUE JOSE DA SILVA 88.50 122º; 01160-6 RONALDO ALVES DE ARAUJO 88.50 123º; 08176-1 PAULO ROBERTO DE CASTRO 88.50 124º; 13114-8 HERMINIO EDISOMIRO GUERRA OLIVEIRA 88.25 125º; 06185-9 WILMAR FERREIRA DA SILVA 88.25 126º; 00265-8 CICERO ALVES RODRIGUES 88.25 127º; 01831-7 MARCELO DUTRA AMARAL 88.25 128º; 02316-7 ELIEL RUIZ 88.25 129º; 13192-0 REGIMAR MIRANDA RIOS 88.00 130º; 08074-8 ALEXANDRINO GOMES CAZE NETO 87.75 131º; 04409-1 VADJO DA SILVA BARBOSA 87.75 132º; 09648-2 OSVALDO ALVES DE AMORIM 87.50 133º; 15314-1 ICARIO ANTONIO SOUSA MESQUITA 87.50 134º; 09310-6 MOISES SILVA BATISTA 87.50 135º; 06958-2 ERICKSON GONCALVES DE LIMA 87.25 136º; 13841-0 REVSON DA FONSECA MOURA 87.25 137º; 06169-7 VERONALDO NUNES DE MELO 87.25 138º; 12481-8 WALDIR SOARES CORDEIRO 87.25 139º; 00360-3 DEILTON BENVINDE DE SOUSA 86.75 140º; 11323-9 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 86.50 141º; 04023-1 WILSON MARTINS DE OLIVEIRA 86.50 142º; 01219-0 DANTE HAMMARSKJELD VERDI MARTINS 86.00 143º; 11937-7 JARDENIO CARLOS PEREIRA DE PAULO 86.00 144º; 01544-0 WALTUIR DORNELAS GOMES 85.75 145º; 05935-8 LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA 85.75 146º; 12086-3 VANDERLEI JOSE RIBEIRO 85.00 147º; 11442-1 FABIO DE MORAES WESTIN 85.00 148º; 11427-8 ADINAEL BARRETO ROCHA 85.00 149º; 04040-1 HELIO RUFINO DA MATA 84.75 150º; 02047-8 IRAMAR ALVES DA SILVA 84.00 151º; 10166-9 STELSON DE SOUZA SANTOS 84.00 152º; 15632-9 EDSON XAVIER LISBOA 83.75 153º; 14419-3 VALDO SANTANA DOS SANTOS 83.75 154º; 05758-4 MARCOS TELLES DE MACEDO 83.50 155º; 00071-0 EUSEBIO VIEIRA DA SILVA 83.25 156º; 00621-1 ELISEU SARAIVA DA SILVA 82.50 157º; 15076-2 FABIO ALVES DA SILVA 82.50 158º; 07377-6 ERISVALDO XIMENES DE ARAGAO 82.25 159º; 07316-4 WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO 82.00 160º; 02645-0 ELTON BATISTA DOS SANTOS 81.25 161º; 11724-2 WILSON ASSUNCAO GAMA 81.25 162º; 12909-7 LUIZ FERNANDO DE CAMARGOS 80.25 163º; 10213-0 JOAO BOSCO ROSENDO DOS SANTOS 80.25 164º; 13556-9 ALTAIR ALVES MARTINS 79.75 165º; 04205-6 GETULIO MONTEIRO DA SILVA 78.75 166º; 01922-4 MARINALDO SOARES DE SOUZA 77.50 167º; 00695-5 HUMBERTO TORRES GUTIERREZ 77.25 168º; 11886-9 RICARDO LEITE OLIVEIRA 77.25 169º; 02281-1 MARCELO FERREIRA DE SOUZA 77.25 170º; 09881-7 ARCEDINO DA SILVA FANTAS 77.00 171º; 03062-7 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA 75.25 172º; 04959-0 EDI XAVIER DE FARIA 75.25 173º; 11243-7 LUIZ FERNANDO MACHADO 74.50 174º; 07067-0 ANTONIO VIEIRA DA FONSECA FILHO 73.75 175º; 15747-3 JULIO SERGIO BARBOSA 72.75 176º.

**CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OPÇÃO 06**

14491-6 ELZA ALVES VAZ LORENCO 90.00 1º; 09403-0 FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES 85.00 2º; 03824-5 LUIS FERNANDO BEGROW 77.50 3º; 12844-9 ANTONIO AYRTON SAMPAIO COSTA 75.00 4º; 09985-6 CLODOLDO LIMA DOS PASSOS FILHO 72.50 5º; 13286-1 ROSENILDO PAULINO DA SILVA 72.50 6º; 05428-3 FRANCISCO CASTRO BANDEIRA 72.50 7º; 00149-0 VALQUIRIA DE LIMA CARVALHO 72.50 8º; 08160-4 GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 72.50 9º; 00738-2 JOSE OLIVEIRA CASTRO 70.00 10º; 05649-9 PAULO HENRIQUE MARQUES MOREIRA 67.50 11º; 13983-1 REGINA APARECIDA RODRIGUES ROCHA 67.50 12º; 15577-2 RONIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS 65.00 13º; 07479-9 MAIZA D'ABADIA SOUZA MATOS 65.00 14º; 00030-2 AIRTON CARLOS DE SOUZA 62.50 15º; 08713-1 HELCIO BARBOSA DA SILVA 62.50 16º; 09402-1 JOSE ALBERTO DO CARMO CAMPOS 60.00 17º; 11599-1 IRENE VALERIA TOMAS 60.00 18º; 02005-2 IVA MARIA BALDOINO ROSA 60.00 19º.

**EMPREGO: MOTORISTA - OPÇÃO 08**

04369-9 JOAO TAVARES CARDOSO FILHO 91.25 1º; 01618-7 ADALBERTO CARLOS DA CUNHA 88.75 2º; 06839-0 NEI DAVID PEREIRA CAVALCANTE 83.75 3º.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Superintendente Substituto

Homólogo,  
Em 04 de setembro de 1997  
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente da TERRACAP

Homólogo,  
Em 04 de setembro de 1997  
TORQUATO FERNANDO LIMA  
Secretário de Administração

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/97-CL**

Proc./Inter.:030.005.977/97 - Secretaria de Governo  
Objeto: Contratação de Serviços de recepção e hospedagem  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o procedimento licitatório em epígrafe, foi REVOGADO de acordo com despacho da autoridade competente, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, haja vista tratar-se de licitação deserta.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
LEOLÍO, CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 113, DE 8 DE SETEMBRO DE 1997**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, comunica que:  
1 - a relação dos candidatos aprovados na Prova Prática e a listagem com a classificação final da especialidade Operador de Máquinas - Opção 03, encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 19-09-97, a partir das 16 horas.  
2 - em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 22, 23 e 24-09-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**EDITAL Nº 114, DE 8 DE SETEMBRO DE 1997**

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, no Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, alterado pelo Edital nº 102/96-IDR, publicado no DODF nº 133, de 11-07-96, e retificado pelo Edital nº 110/96 e republicado no DODF nº 124, de 02-07-97, na decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 25.620/95 - 4ª VFP/DF, e no Ofício nº 857/97-GAB/4ª SPR, torna público que fica excluída a observação (\*\*) em nome do candidato SANDRO PIMENTA NEVES, inscrição nº 2756, classificado em 128º (centésimo vigésimo oitavo) lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/97**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

PROCESSO Nº: 030.003.114/97  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática  
DATA DE ABERTURA: 27/10/97.  
HORÁRIO: 10:00 h.  
GRUPO: 5702 e 9736.  
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento - SBN, quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Sobreloja, Brasília-DF, Comissão Permanente de Licitação - nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h, mediante a apresentação de comprovante de recolhimento no valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), recolhido no Banco de Brasília - BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357/3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

**CONVITE Nº 14/97**

**PROCESSO Nº: 040.011.127/97**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos para a SEFP.  
TIPO: MENOR PREÇO.  
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/09/97  
HORÁRIO: 15:00 h.  
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sobreloja - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 8 de setembro de 1997.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97**

**TIPO: MENOR PREÇO**

PROCESSO Nº: 040.009.217/97  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de rádio comunicação para SEFP.  
DATA DE ABERTURA: 25/09/97  
HORÁRIO: 10H00Min  
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Sobreloja  
GRUPO: 6601.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 5 de setembro de 1997  
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO  
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

**EDITAL Nº 14, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997**

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(diez) dias a contar da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.011289/97	Cargil Agricola S/A	1634/97
040.010133/97	Irmãos Gravia Ltda	1481/97
040.007464/97	Supermercado Marciano Ltda	1012/97
040.011692/97	Hulk Auto Elétrica Ltda	1730/97

SISLENE DE SOUZA DIAS

**BANCO DE BRASÍLIA S.A  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM. Objeto: Prestação de serviços de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplentes do BRB e da BRB-CFI na praça de Goiânia-GO. Contrato:

DIRAD/DESEG-97/049. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 08.09.97. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-97/004. Processo: 075/97.

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público a homologação da Tomada de Preços nº 003/97, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e afins, com a adjudicação a favor da CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA, no valor total estimado de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com desconto de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) sobre o faturamento relativo às passagens emitidas, excluída a taxa de embarque.

Brasília-DF, 8 de setembro de 1997  
REGIS WERKHAUSER ESCALANTE  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº: 030.006663/97 - PARTES: DF/SE X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/FUB/UNB, correspondentes a seleção, contratação e organização para pagamento de alunos universitários dos cursos de Sociologia e Serviço Social, para participar do Programa Bolsa-Escola, abrangendo inscrição, cadastramento, visitas domiciliares, organização interna dos dados e dos materiais colhidos, sob coordenação da equipe técnica do Programa Bolsa-Escola. PRAZO: até 31.12.97, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), procedente do Orçamento da Secretaria de Educação do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, sendo que R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) serão custeados com recursos procedentes do convênio 02/96 e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) procedentes de contrapartida do respectivo convênio, empenhada importância inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.042.0188.2232.0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000 e 032001563, CÓDIGO U.O.: 18101. NOTA DE EMPENHO Nº 477/97, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 25.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, c/c o art. 26 e com demais disposições da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 01.09.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: representada pelo Professor JOÃO CLÁUDIO TODOROV.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/97

PROCESSO Nº: 030.010480/96 - PARTES: DF/SE X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: a prestação de serviços na área de informática, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e SOFTWARE; b) uso central de processamento de dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento; g) e outros serviços afins, a serem executados de forma contínua. PRAZO: até 31.12.97, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), procedente do Orçamento da Secretaria de Educação do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, sendo empenhada importância inicial de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120360002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000, CÓDIGO U.O.: 18101. NOTA DE EMPENHO Nº 407/97, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15.07.97. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso VIII, 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04.09.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS - Diretor-Presidente, SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS Diretora-Administrativa e Financeira e JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA Diretor de Informática.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 055/97 - FEDF, fica adiada "sine die".

Brasília, 8 de agosto de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Tomadas de Preços nº 044/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 188/95

PROCESSO Nº 062.000.866/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: Prorrogar a vigência por nove (09) meses do Convênio original para garantir a continuidade das ações de capacitação dos laboratórios de Saúde Pública dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal e alterar a Subcláusula Quarta da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros que passa a ter a seguinte redação: SUBCLÁUSULA QUARTA: É obrigatório a aplicação dos recursos financeiros deste Convênio, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou no mercado financeiro, desde que observado o disposto no parágrafo 4º do Art. 116, da Lei nº 8.666/93, e nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 16 da Instrução Normativa nº 02/93 da STN, obedecendo ao mesmo percentual do Plano de Aplicação do projeto inicial, mencionado na Cláusula Primeira do Convênio. Assinatura: 22.11.96. SIGNATÁRIOS: EDMUNDO JUAREZ, Presidente da Fundação e LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, Diretora do ISDF. PUBLICADO NO D.O.U. Nº 228 de 25.11.96, Seção 3, página 24877.

Of. 063/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 154/95

PROCESSO Nº 062.000.769/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: A prorrogação da vigência do Convênio original até 31.12.97 e acrescentar à Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS do Convênio nº 154/95, SUBCLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA, renumerando as Subcláusulas seguintes: SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A partir da criação do Fundo de Saúde do Distrito Federal, pela Lei Complementar/DF nº 11, de 12 de julho de 1996, fica permitido repasse financeiro à conta-corrente 208/800-113-6 do mencionado Fundo, apenas para feito do pagamento das despesas relacionadas com o Plano de Trabalho, mantida a atual conta-corrente vinculada a este Convênio, da qual se originará o valor a ser repassado. SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O repasse financeiro permitido na Subcláusula Segunda desta Cláusula se efetivará por ocasião do ato do pagamento, cuja comprovação se fará, também, pela apresentação dos extratos bancários de ambas as contas-correntes, além do disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda este Termo de Convênio. SUBCLÁUSULA QUARTA: As aplicações financeiras a que se refere a Subcláusula Quinta desta Cláusula continuarão, obrigatoriamente, a ser realizadas e controladas a partir da conta específica original vinculada a este Convênio, identificada no seu Plano de Trabalho. Assinatura: 17.07.97. SIGNATÁRIOS: ELISA VIANNA SÁ, Presidente da Fundação e LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, Diretora do ISDF. PUBLICADO NO D.O.U. Nº 139 de 23.07.97, página 15094, Seção 3.

Of. 063/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 188/95

PROCESSO Nº 062.000.866/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original até 31.12.97 e acrescentar à Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS do Convênio nº 188/95, SUBCLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA, renumerando as Subcláusulas seguintes: SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A partir da criação do Fundo de Saúde do Distrito Federal, pela Lei Complementar/DF nº 11, de 12 de julho de 1996, fica permitido repasse financeiro à conta-corrente 208/800-114-4 do mencionado Fundo, apenas para efeito do pagamento das despesas relacionadas com o Plano de Trabalho, mantida a atual conta-corrente vinculada a este Convênio, da qual se originará o valor a ser repassado. SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O repasse financeiro permitido na Subcláusula Segunda desta Cláusula se efetivará por ocasião do ato do pagamento, cuja comprovação se fará, também, pela apresentação dos extratos bancários de ambas as contas-correntes, além do disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda deste Termo de Convênio. SUBCLÁUSULA QUARTA: As aplicações financeiras a que se refere a Subcláusula Quinta desta Cláusula, continuarão, obrigatoriamente, a ser realizadas e controladas a partir da conta específica original vinculada a este Convênio, identificada no seu Plano de Trabalho. Assinatura: 17.07.97. SIGNATÁRIOS: ELISA VIANNA SÁ, Presidente da FUNDAÇÃO e LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, Diretora da ISDF. PUBLICADO NO DODF Nº 139 de 23.07.97, seção 3, página 15094.

Of. 063/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 304/97

Processo: 061.004248/97  
Objeto: Aquisição de ácido folínico 15MG/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da

licitação em epígrafe, prevista para o dia 12/09/97, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 24/09/97, às 14:30 horas, face alteração do PCM.

O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 10/09/97, na Secretaria de Comissão. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226. 8239, ou pelo FAX (061) 322-0778.

Brasília, 8 de setembro de 1997.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 176/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 176/97, proc. 061.004671/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 271/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa EMCOBRÁS EMPRESA COMERCIAL BRASILEIRA LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 271/97, proc. 061.005564/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 288/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 288/97, Proc. 061.003527/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• FIRMAS HABILITADAS:

DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA; TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HEALTH-CARE COM. DE MAT. CIRURGICO E HOSP. LTDA; ECAFIX IND. E COM. LTDA; MC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA; INESGOL HOSP. LTDA; SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA; SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA; GLOBO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS IND. LTDA; ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALBA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA; AMAC IND. E COM. LTDA.

• FIRMAS INABILITADAS:

PARAMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA e DMH EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA por não ter apresentado CRC compatível com o objeto da licitação; MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do Edital; DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSP. HOSPIOMETAL LTDA por descumprir ao item 4.1.3.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 288/97, Proc. 061.004068/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• FIRMAS HABILITADAS:

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A; INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA; LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA; MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

• FIRMAS INABILITADAS:

DARROW LABORATÓRIOS S/A; MS TECNOLOGIA EM MANUT. MÉDICO HOSP. E IND. LTDA e CASA DAS SERINGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por descumprirem ao item 4.1.1 do Edital; FRESENIUS LABORATÓRIOS LTDA; por descumprir ao item 4.1.4 e 4.1.2 do Edital e

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Nº	Itens	Firma
376/97	01	CDA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
	02 e 03	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
		Desclassificada
	02	JADE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

390/97	14 e 16	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
	01 e 02	ESTRELA TINTAS LTDA
	05,06,07 e 08	BICOLOR COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA
	03,04,09,10,11 e 12	GLM CONSTRUÇÃO LTDA
	15 e 17	BEMA COMERCIAL LTDA
		Desclassificada
	01 ao 17	C&M MAT. PARA CONSTR. LTDA
	13,18 e 19	revogados

TOMADAS DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
216/97	03	BAXTER HOSPITALAR LTDA
	01,02,05,06,08 e 09	CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA
	04	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A
	07	MEDIFAR DIST. MÉDICO FARMACÉUTICA LTDA
		Desclassificadas
	02	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	02 e 07	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
225/97	02 e 19	BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
	03,08,15,16 e 17	LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COM. LTDA
	09,10	DOURADO MAT. ELÉTRICOS LTDA
	01	BRASÍLIA MÉDICO HOSP. LTDA
		Desclassificadas
	06 e 07	LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COM. LTDA
	05,06,07,20,21,22 e 23	revogados
226/97	04,11,12,13,14 e 18	prejudicados
	03 e 04	BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
	05	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	06,07 e 08	WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
		Desclassificadas
	01 e 03	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA WEM EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ALBA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
	01	BRASÍLIA MÉDICO HOSP. LTDA TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
235/97	06,07 e 08	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA
	01 e 02	revogados
	18,21,22 e 23	CONTREKO COMERCIAL LTDA
	38	CEMACO COM. MAT. CONSTR. LTDA
	01,03,06,07,09,10,26,27 e 35	BRASÍLIA MÉDICO HOSP. LTDA
	08,19 e 24	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. FERR. LTDA
	14,15,16,17,28 e 37	CONSTRUCON MAT. CONST. E SERVIÇOS LTDA
248/97	02,04,05,11,12,13,20,30,31 e 32	LM ELETRICIDADE ENG. E COMÉRCIO LTDA
		Desclassificada
	37	BRASÍLIA MÉDICO HOSP. LTDA
	25,33,34 e 36	revogados
	29	prejudicado por falta de cotação
	01,02,03,04 e 05	MB BIOQUÍMICA LTDA

Brasília, 8 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 215/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 215/97, proc. 061.003923/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa EMS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA contra o

resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 205/97, proc. 061.004826/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/97, prestação de Serviços de Limpeza Externa e Pintura Externa do Prédio da Fundação Hemocentro de Brasília, Processo nº 063.000.208/97. Partes: Fundação Hemocentro de Brasília X EBO-Engenharia e Incorporação LTDA. Objeto: Prestação de serviços para realização de obras e reformas na Fundação Hemocentro de Brasília. Prazo: 02.09.97. Vigência: 90(noventa) dias a contar da data da sua assinatura. Fundamento legal: Contrato com base no processo licitatório/convite nº 039/97. Signatário: pela Fundação Hemocentro de Brasília: BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, pela EBO-Engenharia Incorporação LTDA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.

## SECRETARIA DE OBRAS

01	DÉCIMO SÉTIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04	PROCESSO	030.001.761/94	05	DATA ASSINATURA	05.09.97	06	VIGÊNCIA ATÉ	31/12/98	07	VALOR R\$	8.284.594,00
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	-----------	--------------

08	ALTERAÇÃO
<p>Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.98 e suplementar recursos no valor de R\$ 8.284.594,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), perfazendo o total global de R\$ 22.982.661,97 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais, noventa e sete centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.</p> <p>Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.</p>	

09	VALOR POR EXTENSO (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
----	---

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.050.0001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA 34.90-39
14	FONTES DE RECURSOS *010* - Alienação de Ações

NOTA DE EMPENHO							
15	NÚMERO	16	VALOR R\$	17	NÚMERO	18	VALOR R\$
19	334/97	20	8.284.594,00	21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94
24	2º CONVENIENTE OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Aprovado pela Diretoria em sua 3.089ª Sessão em 05 de setembro de 1997.

TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	DIOGO RODRIGUES BORGES

ADIT-10-17

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.736/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 010/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-539/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da reforma da estrutura da Rodoviária de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 08.08.97, vencendo-se portanto em 06.09.97. A vigência do contrato nº 539/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05.10.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.08.97. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.737/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 010/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-540/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da reforma da estrutura da Rodoviária de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SONDA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir

de 08.08.97, vencendo-se portanto em 09.09.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.08.97. PELA CONTRATADA: JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.735/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 010/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C" 541/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da reforma da estrutura da Rodoviária de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 11.08.97, vencendo-se portanto em 09.09.97. A vigência do contrato nº 541/96, com o presente Termo Aditivo, tem seu término previsto para 08.10.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.08.97. PELA CONTRATADA: MARCELO SILVA NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.210/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 058/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D" 637/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de execução de reforma da Escola Classe nº 08, localizado na QNG 14/16, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05.09.97, vencendo-se portanto em 03.11.97. A vigência do Contrato nº 637/96 e dos seus Termos Aditivos tem o seu término previsto para o dia 01.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.08.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.222/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-594/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado a quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios nas vias de acesso e de contorno dos conjuntos da quadra 512, em Samambaia-DF (Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 22.07.97, vencendo-se portanto em 20.08.97. A vigência do Contrato nº 594/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.09.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.07.97. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.568/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-616/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução de (Lote 02) drenagem pluvial em Santa Maria Sul e pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 310, 309, 210 e 209, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21.08.97, vencendo-se portanto em 18.11.97. A vigência do contrato nº 616/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 15.02.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.08.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.078/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 111/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serv. Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-675/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na Quadra 16, Área Especial, Bairro São José, em São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias corridos, contados a partir de 04.08.97, vencendo-se portanto em 12.09.97. A vigência do Contrato nº 675/96 e a dos seus Termos tem o seu término previsto para o dia 27.10.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.08.97. PELA CONTRATADA: MAURÍCIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.079/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 106/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-678/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na QNQ 03, Lote "B", em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias corridos, contados a partir de 24.08.97, vencendo-se portanto em 25.09.97. A vigência do Contrato nº 678/96 e dos seus Termos Aditivos, tem o seu término previsto para o dia 27.10.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.06.97. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.192/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 054/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "I"-558/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de execução de serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras econômicas do conjunto Lúcio Costa no Guarã I-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARCOFER-ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 27.07.97, vencendo-se portanto em 23.08.97. A vigência do Contrato nº 558/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para o dia 19.09.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.07.97. PELA CONTRATADA: TEDDY WOODS LACERDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MARTIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.390/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-624/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na Quadra 17, Conjuntos 15 e 16, no Park Way-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma COTASA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70(setenta) dias corridos, contados a partir

partir de 25.08.97, vencendo-se portanto em 02.11.97. A vigência do Contrato nº 624/96 e a dos seus Termos Aditivos tem o término previsto para o dia 10.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.08.97. PELA CONTRATADA: PAULO RAIMUNDO ANTONIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.429/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 119/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-686/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reforma do Centro de Saúde nº 03, de Taguatinga, localizado na QNL, Área Especial 02, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 13.08.97, vencendo-se portanto em 26.09.97. A vigência do Contrato nº 686/97 tem o seu término previsto para o dia 09.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.08.97. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.500/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 122/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada Serv. Engª D.U. ASJUR/PRES. "C"-683/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de pavimentação asfáltica e meios-fios, localizado nas quadras econômicas, QEs 02, 03 e 04, Lúcio Costa-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10.08.97, vencendo-se portanto em 23.09.97. A vigência do Contrato nº 683/96 tem o seu término previsto para o dia 06.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.08.97. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.585/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 018/97-CPLCMOS-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 710/97. OBJETO: Execução de assistência técnica preventiva no sistema telefônico, marca Matec, modelo PABX MD 110/BC/6, na NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POWER TECH TELEINFORMÁTICA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 01(um) ano a contar da assinatura do contrato, e a vigência do contrato será de 02(dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.39/22, publicado em , vigente até , conforme Nota de Empenho nº 3426/97, emitida em 18.08.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 55.335,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.08.97. PELA CONTRATADA: GILVAM BATISTA DE CARVALHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/97

nº DO PROCESSO: 111.520.231/82-3.  
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre os participantes, visando o repasse de recursos provenientes da venda do lote 01, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas - SHCE/SUL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no artigo 116, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR: inicialmente, será repassado a parcela de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); até o final do 5º (quinto) bimestre de 1997, serão repassados R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); e o saldo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pago até o final do 1º (primeiro) bimestre de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 469061.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, conforme Nota de Empenho nº 913, datada de 02.09.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.09.97. Sujeitam-se os partícipes às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERRERIA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.049/97-CEB a Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 172/97, de 03.09.97, ratificou a Dispensa de Licitação, com amparo, do artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93, e autorizou a celebração de contrato, com Sr. Antônio da Cruz Santos, visando regular a locação, pela CEB, do Imóvel localizado na Cidade Satélite de São Sebastião, sito o lote 54, no conjunto "A", Q 05. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura: Valor R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais). Cumpre-se o previsto no artigo 26 da pre citada Lei

ENIO LUÍS GOLFETTO  
Procurador Jurídico Adjunto

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 093.001.105/97-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 176/97 de 03.09.97, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com vistas a Celebração do instrumento contratual com o Banco Meridional do Brasil S.A., destinado a regular a prestação dos serviços de arrecadação da receita de notas fiscais/faturas de energia elétrica/serviços emitidos pela CEB. Prazo de vigência de 05 (cinco) anos. Valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 e 61 parágrafo único da pre citada Lei.

IVANILDO BERLAMINO DE SOUZA  
Procurador Jurídico

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5158. Ass.: 08.09.97. PROCESSO: 092.001392/97. PARTES: CAESB X TRIEL PROJETOS E MONTAGENS LTDA. Tomada de Preços TP nº 057/97-CAESB. OBJETO: execução dos serviços de calibração da instrumentação das Estações de Tratamento de Esgotos ETEB-SUL e ETEB-NORTE, em Brasília - DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.104.405.301-0. VALOR: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). PRAZO: 90 (noventa), dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/TRIEL LTDA: Maurício José Ribeiro.

### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3406, Processo: 092.004246/95. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

Termo de Quitação do CT nº 3411, Processo: 092.004247/95. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

Termo de Quitação do CT nº 3645, Processo: 092.003136/97. PARTES: CAESB X MC - ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 3984, Processo: 092.004163/97. PARTES: CAESB X ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ALFA LTDA: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa.

Termo de Quitação do CT nº 4013, Processo: 092.000160/97. PARTES: CAESB X SANMARKAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SANMARKAM LTDA: Eloízio Garcias.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3988. Ass.: 08.09.97. PROCESSO: 092.005566/96. PARTES: CAESB X CEMBRÁ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução de redes de distribuição de água, com fornecimento de materiais, no Riacho Fundo II, Distrito Federal, incluindo ligações prediais e interligações com Adutora Booster Gama, que findariam em 31/08/97 e 28/12/97, ficam prorrogados por mais 100 (cem) dias consecutivos, expirando-se em 28/11/97 e 07/04/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CEMBRA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

1º Aditivo ao Contrato nº 3993. Ass.: 08.09.97. PROCESSO: 092.005882/96. PARTES: CAESB X MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 62.331,40 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos) que representa 19% (dezenove por cento) do valor do contrato, passando seu total de R\$328.060,00 (trezentos e vinte e oito mil sessenta reais) para R\$ 390.391,40 (trezentos e noventa mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é o fornecimento de polieletrólito aniônico em pó para tratamento de água e polieletrólito catiónico em pó para desidratação de lodo, lote 01, item 01 e lote 02, item 01, que findariam em 08/09/97 e 06/11/97 ficam prorrogados os seus prazos para 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MASTER LTDA: Rosilene de Paiva.

5º Aditivo ao Contrato nº 3588. Ass.: 29.08.97. PROCESSO: 092.002326/96. PARTES: CAESB X UBRBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 01/09/97 e 01/12/97 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, expirando-se em 16/10/97 e 15/01/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

5º Aditivo ao Contrato nº 3589. Ass.: 29.08.97. PROCESSO: 092.002325/96. PARTES: CAESB X UBRBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 01/09/97 e 01/12/97 ficam prorrogados por mais 35 (trinta e cinco) dias consecutivos, expirando-se em 06/10/97 e 05/01/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 225/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CV - 225/97-CAESB, foi revogado por Conveniência Administrativa.

Brasília, 8 de setembro de 1997.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 14/97

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Escritório - Processo nº 030.007.014/97  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal torna público a todos os interessados que o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe, encontra-se fixado no Quadro de Avisos situado ao 15º andar, sala 1521 do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 8 de setembro de 1997.  
TASSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES  
Presidente em Exercício

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES NºS 45 e 46/97 ; E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - PARQUE RURAL, FONE: 061.348.7871 e, 348.7848, nos dias úteis de 2º a 6º feira, os Editais abaixo relacionados:

nº 045/97

Data de abertura: 15.09.97

Horário: 09:30 horas. Processo 073.001831/97

Interessados: DECOM

Objeto: Carroceria metálica para caminhão Mercedes Benz L 1113.

nº 046/97

Data de abertura: 15.09.97

Horário: 10:00 horas. Processo nº 073001826/97

Interessados: DRMS, DRH, P.J., DRF.

Objeto: Grampeador, guilhotina, perfurador e outros.

Tomada de Preços Nº 012/97

Data de abertura: 26.09.97

Horário: 09:30 horas. Processo nº 073001493/97

Interessados: DRMS, DAG, DECOM, DEMA

Objeto: Material de construção e acabamento, instalação elétrica e iluminação.

Brasília-DF., 5 de setembro de 1997

AIRES ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ADEIR FEITOSA PORTO - ME.  
PROCESSO Nº 050.000.439/97. OBJETO: Reforço para despesas com confecção de chaves e serviços de chaveiro para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Dispensada a licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.888/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00574, emitida em 04/09/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X INDUSTRIAL E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. PROCESSO Nº 050.001.134/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de açúcar cristal marca cristalbon para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite 55/96 - CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00575, emitida em 05/09/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 32/97

Processo: nº 050.000.578/97

**Objeto:** Aquisição de lâmpadas a vapor de mercúrio e reatores para lâmpadas a vapor de mercúrio para o CIR/SSP/DF.  
A CPL torna público aos interessados, após análise da licitação em epígrafe, que promoveu o julgamento onde se sagraram vencedoras dos

itens 01, 02 e 03 a empresa LICITY COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO COPA E COZINHA LTDA, item 04 a empresa NEWFLEX COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, e item 05 a empresa ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

O Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, por Conveniência Técnica, objetivando a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Informática. Tendo em vista ocorrer omissão, na especificação técnica dos Anexos I, II e III.

Brasília-DF, 4 de setembro de 1997.  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - CEL QOBM/Comb.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/97

PROCESSO Nº 054.001.779/96 - PARTES: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL-ACDF X DF/PMDF. OBJETO: A execução de atividades que visem a cooperação recíproca, auxílio mútuo e a realização de monitoramento de sistemas de alarme eletrônico e consequente atendimento das ocorrências detectadas, na área geográfica abrangida pelo Distrito Federal, em regime de cooperação entre a ACDF e a PMDF, em conformidade com as atribuições definidas no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 01(um) ano contado a partir da data de sua publicação. Assinatura: 15.07.97. SIGNATÁRIOS: LINDBERG AZIZ CURY, Presidente da ACDF e Cel QOPM NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Comandante-Geral da PMDF.

Of 063/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 11/97

PROCESSO Nº 011.000.301/97

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

GRUPO: 98 SUBGRUPO: 53

OBJETO: Aquisição de Material para premiação (Troféus e Medalhas).

DATA DE ABERTURA: 15.09.97 - Horário: 15.00 horas

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que a "Carta-Convite" em epígrafe, encontra-se a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido por Órgão ou Entidade Pública, em plena validade, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da Empresa, na Secretaria da Comissão, no endereço supra, nos dias úteis, no horário de 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 18.30 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone: (061) 224 9860 r/144 e pelo FAX (061) 225 5815.

Brasília-DF, 5 de setembro de 1997

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 385/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro Nacional de Arte e Dança Ltda.; PROCESSO: 081.002423/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Balé do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para os dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/08/97; dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/09/97; dias 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30/10/97; dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/11/97; dias 02, 04, 09 e 11/12/97 das 17 às 20 horas; dias 01, 08, 15, 22 e 29/11/97 às 12 e 14 horas., para realização do espetáculo "SIMPLEMENTE NÓS", tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$230,48 (duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 14/97

PROCESSO Nº: 190.000.335/97  
CONVITE Nº: 014/97-CPL/SEMATEC  
ABERTURA : 18/09/97 às 14:00 horas.  
OBJETO : Aquisição de materiais de Consumo, conforme especificações contidas no Anexo Único, do referido convite. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEP, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

**CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA**  
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/97.

Processo: 193.000.102/97-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura; Objeto: Apoio financeiro à execução do evento "III Feira Educativa de Ciência, Tecnologia e Cultura - III FECITEC"; Vigência: Até 26/11/97; Valor: R\$ 119.735,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais); Nota de Empenho: nº 00272/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333/0002; Fonte de Recursos: 002; U.O. 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 01/09/97; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Elaine Antunes Ruas, Presidente; Lúcio Marcello de Souza Lunière, Vice-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E PREÇOS.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal torna público que o resultado do julgamento das propostas de Técnica e Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 001/97-CL/FAPDF está afixado no Quadro de Avisos do órgão: Item 01 - Única firma que atingiu o índice de pré-qualificação: MICROTEC SIST. IND. E COM. S/A. Item 02 - Única firma que cotou: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. Item 03 - Prejudicado, tendo em vista que o único preço ofertado está superior à margem do mercado. Item 04 - Única firma que cotou: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. Item 05 - Prejudicado, pois não obteve cotação. Item 06 - Única firma que cotou: XEROX DO BRASIL LTDA. Item 07 - Única firma que cotou: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. Item 08 - Única firma que cotou: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. A Comissão proclama vencedoras as firmas citadas, para os respectivos itens.

Brasília - DF, 5 de setembro de 1997  
A COMISSÃO

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial)  
Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

OBJETO: Serviço de consultoria para elaboração de projeto para implantação de um aterro sanitário.  
ENTREGA MÁXIMA DOS ENVELOPES: dia 16/10/97 até às 09:00 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 16/10/97 às 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

OBJETO: Serviço de consultoria para elaboração de projeto de remediação da área degradada do Aterro do Jôquei Clube.  
ENTREGA MÁXIMA DOS ENVELOPES: dia 17/10/97 até às 09:00 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 17/10/97 às 09:30 horas

**INFORMAÇÕES:**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília - DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.  
Informações pelo fax/fone (061)226-0089.

Brasília, 8 de setembro de 1997  
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 56/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 05/09/97 às 9:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem a frio de 126 (cento e vinte e seis) pneus de bitolas diversas, incluindo a aplicação de manchas.

Brasília, 5 de setembro de 1997

A COMISSÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão Contratual - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: JMP Veículos, Peças e Serviços Ltda. - Objeto: rescisão do contrato nº 06/97, por ter-se exaurido o valor do objeto contratual - Processo nº 109/97 - Fundamentação: Art. 79, I, Lei nº 8.666/93 - Vigência: a partir da publicação no DODF - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Data da assinatura: 01.09.97 - Assina: pela administração, Sr. José Geraldo de Lana Tôres.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Foram desclassificadas as empresas Novadata Sistemas e Computadores S.A para o item 1; MIC - Informática Ltda. para os itens 09 e 10 e RM - Informática Imp. Exp. Ltda. para os itens 03, 08 e 10, por terem obtido valores de avaliação menores que os limites mínimos necessários, conforme estabelece o art. 3º, VII do Decreto 1070/94. A empresa Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda. foi desclassificada, para o item 06, com base no artigo 43, IV, da Lei 8.666/93, por apresentar preço excessivo. Não houve cotação para o item 11:

SERVIÇOS				
Item	Empresa	Especificação	Início da Entrega	Preço Total
01	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	atualização (upgrade) em 60 microcomputadores	15 dias	R\$ 57.470,00
02	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	atualização de microcomputador 486 para sistema Pentium Pro	15 dias	R\$ 4.130,00
COMPRAS				
Item	Empresa	Especificação	Prazo Entrega	Preço Unit.
03	MIC - Informática Ltda.	Memória DRAM SIMM padrão (FPM), módulos de 8 MB (50 un.)	15 dias	R\$ 61,00
04	MIC - Informática Ltda.	Memória DRAM SIMM padrão (FPM), com paridade - módulos de 16 MB (16 un.)	15 dias	R\$ 108,00
05	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	Disco Rígido padrão SCSI-2	15 dias	R\$ 1.540,00
07	RM - Informática Imp. Exp. Ltda.	Monitor de Vídeo acompanhado de cabo de sinal.	15 dias	R\$ 470,00
08	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	Dispositivo Fax/Modem externo 28.8 KBPS	15 dias	R\$ 280,00
09	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	Teclado padrão ABNT-2	15 dias	R\$ 49,00
10	Daher Informática Com. Imp. Exp. Ltda.	Gabinete tipo minitorre e fonte para microcomputador (p/ gabinete minitorre)	15 dias	R\$ 90,00

HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATADO  
AGOSTO/97

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação contendo o serviço contratado para o mês de agosto de 1997.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
<b>CONCORRÊNCIA</b>				
705	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tickets refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		110.000,00	Vale Refeição Ltda.

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Aperte o cinto. Não o acelerador.**



## INEDITORIAIS

## BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

CGC 02.038.232/0001-64  
ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Aos 04 dias do mês de novembro de 1996, às 10 horas, na SCS, Quadra 01 - Bloco G nº 30 - Edifício Baracat - 9º andar - Brasília/DF, reuniram-se, com o propósito de fundar um Banco Cooperativo, nos moldes da Resolução nº 2.193/95, do Conselho Monetário Nacional, os subscritores/acionistas representantes da totalidade do capital social da nova instituição, devidamente qualificados na lista de subscrição (documento à parte). De imediato, elegeram para a presidência dos trabalhos o Sr. Lajose Alves Godinho, CPF/MF nº 011.213.916-72, que convidou a mim, Heli de Oliveira Penido, CPF/MF nº 003.245.236-53, para secretariar a reunião. Em seguida, leu-se a ORDEM DO DIA, assim composta: 1) Constituição do Banco; 2) Exame e aprovação do Estatuto Social do Banco, seguidos da Subscrição e Integralização do correspondente Capital Social; 3) Eleição dos primeiros integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Fixação dos Honorários dos Diretores e das Cédulas de Presença dos Conselheiros Fiscais.

**DELIBERAÇÕES** - Lembrando a presença da totalidade dos subscritores/acionistas, o presidente submeteu a exame e à deliberação dos presentes o primeiro item da ordem do dia: Constituição do Banco - Após relembro os principais propósitos das Cooperativas Centrais com a instituição bancária (a matéria já fora amplamente debatida em reuniões preliminares dos subscritores), os presentes, de unanimidade, decidiram pela criação do Banco, conferindo a ele a denominação de BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.. Vez que autorizada a constituição, o presidente submeteu à apreciação de todos uma minuta de Estatuto Social da Sociedade, destacando que o capital social seria de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) de ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.507.662 (quatro milhões, quinhentas e sete mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias e 4.492.338 (quatro milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais, montante esse a ser subscrito e integralizado no ato. Depois de lida, comentada e debatida, a minuta proposta foi integralmente aprovada pela totalidade dos subscritores, sendo consolidada na forma do instrumento anexo, integrando esta ata para todos os efeitos, devidamente assinado e rubricado pelos interessados. Diante da autorização assemblear e aprovação do Estatuto Social, o presidente declarou constituído o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., pedindo que os presentes elegerem os primeiros administradores e conselheiros fiscais. Da eleição resultaram escolhidos, por votação simbólica: para a DIRETORIA, com mandato de 3 (três) anos, permitida a sua reeleição: 1) como Diretor-Presidente, o Sr. Raimundo Mariano do Vale, brasileiro, casado, bancário, nascido em Curvelo-MG, Carteira de Identidade nº M-32718 SSP-MG, CPF/MF nº 062.346.406-30, residente e domiciliado na Rua Araguaari, nº 1268 - aptº 502, em Belo Horizonte - MG; 2) como Diretor, o Sr. João Aparecido Camellosso, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em Araraquara - SP, Carteira de Identidade nº 9.509.211 SSP/SP, CPF/MF nº 771.142.568-68, residente e domiciliado na Rua Leão Tolstói, nº 30, Osasco - SP. Para o CONSELHO FISCAL, como membros efetivos: 1) José Carlos Rigueira Penna, brasileiro, casado, industrial, nascido em Teixeira - MG, Carteira de Identidade nº M.244315 SSP/MG, CPF/MF nº 068.429.416-87, residente e domiciliado na Av. Paladium, nº 1642 - Ipatinga - MG; 2) Elói Frazzon, brasileiro, casado, engenheiro agrº/agropec., nascido em Santa Maria-RS, Carteira de Identidade nº 1.236.205 SSI/SC, CPF/MF nº 065.795.159-53, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, nº 735-D - Chapecó SC; 3) Lourival Alves Moura, brasileiro, casado, servidor público, nascido em Barra do Corda - MA, Carteira de Identidade nº 283.550 SSP/DF, CPF/MF nº 084.537.131-20, residente e domiciliado na Q. 02, Conj. B-5, Casa 02, Sobradinho - DF. Como membros suplentes: 1) Alfredo Jorge Costa de Freitas, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em Tucano - BA, Carteira de Identidade nº 1.002.280 SSP/BA, CPF/MF nº 081.935.415-53, residente e domiciliado na Av. Antonio Penido, nº 380 - Tucano - BA.; 2) Luiz Carlos Oliveira de Souza, brasileiro, separado judicialmente, contador, nascido em Rio de Janeiro-RJ, Carteira de Identidade nº 2.668.311 IFP, CPF/MF nº 269.810.417-15, residente e domiciliado na Rua Camurano, nº 142/302 - RJ; 3) Paulo Tadeu Machado, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, nascido em Pratapolis - MG, Carteira de Identidade nº 9.299.114 SSP/MG, CPF/MF nº 721.289.258-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Beltrão, nº 14 - Campinas - SP. Na seqüência, após sugestão apresentada pelo plenário, e mediante prévia consulta aos interessados, ficou estipulado que a remuneração dos diretores e conselheiros seria fixada em nova Assembléia Geral, a realizar-se tão logo a sociedade adquira sua personalidade jurídica. Nada mais, li a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. Seguem assinaturas do presidente e secretário da assembléia, bem como de todos os subscritores/acionistas, estes devidamente identificados na lista de subscrição. Brasília - DF, 04 de novembro de 1996. Declaramos que esta Ata é cópia fiel do livro próprio de registro de Atas.

Lajose Alves Godinho  
PresidenteHeli de Oliveira Penido  
Secretário

(DAR R\$ 89,00)

## ESTATUTO SOCIAL

## Denominação, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º - O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, é constituído sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede, foro e administração na SCS, Quadra 01 Bloco G nº 30 - Edifício Baracat - 9º andar - Brasília-DF, será regido por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá abrir, manter e extinguir agências, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais, respeitada a disciplina normativa própria.

Artigo 2º - O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

## Do Objeto Social

Artigo 3º - A Sociedade terá por objeto o exercício de operações bancárias de caráter comercial, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 1º - Poderá a Sociedade participar de outras sociedades, observadas as disposições específicas emanadas das autoridades competentes.

Parágrafo 2º - Poderá a Sociedade, também, prestar garantias em favor de terceiros, na forma da regulamentação em vigor.

## Do Capital Social e das Ações

Artigo 4º - O capital da Sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 4.507.662 (quatro milhões, quinhentas e sete mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias e 4.492.338 (quatro milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não terão direito a voto, ficando-lhes assegurado:

I - prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos, correspondente à sua participação no rateio do dividendo obrigatório;

II - direito de participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após garantida a tais ações participação idêntica a que se refere o inciso I, acima, nas distribuições de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer título;

III - direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas da Sociedade, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo imobilizado;

IV - preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação no capital social, por eventual liquidação da Sociedade, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação no capital social. O saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais;

V - no seu conjunto, direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente.

Artigo 5º - A sociedade, em face da legislação a que está submetida, somente poderá ter como acionistas as pessoas jurídicas definidas no artigo 1º da Resolução do Banco Central do Brasil, de nº 2.193, de 31.08.95.

Parágrafo 1º - As ações ordinárias somente poderão ser detidas por cooperativas centrais de crédito e por federações e confederações de cooperativas centrais de crédito.

Parágrafo 2º - A participação de cooperativa singular de crédito no capital social somente (I) poderá se dar através de ações preferenciais e (II) será possível enquanto a mesma estiver associada a uma cooperativa central de crédito controladora do Banco.

Artigo 6º - Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de aumentos do capital social, na proporção do tipo de ações que possuírem e sempre no universo que cada tipo de ação representar. Tal direito deverá ser exercido, sob pena de decadência, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do aviso relativo às decisões da Assembléia Geral que aprovar o aumento, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 5º deste estatuto social.

Artigo 7º - É permitida a cessão do direito de preferência no âmbito de cada tipo de ação emitida pela Sociedade, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 5º deste estatuto social.

Artigo 8º - A Sociedade, por deliberação da Diretoria, existindo saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, poderá adquirir suas próprias ações nas hipóteses de (I) cessão de ações que representem a saída do acionista da sociedade; (II) de cooperativas em estado de liquidação judicial ou extrajudicial, desde que o valor da compra se destine à liquidação ou amortização de dívidas da acionista para com a Sociedade.

Parágrafo 1º - As ações adquiridas, enquanto não alienadas a outros acionistas, não terão direito a voto e nem a dividendos.

Parágrafo 2º - As ações em tesouraria deverão ser recolocadas em circulação no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua aquisição e pelo mesmo preço pelo qual foram adquiridas, corrigido monetariamente, se for o caso.

## Das Assembléias Gerais

Artigo 9º - As convocações, instalações, procedimentos, poderes e competência das Assembléias Gerais obedecerão ao estabelecido na Lei nº 6.404/76 e os trabalhos serão dirigidos por um presidente e um secretário, este escolhido pelos acionistas presentes.

Parágrafo Único - Quando a Assembléia Geral não for convocada pelo Diretor-Presidente, os trabalhos serão dirigidos por pessoa escolhida pelos acionistas presentes.

## Da Administração

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a sua reeleição.

Artigo 11 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 06 (seis) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, cabendo ao próprio colegiado, se entender conveniente, conferir a estes denominação especial.

Artigo 12 - Ocorrendo vacância de qualquer cargo da Diretoria, a Assembléia Geral será convocada para eleger o substituto para completar o respectivo mandato.

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente ou pela maioria de seus membros.

Artigo 14 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos em reuniões a que estejam presentes a maioria dos seus membros, tendo o Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Artigo 15 - Os atos de representação ativa e passiva da Sociedade, em julgo ou fora dele, que envolvam qualquer tipo de obrigação, responsabilidade ou exoneração, serão firmados por dois Diretores, inclusive para constituição de procuradores, devendo, nos respectivos instrumentos de mandato, consignar-se poderes específicos e prazo de validade.

Parágrafo Único - Nos órgãos administrativos e operacionais, os documentos representativos de obrigações ordinárias, assim definidos pelo Regulamento Interno, poderão ser assinados por dois funcionários com poderes suficientes conferidos pela Diretoria.

Artigo 16 - Compete à Diretoria a realização dos objetivos sociais e a prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, cumprindo-lhes:

- I - fixar a orientação geral da política estratégica e de negócios da Sociedade, bem como definir o seu orçamento geral;
- II - administrar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em julgo ou fora dele, com poderes para transigir e renunciar direitos, podendo, ainda, mediante autorização da Assembléia Geral, adquirir, onerar e alienar bens da Sociedade, inclusive integrantes do ativo permanente;
- III - opinar sobre a emissão de ações e apresentar à Assembléia Geral proposta de aumento de capital;
- IV - escolher e destituir auditores independentes, sempre mediante prévia indicação do Conselho Fiscal;
- V - autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a distribuição de lucros;
- VI - definir o quadro de pessoal e a política salarial;
- VII - fixar os critérios básicos de administração de pessoal;
- VIII - estipular normas internas, definindo as atribuições, organizações e competências dos diferentes setores da empresa;
- IX - propor à Assembléia Geral a aquisição e posterior alienação das suas próprias ações, conforme legislação em vigor e de acordo com o que dispõe este Estatuto;
- X - conceder licença a seus próprios membros, bem como designar o Diretor que deve substituir, cumulativamente, outro integrante do colegiado, inclusive o Diretor-Presidente;
- XI - estabelecer as normas gerais reguladoras dos convênios, contratos e outros instrumentos a serem firmados com as cooperativas centrais de crédito e singulares de crédito;
- XII - decidir, nos casos extraordinários e urgentes, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- XIII - coordenar e fiscalizar a escrituração dos livros societários e as transferências de ações, inclusive para cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 5º deste estatuto social;
- XIV - outras funções, não expressamente conferidas por lei à Assembléia Geral.

## Das Atribuições e Poderes dos Diretores

Artigo 17 - Observado o disposto neste Estatuto e no Regulamento Interno, compete aos Diretores a administração dos serviços e a condução das operações e serviços das áreas sob sua responsabilidade, com observância dos limites fixados por este Estatuto e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 18 - Incumbe especificamente ao Diretor-Presidente:

- I - convocar, instalar e presidir a Assembléia Geral, quando por ele convocada;
- II - fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, bem como as disposições de lei, deste Estatuto e do Regulamento Interno da Sociedade.

## Do Conselho Fiscal

Artigo 19 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará de modo permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Nas vacâncias ou impedimentos definitivos, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso, e os conselheiros efetivos, representantes dos acionistas minoritários e dos titulares de ações preferenciais, pelos respectivos suplentes.

## Das Normas Comuns aos Diretores e Conselheiros Fiscais

Artigo 20 - Os mandatos dos diretores e conselheiros iniciam-se nos termos da regulamentação própria e findam com a investitura dos novos membros ou pela vacância dos cargos/funções.

Artigo 21 - Para o exercício do cargo de Diretor é necessário que o candidato preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - ter reputação ilibada;
  - II - possuir capacidade técnica compatível com o exercício do cargo;
  - III - ter experiência profissional, por não menos de 5 (cinco) anos, em instituições bancárias.
- Artigo 22 - Além dos casos de inelegibilidade previstos na lei, são ainda inelegíveis:
- I - os que participem de órgãos administrativos, consultivos, fiscais e semelhantes de cooperativas de crédito ou nelas exerçam funções gerenciais;
  - II - os que participem de entidades cujas finalidades colidam com os interesses da Sociedade ou do cooperativismo;
  - III - os que participem de entidade em mora com a Sociedade;
  - IV - que sejam sócios, ascendentes, descendentes, cônjuges ou parentes colaterais ou afins, até o terceiro grau, de membro integrante da Diretoria.
- Parágrafo Único - Aos Diretores é vedado exercer funções diretivas em outras sociedades, sem expressa autorização da Assembléia Geral.
- Artigo 23 - Constituem, entre outras, hipóteses de vacância do cargo/das funções:
- a) a morte;
  - b) a renúncia;
  - c) a falta, sem justificativa prévia, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no curso de cada ano de mandato, sendo reduzidas para 2 (duas) e 4 (quatro), respectivamente, quando se tratar de conselheiro;
  - d) a destituição;
  - e) as ausências injustificadas ou impedimentos, ambos por prazo superior a 90 (noventa) dias;
  - f) o patrocínio, como parte ou procurador, de medida judicial contra a Sociedade ou contra pessoa jurídica acionista, salvo aquelas que visem ao estrito exercício do próprio mandato;
  - g) a posterior inelegibilidade, nos termos da lei e deste Estatuto.

**Do Exercício Social e da Distribuição dos Lucros e Destinação e/ou Constituição das Reservas**

Artigo 24 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no último dia de cada ano.  
 Artigo 25 - Serão levantados balanços semestrais no último dia de junho e dezembro de cada ano, facultando-se à Diretoria determinar o levantamento de balanços de menor periodicidade, inclusive mensais.

Artigo 26 - Do resultado do exercício serão feitas as seguintes deduções:  
 a) compensação de prejuízos de exercícios anteriores, porventura existentes; e  
 b) provisão para pagamento do imposto sobre a renda.

Artigo 27 - O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação:  
 a) 5% (cinco por cento), serão destinados ao fundo de reserva legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que o referido fundo atinja o valor correspondente, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do capital social realizado;  
 b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;  
 c) o saldo remanescente terá o destino que for deliberado pela Assembléia Geral, atendendo às normas legais e estatutárias aplicáveis.

Parágrafo Único - A conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, a Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais.

**Da Liquidação**

Artigo 28 - A Sociedade entra em liquidação nos casos e pelo modo previsto em lei.

**Disposições Transitórias e Finais**

Artigo 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76, ou diploma sucessor; pelas leis e regulamentos específicos sobre bancos comerciais e demais normas da legislação pertinente, e ainda por deliberação da Assembléia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Brasília, 04 de novembro de 1996.

Lajose Alves Godinho  
Presidente

Heli de Oliveira Penido  
Secretário

(DAR R\$ 340,42)

**DELFINO MACHADO DE ARAÚJO****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no Sítio Santa Luzia II - Rodovia DF-140 - Km 6 - São Sebastião-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (DAR-R\$8,90)

**INTERLAGOS - AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA.****AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/ SEMATEC a licença de INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de extração de areia lavada Dragagem no local: Fazenda Taboquinha, curso D'água do Rio São Bartolomeu e Córrego Taboca próximo a São Sebastião - DF.

NILSON LEONEL BARBOSA  
Sócio-Gerente

(DAR-R\$15,57)

**HOSPITAL SANTA HELENA S/A**

CGC -MF 00.049.791/0001-44

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados todos os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 1997, às 18:00 hs, na sede social no SHLN conjunto "D", Brasília DF, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e votação do balanço Geral e demonstrações financeiras de 1996; b) Fixação dos honorários da Diretoria c) Assuntos Gerais. Aviso aos acionistas-Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o art.133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/96

Brasília, 02 de setembro de 1997  
 JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL  
 Diretor Presidente

(DAR R\$ 106,80 - 3)

**SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal, convoca os servidores das referidas carreiras para a ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no próximo dia 11 de setembro/97, às 14:00 hs, no auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, localizado no SBN, Ed. Vale do Rio Doce - térreo. Será apresentada a nova Diretoria e deliberada a seguinte Ordem do Dia: definição de pauta de reivindicações para negociação com o Governo; regulamentação do controle interno; apoio aos técnicos de orçamento, finanças e controle; Plano de Saúde do Sindifício; outros assuntos de interesse da categoria.

(DAR-R\$17,80)

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na Av. Central- Área Especial 12- Bl.K N.BANDEIRANTE-BRASILIA-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a: 1) ADIMARIO TEODORO DA SILVA, End. GALERIA DOS ESTADOS, LOJA 66, BRASILIA-DF; 2) NELSON ALCANTARA CARDOSO, End. Av. Central- Mercado do N. BANDEIRANTE Loja 11- DOCELOKURA-N. BANDEIRANTE-BRASILIA-DF; 3) JOÃO GABRIEL DE MELLO YAMAWAKI, End. HIGGS 704 Bl. M, Casa 9, Apart. 18, BRASILIA-DF; 4) SAULO PIMENTEL, End. SQN 108, Bl. H, APART.106-BRASILIA-DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por parte de BANCO SUDAMERIS DO BRASIL, AGENCIA BRASILIA-DF, com sede na SCRS 513, BLOCO B LOJAS 15/19 BRASILIA-DF documentos que foram protocolados e registrados em microfílm, respectivamente, sob os Números: 1) 159595 em 25.07.97; 2) 162229 em 18/08/97; 3) 163045 em 25/08/97; 4) 163046 em 25/08/97 com as seguintes características, respectivamente: 1) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL Nº 20578/97 firmado em 13/05/97. Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 20578/97- conta corrente nº 140.20.578.4200-7, firmado em 13/05/97, foi concedido a V. Sa um limite de crédito no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com vencimento para 09.11.97. valor a ser depositado no montante: R\$ 80,82 (oitenta reais e oitenta e dois centavos); 2) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL. Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial Nº 2.378 - conta corrente nº 140.16.336.4200-1, firmado em 12/01/96, foi concedido a V.Sa um limite de crédito no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), vencido em 20/03/97. Valor a ser depositado no montante: R\$ 2.101,11 (dois mil cento e onze reais e onze centavos); 3) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL Nº 20.514, firmado em 10/04/97. Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 20.514 - conta corrente nº 140.20.513.4200-2, firmado em 10/04/97, foi concedido a V.Sa um limite de crédito no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) com vencimento para 07/10/97. Valor a ser depositado no montante: R\$ 249,11 (duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos); 4) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL, Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 20.547/97- Conta Corrente Nº 140.20.547.4200-1, firmado em 23/04/97, foi concedido a V.Sa um limite de crédito no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento para 20/10/97. Valor a ser depositado no montante: R\$ 2.406,16 (dois mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos); com o seguinte teor: "Ocorre que, referida conta corrente encontra-se com seu limite de crédito excedido, razão pela qual vimos por meio da presente, NOTIFICAR-LD a depositar o valor excedente no montante de (valor acima especificado), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a consequente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V. Sa as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor do débito atualizado. No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (via-se assinaturas ilegíveis). Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 05 de setembro de 1997.

(DAR R\$ 125,60)

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL**

CGC 00.467.357/0001-84 -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, quites com todas as suas obrigações, para participarem, da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de setembro de 1997, na sede da entidade, estabelecida no STRC Área Especial nº 10, Brasília-DF, às 16h em primeira convocação ou 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para a seguinte ORDEM DO DIA: realização de eleições destinadas à elaboração de listas tripartites de candidatos previamente inscritos, para o preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, para as Egrégias 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1998-2001, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 28.08.97 Seção 3 - pag: 19406. Os candidatos interessados deverão protocolar junto à secretaria do Sindicato, requerimento em três vias, com firma reconhecida, até às 15h do dia 22.09.97 e providenciar os documentos relacionados na Instrução Normativa nº 12, do TST, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97. Brasília-DF, 05 de setembro de 1997 - JOSÉ HELIO FERNANDES, PRESIDENTE (DAR R\$ 33,37)

**JOSÉ ERCILIO MACHADO****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no Sítio Santa Luzia I - Rodovia DF-140 Km 6 - São Sebastião-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DAR-R\$8,90)

INDÍCE DE NORMAS

<p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">VICE-GOVERNADORIA</p> <p>.DESPACHO, GVG, 08-09-97..... 7.149</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>.DESPACHO-R, SUCAR, 05-09-97..... 7.149</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</p> <p>.ATO DECLARATORIO 1, SUREC/DAT-DT, 04-09-97..... 7.152                  .ATO DECLARATORIO 5, SUREC/DAT-DRG, 03-09-97..... 7.152                  .ATO DECLARATORIO 25, SUREC/DAT-DAR, 08-09-97..... 7.151                  .ATO DECLARATORIO 365, SUREC/DAT, 03-09-97..... 7.150                  .ATO DECLARATORIO 379-R, SUREC/DAT, 04-09-97..... 7.150                  .DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 08-09-97..... 7.152                  .DESPACHO-R, SUREC/DAT, 02-09-97..... 7.151                  .DESPACHO-R, SUREC/DAT, 03-09-97..... 7.151                  .DESPACHO, SUREC/DAT, 04-09-97..... 7.152                  .DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 04-09-97..... 7.152</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE EDUCACAO</p> <p>.ATO, SECRETARIO, 08-09-97..... 7.152                  .DESPACHO, SECRETARIO, 08-09-97..... 7.153</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>.INSTR. NORM., FHB, 03-09-97..... 7.154                  .PORTARIA 12, SECRETARIA, 05-09-97..... 7.153</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 04-09-97..... 7.154</p>	<p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>.BALANCO, NOVACAP/CA, 31-12-96..... 7.155</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</p> <p>.ATA 2157, CPDF, 05-08-97..... 7.157                  .ATA 2158, CPDF, 07-08-97..... 7.157                  .ATA 2159, CPDF, 12-08-97..... 7.158                  .ATA 2160, CPDF, 13-08-97..... 7.158                  .ATA 2161, CPDF, 19-08-97..... 7.158                  .ATA 2162, CPDF, 21-08-97..... 7.159                  .ATA 2163, CPDF, 26-08-97..... 7.159                  .ATA 2164, CPDF, 28-08-97..... 7.159                  .INSTR. DE SERV. 631-R, DETRAN/DG, 03-09-97..... 7.157                  .INSTR. DE SERV. 638-R, DETRAN/DG, 04-09-97..... 7.157</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</p> <p>.DESPACHO, FHDF, 27-08-97..... 7.160</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE TRABALHO</p> <p>.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 02-09-97..... 7.160</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</p> <p>.DESPACHO, FAPDF, 05-09-97..... 7.160                  .INSTR. DE SERV. 114-R, SLU, 29-08-97..... 7.160</p> <p style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>.DESPACHO-R, 04-09-97..... 7.160</p>
--	---

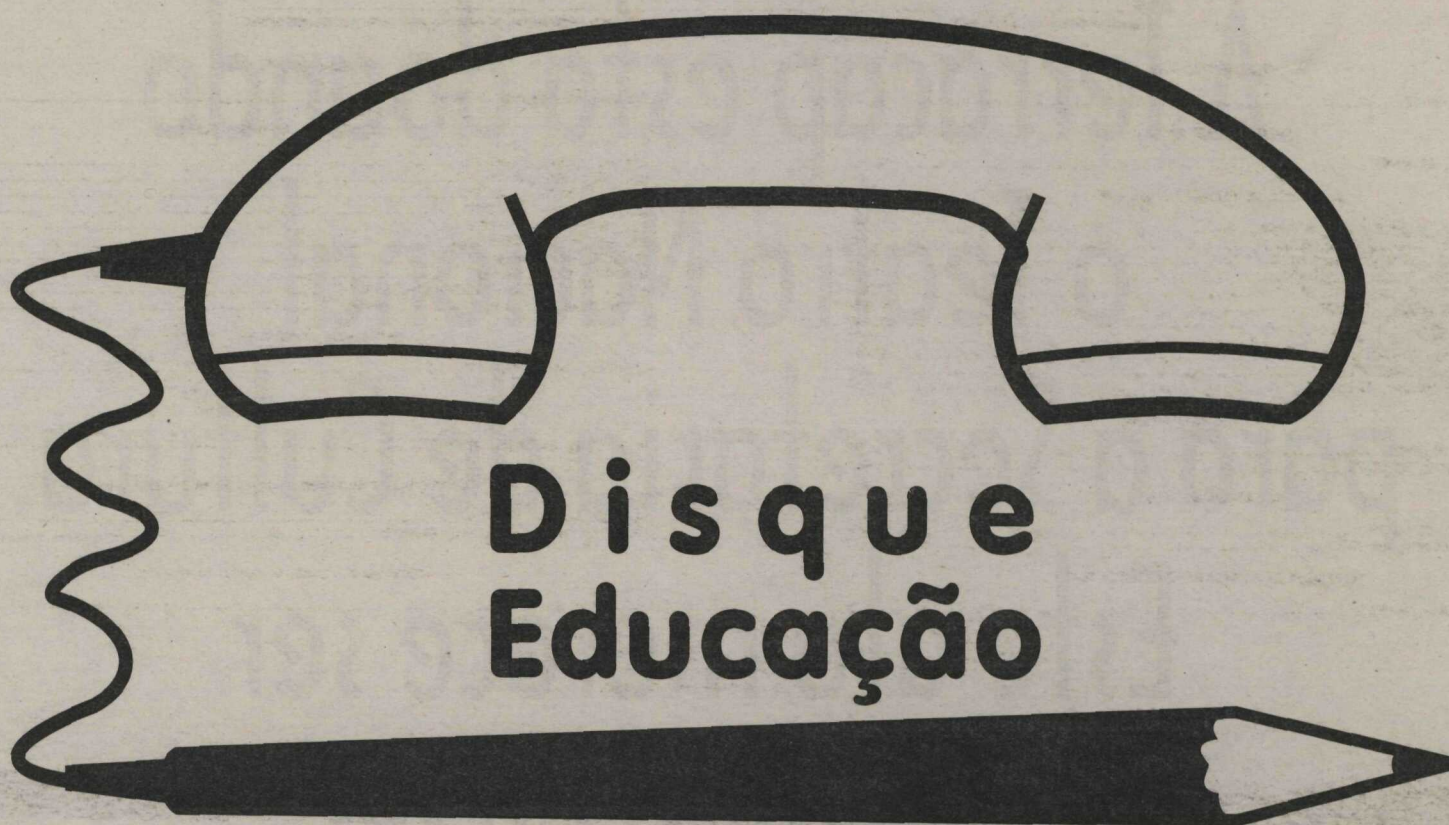
\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



## BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em participar da produção desse show, cujo sucesso é patrimônio de toda a humanidade.



**Disque  
Educação**

**0800 617171**

Para você dar sua opinião,  
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

**Secretaria de Educação**  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**

# A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

